

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2014 à 31/12/2014

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00	S	RECEITAS CORRENTES	64.000.000,00 D	11.469.845,14 C	121.717.088,56 C	57.717.088,56 C
1.3.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00 D	43.816,50 C	463.656,62 C	439.656,62 C
1.3.2.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	24.000,00 D	43.816,50 C	463.656,62 C	439.656,62 C
1.3.2.5.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.000,00 D	43.816,50 C	463.656,62 C	439.656,62 C
1.3.2.5.01.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.000,00 D	42.552,36 C	400.389,78 C	376.389,78 C
1.3.2.5.01.06.00.00 - 1	A	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS AÇÕES DE SAUDE	24.000,00 D	42.552,36 C	400.389,78 C	376.389,78 C
1.3.2.5.02.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00 C	1.264,14 C	63.266,84 C	63.266,84 C
1.3.2.5.02.01.00.00 - 1	A	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA	0,00 C	1.264,14 C	63.266,84 C	63.266,84 C
1.6.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS	53.748.000,00 D	10.753.458,65 C	111.844.990,85 C	58.096.990,85 C
1.6.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS	53.748.000,00 D	10.753.458,65 C	111.844.990,85 C	58.096.990,85 C
1.6.0.5.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	53.748.000,00 D	10.753.458,65 C	111.844.990,85 C	58.096.990,85 C
1.6.0.5.01.00.00.00	S	SERVIÇOS MÉDICOS	52.248.000,00 D	7.818.715,42 C	81.742.342,43 C	29.494.342,43 C
1.6.0.5.01.01.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS BETIM	12.000.000,00 D	4.179.949,03 C	48.865.719,87 C	36.865.719,87 C
1.6.0.5.01.02.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS BONFIM	600.000,00 D	116.200,00 C	671.697,11 C	71.697,11 C
1.6.0.5.01.03.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS BRUMADINHO	720.000,00 D	69.892,09 C	730.613,67 C	10.613,67 C
1.6.0.5.01.04.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS CONTAGEM	6.000.000,00 D	1.827.471,93 C	12.779.985,25 C	6.779.985,25 C
1.6.0.5.01.05.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS ESMERALDAS	2.400.000,00 D	290.767,83 C	4.030.735,48 C	1.630.735,48 C
1.6.0.5.01.06.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS ITATIAIUÇU	1.440.000,00 D	245.965,04 C	2.084.524,08 C	644.524,08 C
1.6.0.5.01.07.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS ONÇA DO PITANGUI	0,00 C	12.260,54 C	118.007,70 C	118.007,70 C
1.6.0.5.01.08.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS ITAÚNA	7.200.000,00 D	0,00 C	421.248,40 C	6.778.751,60 D
1.6.0.5.01.09.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS JUATUBA	2.532.000,00 D	170.708,46 C	2.272.553,08 C	259.446,92 D
1.6.0.5.01.10.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS MÁRIO CAMPOS	72.000,00 D	22.173,46 C	110.073,31 C	38.073,31 C
1.6.0.5.01.11.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS MATEUS LEME	1.920.000,00 D	118.860,33 C	2.158.818,26 C	238.818,26 C
1.6.0.5.01.13.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS RIO MANSO	720.000,00 D	51.926,16 C	766.334,64 C	46.334,64 C
1.6.0.5.01.14.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS SÃO JOAQUIM DE BICAS	1.800.000,00 D	204.374,76 C	2.152.617,78 C	352.617,78 C
1.6.0.5.01.15.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS SARZEDO	0,00 C	147.042,84 C	1.174.332,98 C	1.174.332,98 C
1.6.0.5.01.17.00.00 - 1	A	PRODUÇÃO AMBULATORIAL BETIM	6.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000.000,00 D
1.6.0.5.01.18.00.00 - 1	A	PRODUÇÃO CIRURGICO BETIM	6.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000.000,00 D
1.6.0.5.01.19.00.00 - 1	A	PRODUÇÃO AMBULATORIAL BRUMADINHO	300.000,00 D	0,00 C	0,00 C	300.000,00 D
1.6.0.5.01.20.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS IGARAPÉ	2.400.000,00 D	305.064,44 C	2.781.182,86 C	381.182,86 C
1.6.0.5.01.22.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS PITANGUI	144.000,00 D	47.699,06 C	363.005,24 C	219.005,24 C
1.6.0.5.01.24.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS CRUCILÂNDIA	0,00 C	8.359,45 C	203.892,72 C	203.892,72 C
1.6.0.5.01.25.00.00 - 1	A	SERVIÇOS MÉDICOS PIRACEMA	0,00 C	0,00 C	57.000,00 C	57.000,00 C
1.6.0.5.02.00.00.00	S	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	500.000,00 D	62.317,63 C	633.359,59 C	133.359,59 C
1.6.0.5.02.01.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE BONFIM	43.200,00 D	10.123,66 C	61.730,77 C	18.530,77 C
1.6.0.5.02.02.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE BRUMADINHO	36.000,00 D	3.677,77 C	45.312,30 C	9.312,30 C
1.6.0.5.02.04.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESMERALDAS	36.000,00 D	0,00 C	42.692,63 C	6.692,63 C
1.6.0.5.02.05.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLORESTAL	29.600,00 D	0,00 C	24.412,84 C	5.187,16 D
1.6.0.5.02.06.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE IGARAPÉ	42.000,00 D	8.956,39 C	48.039,82 C	6.039,82 C
1.6.0.5.02.07.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ITAGUARA	78.000,00 D	6.060,75 C	73.886,66 C	4.113,34 D
1.6.0.5.02.08.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE JUATUBA	37.200,00 D	14.951,97 C	64.814,61 C	27.614,61 C
1.6.0.5.02.09.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MÁRIO CAMPOS	33.600,00 D	8.370,01 C	56.722,35 C	23.122,35 C
1.6.0.5.02.10.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE MATEUS LEME	36.000,00 D	0,00 C	52.500,77 C	16.500,77 C
1.6.0.5.02.11.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RIO MANSO	50.400,00 D	0,00 C	31.490,96 C	18.909,04 D
1.6.0.5.02.12.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE SÃO JOAQUIM DE BICAS	36.000,00 D	3.474,23 C	44.320,10 C	8.320,10 C
1.6.0.5.02.13.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE SARZEDO	42.000,00 D	0,00 C	33.119,90 C	8.880,10 D
1.6.0.5.02.15.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ITAUNA	0,00 C	6.702,85 C	54.315,88 C	54.315,88 C
1.6.0.5.03.00.00.00	S	CONTRATO DE PROGRAMA	1.000.000,00 D	1.679.181,54 C	16.163.183,53 C	15.163.183,53 C
1.6.0.5.03.01.00.00 - 1	A	PROCIS	1.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	1.000.000,00 D
1.6.0.5.03.02.00.00 - 1	A	CONTRATO DE PROGRAMA BETIM	0,00 C	617.317,83 C	6.715.762,80 C	6.715.762,80 C
1.6.0.5.03.03.00.00 - 1	A	CONTRATO DE PROGRAMA ITAÚNA	0,00 C	709.444,76 C	8.959.844,91 C	8.959.844,91 C
1.6.0.5.03.04.00.00 - 1	A	CONTRATO DE PROGRAMA JUATUBA	0,00 C	352.418,95 C	487.575,82 C	487.575,82 C
1.6.0.5.04.00.00.00	S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00 C	881.212,46 C	8.436.782,52 C	8.436.782,52 C
1.6.0.5.04.01.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS BETIM SIA	0,00 C	653.390,02 C	6.440.476,35 C	6.440.476,35 C
1.6.0.5.04.02.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS BETIM	0,00 C	60.789,52 C	848.751,92 C	848.751,92 C
1.6.0.5.04.03.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS BONFIM	0,00 C	7.383,31 C	29.697,13 C	29.697,13 C
1.6.0.5.04.04.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS BRUMADINHO SIA	0,00 C	21.900,00 C	348.795,00 C	348.795,00 C
1.6.0.5.04.05.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS BRUMADINHO	0,00 C	11.373,49 C	105.965,88 C	105.965,88 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2014 à 31/12/2014

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.0.5.04.06.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS CRUCILÂNDIA	0,00 C	0,00 C	4.489,38 C	4.489,38 C
1.6.0.5.04.07.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESMERALDAS	0,00 C	0,00 C	228,40 C	228,40 C
1.6.0.5.04.08.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS FLORESTAL	0,00 C	0,00 C	4.173,78 C	4.173,78 C
1.6.0.5.04.09.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS IGARAPÉ	0,00 C	45.391,54 C	130.258,19 C	130.258,19 C
1.6.0.5.04.10.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS ITAGUARA	0,00 C	0,00 C	2.704,15 C	2.704,15 C
1.6.0.5.04.11.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS ITATIAIUÇU	0,00 C	16.106,56 C	254.460,24 C	254.460,24 C
1.6.0.5.04.13.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS JUATUBA	0,00 C	57.041,38 C	57.041,38 C	57.041,38 C
1.6.0.5.04.14.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS MATEUS LEME	0,00 C	0,00 C	10.000,00 C	10.000,00 C
1.6.0.5.04.15.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS MÁRIO CAMPOS	0,00 C	0,00 C	58.364,63 C	58.364,63 C
1.6.0.5.04.16.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS ONÇA DO PITANGUI	0,00 C	1.942,08 C	8.869,45 C	8.869,45 C
1.6.0.5.04.17.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS PIEDADE DOS GERAIS	0,00 C	1.672,00 C	2.857,20 C	2.857,20 C
1.6.0.5.04.18.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS PITANGUI	0,00 C	4.222,56 C	11.958,46 C	11.958,46 C
1.6.0.5.04.20.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS RIO MANSO	0,00 C	0,00 C	21.381,73 C	21.381,73 C
1.6.0.5.04.21.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS SARZEDO	0,00 C	0,00 C	88.068,69 C	88.068,69 C
1.6.0.5.04.22.00.00 - 1	A	SERVIÇOS AMBULATORIAIS SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,00 C	0,00 C	8.240,56 C	8.240,56 C
1.6.0.5.05.00.00.00	S	SERVIÇOS CIRÚRGICOS	0,00 C	312.031,60 C	4.869.322,78 C	4.869.322,78 C
1.6.0.5.05.01.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS BETIM SIH	0,00 C	298.445,20 C	4.707.591,03 C	4.707.591,03 C
1.6.0.5.05.03.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS BONFIM	0,00 C	0,00 C	21.004,16 C	21.004,16 C
1.6.0.5.05.04.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS BRUMADINHO	0,00 C	543,40 C	14.930,90 C	14.930,90 C
1.6.0.5.05.06.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS ESMERALDAS	0,00 C	543,40 C	5.479,83 C	5.479,83 C
1.6.0.5.05.08.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS IGARAPÉ	0,00 C	8.665,60 C	30.386,76 C	30.386,76 C
1.6.0.5.05.09.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS ITAGUARA	0,00 C	543,40 C	4.650,43 C	4.650,43 C
1.6.0.5.05.10.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS ITATIAIUÇU	0,00 C	0,20 C	20.451,55 C	20.451,55 C
1.6.0.5.05.12.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS JUATUBA	0,00 C	0,00 C	19.534,25 C	19.534,25 C
1.6.0.5.05.14.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS MÁRIO CAMPOS	0,00 C	0,00 C	1.086,80 C	1.086,80 C
1.6.0.5.05.16.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS PIEDADE DOS GERAIS	0,00 C	0,00 C	2.417,52 C	2.417,52 C
1.6.0.5.05.17.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS PITANGUI	0,00 C	0,00 C	12.101,05 C	12.101,05 C
1.6.0.5.05.20.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS SARZEDO	0,00 C	3.290,40 C	28.200,70 C	28.200,70 C
1.6.0.5.05.21.00.00 - 1	A	SERVIÇOS CIRÚRGICOS SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,00 C	0,00 C	1.487,80 C	1.487,80 C
1.7.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.228.000,00 D	672.569,99 C	9.406.496,35 C	821.503,65 D
1.7.2.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.228.000,00 D	672.569,99 C	9.226.496,35 C	1.503,65 D
1.7.2.3.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	9.228.000,00 D	672.569,99 C	9.226.496,35 C	1.503,65 D
1.7.2.3.37.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.228.000,00 D	672.569,99 C	9.226.496,35 C	1.503,65 D
1.7.2.3.37.01.00.00 - 1	A	TRANSF. DE BETIM	5.820.950,67 D	421.999,99 C	5.770.917,00 C	50.033,67 D
1.7.2.3.37.02.00.00 - 1	A	TRANSF. DE BONFIM	60.692,38 D	4.620,00 C	63.179,23 C	2.486,85 C
1.7.2.3.37.03.00.00 - 1	A	TRANSF. DE BRUMADINHO	262.080,72 D	19.950,00 C	272.819,42 C	10.738,70 C
1.7.2.3.37.04.00.00 - 1	A	TRANSF. DE CRUCILÂNDIA	27.587,44 D	0,00 C	20.217,83 C	7.369,61 D
1.7.2.3.37.05.00.00 - 1	A	TRANSF. DE ESMERALDAS	106.211,66 D	0,00 C	102.478,66 C	3.733,00 D
1.7.2.3.37.06.00.00 - 1	A	TRANSF. DE FLORESTAL	40.001,79 D	0,00 C	40.905,86 C	904,07 C
1.7.2.3.37.07.00.00 - 1	A	TRANSF. DE IGARAPÉ	251.045,74 D	38.220,00 C	261.332,28 C	10.286,54 C
1.7.2.3.37.08.00.00 - 1	A	TRANSF. DE ITAGUARA	45.519,28 D	3.465,00 C	47.384,43 C	1.865,15 C
1.7.2.3.37.09.00.00 - 1	A	TRANSF. DE JUATUBA	161.386,55 D	24.570,00 C	143.429,33 C	17.957,22 D
1.7.2.3.37.10.00.00 - 1	A	TRANSF. DE MARIO CAMPOS	68.968,61 D	5.250,00 C	71.794,58 C	2.825,97 C
1.7.2.3.37.11.00.00 - 1	A	TRANSF. DE MATEUS LEME	227.596,41 D	0,00 C	244.509,01 C	16.912,60 C
1.7.2.3.37.12.00.00 - 1	A	TRANSF. DE PIEDADE DOS GERAIS	55.174,89 D	16.800,00 C	53.235,67 C	1.939,22 D
1.7.2.3.37.13.00.00 - 1	A	TRANSF. DE RIO MANSO	40.001,79 D	0,00 C	23.370,86 C	16.630,93 D
1.7.2.3.37.14.00.00 - 1	A	TRANSF. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	289.668,16 D	0,00 C	294.844,45 C	5.176,29 C
1.7.2.3.37.15.00.00 - 1	A	TRANSF. DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA	33.104,93 D	15.120,00 C	34.461,40 C	1.356,47 C
1.7.2.3.37.16.00.00 - 1	A	TRANSF. DE SARZEDO	226.217,04 D	15.645,00 C	216.586,23 C	9.630,81 D
1.7.2.3.37.17.00.00 - 1	A	TRANSF. DE PITANGUI	30.346,19 D	2.310,00 C	31.589,62 C	1.243,43 C
1.7.2.3.37.18.00.00 - 1	A	TRANSF. DE ITATIAIUÇU	60.692,38 D	4.620,00 C	63.179,23 C	2.486,85 C
1.7.2.3.37.19.00.00 - 1	A	TRANSF. DE CONTAGEM	965.560,54 D	30.000,00 C	112.049,33 C	853.511,21 D
1.7.2.3.37.20.00.00 - 1	A	TRANSF. DE ONÇA DO PITANGUI	41.381,17 D	0,00 C	39.926,75 C	1.454,42 D
1.7.2.3.37.21.00.00 - 1	A	TRANSF. DE ITAÚNA	413.811,66 D	70.000,00 C	957.261,12 C	543.449,46 C
1.7.2.3.37.22.00.00 - 1	A	TRANSF. DE PIRACEMA	0,00 C	0,00 C	12.025,47 C	12.025,47 C
1.7.2.3.37.23.00.00 - 1	A	TRANSF. DE IBIRITÉ	0,00 C	0,00 C	348.998,59 C	348.998,59 C
1.7.6.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00 D	0,00 C	180.000,00 C	820.000,00 D
1.7.6.2.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	1.000.000,00 D
1.7.6.2.01.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	1.000.000,00 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2014 à 31/12/2014

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.6.2.01.01.00.00 - 1	A	Convênio Dengue	1.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	1.000.000,00 D
1.7.6.3.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00 C	0,00 C	180.000,00 C	180.000,00 C
1.7.6.3.01.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00 C	0,00 C	180.000,00 C	180.000,00 C
1.7.6.3.01.01.00.00 - 1	A	CONVÊNIO TRANSPORTE (SETS) BETIM	0,00 C	0,00 C	180.000,00 C	180.000,00 C
1.9.0.0.00.00.00.00	S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	1.944,74 C	1.944,74 C
1.9.9.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	1.944,74 C	1.944,74 C
1.9.9.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	1.944,74 C	1.944,74 C
1.9.9.0.99.00.00.00	S	OUTRAS RECEITAS	0,00 C	0,00 C	1.944,74 C	1.944,74 C
1.9.9.0.99.01.00.00 - 1	A	RECEITAS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	1.944,74 C	1.944,74 C
2.0.0.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00 D	0,00 C	19.700,00 C	3.980.300,00 D
2.2.0.0.00.00.00.00	S	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 C	0,00 C	19.700,00 C	19.700,00 C
2.2.1.0.00.00.00.00	S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	19.700,00 C	19.700,00 C
2.2.1.9.00.00.00.00 - 1	A	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	19.700,00 C	19.700,00 C
2.4.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
2.4.7.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
2.4.7.2.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
2.4.7.2.01.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
2.4.7.2.01.01.00.00 - 1	A	TRANSF. DE CONV. ESTADO RECURSOS DO SUS	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
9.0.0.0.0.0.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	1.399,80 D	1.399,80 C
9.9.0.0.0.0.00.00	S	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.399,80 D	1.399,80 C
9.9.1.0.0.0.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00 C	0,00 C	1.399,80 D	1.399,80 C
9.9.1.3.0.0.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00 C	0,00 C	1.399,80 D	1.399,80 C
9.9.1.3.2.0.00.00	S	DEDUÇÕES DE RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 C	0,00 C	1.399,80 D	1.399,80 C
9.9.1.3.2.5.00.00	S	DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	1.399,80 D	1.399,80 C
9.9.1.3.2.5.02.00	S	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00 C	0,00 C	1.399,80 D	1.399,80 C
9.9.1.3.2.5.02.01 - 1	A	DEDUÇÃO RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA	0,00 C	0,00 C	1.399,80 D	1.399,80 C
TOTAIS			68.000.000,00 D	11.469.845,14 C	121.735.388,76 C	53.735.388,76 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2015 à 31/12/2015

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00	S	RECEITAS CORRENTES	171.455.800,00 D	16.749.315,87 C	142.289.250,08 C	29.166.549,92 D
1.3.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00 D	50.059,38 C	522.348,89 C	162.348,89 C
1.3.2.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	360.000,00 D	50.059,38 C	522.348,89 C	162.348,89 C
1.3.2.5.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	360.000,00 D	50.059,38 C	522.348,89 C	162.348,89 C
1.3.2.5.01.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	360.000,00 D	50.059,38 C	522.348,89 C	162.348,89 C
1.3.2.5.01.03.00.00 - 1	A	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados a Serviços de Saúde	60.000,00 D	5.091,99 C	51.013,50 C	8.986,50 D
1.3.2.5.01.99.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS OUTROS	300.000,00 D	44.967,39 C	471.335,39 C	171.335,39 C
1.3.2.5.01.99.01.00 - 1	A	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos de Convênios	300.000,00 D	44.967,39 C	471.335,39 C	171.335,39 C
1.6.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS	158.538.400,00 D	13.984.125,61 C	129.387.877,23 C	29.150.522,77 D
1.6.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS	158.538.400,00 D	13.984.125,61 C	129.387.877,23 C	29.150.522,77 D
1.6.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS	158.538.400,00 D	13.984.125,61 C	129.387.877,23 C	29.150.522,77 D
1.6.0.0.05.00.00.00	S	SERVIÇOS DE SAÚDE	158.538.400,00 D	13.984.125,61 C	129.319.551,18 C	29.218.848,82 D
1.6.0.0.05.10.00.00	S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	9.954.000,00 D	488.579,08 C	7.629.585,15 C	2.324.414,85 D
1.6.0.0.05.10.01.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Betim	1.680.000,00 D	9.222,85 C	230.417,60 C	1.449.582,40 D
1.6.0.0.05.10.02.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Betim SIA	7.200.000,00 D	406.928,91 C	6.392.729,72 C	807.270,28 D
1.6.0.0.05.10.03.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Bonfim	24.000,00 D	4.390,23 C	29.016,23 C	5.016,23 C
1.6.0.0.05.10.04.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Brumadinho	180.000,00 D	1.167,58 C	75.135,39 C	104.864,61 D
1.6.0.0.05.10.05.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Brumadinho SIA	600.000,00 D	29.450,00 C	300.332,50 C	299.667,50 D
1.6.0.0.05.10.07.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Crucilândia	6.000,00 D	0,00 C	3.796,59 C	2.203,41 D
1.6.0.0.05.10.08.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Esmeraldas	6.000,00 D	0,00 C	2.872,86 C	3.127,14 D
1.6.0.0.05.10.09.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Florestal	6.000,00 D	0,00 C	548,53 C	5.451,47 D
1.6.0.0.05.10.10.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Ibirité	60.000,00 D	0,00 C	0,00 C	60.000,00 D
1.6.0.0.05.10.11.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Igarapé	6.000,00 D	15.878,01 C	61.604,39 C	55.604,39 C
1.6.0.0.05.10.12.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Itaguara	6.000,00 D	781,04 C	12.786,32 C	6.786,32 C
1.6.0.0.05.10.13.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Itatiaiuçu	6.000,00 D	0,00 C	261.592,11 C	255.592,11 C
1.6.0.0.05.10.14.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Itaúna	6.000,00 D	0,00 C	401,00 C	5.599,00 D
1.6.0.0.05.10.15.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Juatuba	6.000,00 D	0,00 C	16.494,48 C	10.494,48 C
1.6.0.0.05.10.16.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Mário Campos	6.000,00 D	2.222,52 C	58.267,37 C	52.267,37 C
1.6.0.0.05.10.17.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Mateus Leme	6.000,00 D	0,00 C	5.000,00 C	1.000,00 D
1.6.0.0.05.10.18.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Onça do Pitangui	6.000,00 D	129,00 C	7.724,20 C	1.724,20 C
1.6.0.0.05.10.19.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Piedade dos Gerais	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.20.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Piracema	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.21.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Pitangui	6.000,00 D	1.519,48 C	24.714,61 C	18.714,61 C
1.6.0.0.05.10.22.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Rio Manso	36.000,00 D	0,00 C	12.981,08 C	23.018,92 D
1.6.0.0.05.10.23.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas	36.000,00 D	0,00 C	1.203,00 C	34.797,00 D
1.6.0.0.05.10.24.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais São José da Varginha	6.000,00 D	1.042,59 C	1.042,59 C	4.957,41 D
1.6.0.0.05.10.25.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Sarzedo	48.000,00 D	15.517,35 C	128.475,06 C	80.475,06 C
1.6.0.0.05.10.26.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Cláudio	0,00 C	329,52 C	2.449,52 C	2.449,52 C
1.6.0.0.05.99.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	148.584.400,00 D	13.495.546,53 C	121.689.966,03 C	26.894.433,97 D
1.6.0.0.05.99.01.00	S	SERVIÇOS MÉDICOS	85.450.000,00 D	9.721.561,87 C	95.083.734,47 C	9.633.734,47 C
1.6.0.0.05.99.01.01 - 1	A	Serviços Médicos Betim	36.000.000,00 D	3.696.120,03 C	42.714.236,30 C	6.714.236,30 C
1.6.0.0.05.99.01.02 - 1	A	Serviços Médicos Bonfim	660.000,00 D	126.200,00 C	791.900,00 C	131.900,00 C
1.6.0.0.05.99.01.03 - 1	A	Serviços Médicos Brumadinho	780.000,00 D	33.934,24 C	561.301,32 C	218.698,68 D
1.6.0.0.05.99.01.04 - 1	A	Serviços Médicos Contagem	24.000.000,00 D	1.611.007,42 C	23.563.803,15 C	436.196,85 D
1.6.0.0.05.99.01.05 - 1	A	Serviços Médicos Crucilândia	264.000,00 D	0,00 C	26.827,58 C	237.172,42 D
1.6.0.0.05.99.01.06 - 1	A	Serviços Médicos Esmeraldas	3.000.000,00 D	209.599,75 C	3.756.134,70 C	756.134,70 C
1.6.0.0.05.99.01.08 - 1	A	Serviços Médicos Ibirité	5.400.000,00 D	0,00 C	0,00 C	5.400.000,00 D
1.6.0.0.05.99.01.09 - 1	A	Serviços Médicos Igarapé	3.010.000,00 D	594.326,46 C	3.897.797,18 C	887.797,18 C
1.6.0.0.05.99.01.11 - 1	A	Serviços Médicos Itatiaiuçu	1.920.000,00 D	319.363,30 C	2.681.792,59 C	761.792,59 C
1.6.0.0.05.99.01.12 - 1	A	Serviços Médicos Itaúna	600.000,00 D	72.763,17 C	1.300.238,14 C	700.238,14 C
1.6.0.0.05.99.01.13 - 1	A	Serviços Médicos Juatuba	1.800.000,00 D	0,00 C	548.163,00 C	1.251.837,00 D
1.6.0.0.05.99.01.14 - 1	A	Serviços Médicos Mário Campos	240.000,00 D	70.771,16 C	441.722,06 C	201.722,06 C
1.6.0.0.05.99.01.15 - 1	A	Serviços Médicos Mateus Leme	1.800.000,00 D	190.453,21 C	2.270.941,26 C	470.941,26 C
1.6.0.0.05.99.01.16 - 1	A	Serviços Médicos Onça do Pitangui	240.000,00 D	36.781,62 C	131.800,78 C	108.199,22 D
1.6.0.0.05.99.01.18 - 1	A	Serviços Médicos Piracema	240.000,00 D	0,00 C	0,00 C	240.000,00 D
1.6.0.0.05.99.01.19 - 1	A	Serviços Médicos Pitangui	420.000,00 D	36.391,35 C	624.777,64 C	204.777,64 C
1.6.0.0.05.99.01.20 - 1	A	Serviços Médicos Rio Manso	960.000,00 D	54.454,89 C	693.751,31 C	266.248,69 D
1.6.0.0.05.99.01.21 - 1	A	Serviços Médicos São João de Bicas	2.196.000,00 D	218.878,41 C	2.544.130,65 C	348.130,65 C
1.6.0.0.05.99.01.23 - 1	A	Serviços Médicos Sarzedo	1.920.000,00 D	229.578,54 C	1.893.419,71 C	26.580,29 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2015 à 31/12/2015

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.0.0.05.99.01.27 - 1	A	Serviços Médicos Florestal	0,00 C	51.786,83 C	512.114,27 C	512.114,27 C
1.6.0.0.05.99.01.28 - 1	A	Serviços Médicos Itabirito	0,00 C	548.955,22 C	2.792.686,56 C	2.792.686,56 C
1.6.0.0.05.99.01.29 - 1	A	Serviços Médicos Ribeirão das Neves	0,00 C	1.620.196,27 C	3.336.196,27 C	3.336.196,27 C
1.6.0.0.05.99.02.00	S	SERVIÇOS CIRÚRGICOS	8.114.400,00 D	1.061.264,27 C	5.701.810,94 C	2.412.589,06 D
1.6.0.0.05.99.02.01 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Betim SIH	7.800.000,00 D	1.058.003,87 C	5.654.535,14 C	2.145.464,86 D
1.6.0.0.05.99.02.02 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Bonfim	7.800,00 D	0,00 C	1.086,80 C	6.713,20 D
1.6.0.0.05.99.02.03 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Brumadinho	7.800,00 D	543,40 C	5.977,40 C	1.822,60 D
1.6.0.0.05.99.02.04 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Contagem	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.05 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Crucilândia	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.06 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Esmeraldas	7.800,00 D	0,00 C	1.630,20 C	6.169,80 D
1.6.0.0.05.99.02.07 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Florestal	7.800,00 D	0,00 C	1.630,20 C	6.169,80 D
1.6.0.0.05.99.02.08 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Ibitité	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.09 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Igarapé	60.000,00 D	1.630,20 C	9.781,20 C	50.218,80 D
1.6.0.0.05.99.02.10 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Itaguara	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.11 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Itatiaiuçu	7.800,00 D	0,00 C	2.717,00 C	5.083,00 D
1.6.0.0.05.99.02.12 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Itaúna	7.800,00 D	0,00 C	2.717,00 C	5.083,00 D
1.6.0.0.05.99.02.13 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Juatuba	7.800,00 D	0,00 C	4.890,60 C	2.909,40 D
1.6.0.0.05.99.02.14 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Mário Campos	7.800,00 D	0,00 C	543,40 C	7.256,60 D
1.6.0.0.05.99.02.15 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Mateus Leme	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.16 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Onça do Pitangui	1.200,00 D	0,00 C	0,00 C	1.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.17 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Piedade dos Gerais	1.200,00 D	0,00 C	0,00 C	1.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.18 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Piracema	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.19 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Pitangui	7.800,00 D	0,00 C	3.803,80 C	3.996,20 D
1.6.0.0.05.99.02.20 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Rio Manso	7.800,00 D	0,00 C	2.717,00 C	5.083,00 D
1.6.0.0.05.99.02.21 - 1	A	Serviços Cirúrgicos São Joaquim de Bicas	60.000,00 D	0,00 C	1.086,80 C	58.913,20 D
1.6.0.0.05.99.02.22 - 1	A	Serviços Cirúrgicos São José da Varginha	7.800,00 D	0,00 C	1.086,80 C	6.713,20 D
1.6.0.0.05.99.02.23 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Sarzedo	60.000,00 D	1.086,80 C	7.064,20 C	52.935,80 D
1.6.0.0.05.99.02.25 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Conceição do Pará	0,00 C	0,00 C	543,40 C	543,40 C
1.6.0.0.05.99.03.00	S	SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.000.000,00 D	81.384,51 C	766.914,86 C	233.085,14 D
1.6.0.0.05.99.03.01 - 1	A	Serviços de Transporte Betim	240.000,00 D	0,00 C	0,00 C	240.000,00 D
1.6.0.0.05.99.03.02 - 1	A	Serviços de Transporte Bonfim	48.000,00 D	10.957,56 C	64.846,23 C	16.846,23 C
1.6.0.0.05.99.03.03 - 1	A	Serviços de Transporte Brumadinho	48.000,00 D	7.010,22 C	47.493,27 C	506,73 D
1.6.0.0.05.99.03.06 - 1	A	Serviços de Transporte Esmeraldas	60.000,00 D	0,00 C	45.429,43 C	14.570,57 D
1.6.0.0.05.99.03.09 - 1	A	Serviços de Transporte Igarapé	60.000,00 D	3.674,96 C	49.675,37 C	10.324,63 D
1.6.0.0.05.99.03.10 - 1	A	Serviços de Transporte Itaguara	72.000,00 D	6.628,40 C	63.892,92 C	8.107,08 D
1.6.0.0.05.99.03.11 - 1	A	Serviços de Transporte Itatiaiuçu	0,00 C	12.090,55 C	47.085,08 C	47.085,08 C
1.6.0.0.05.99.03.12 - 1	A	Serviços de Transporte Itaúna	96.000,00 D	17.314,02 C	128.147,84 C	32.147,84 C
1.6.0.0.05.99.03.13 - 1	A	Serviços de Transporte Juatuba	60.000,00 D	0,00 C	51.023,59 C	8.976,41 D
1.6.0.0.05.99.03.14 - 1	A	Serviços de Transporte Mário Campos	72.000,00 D	9.707,29 C	51.122,38 C	20.877,62 D
1.6.0.0.05.99.03.15 - 1	A	Serviços de Transporte Mateus Leme	76.000,00 D	0,00 C	65.032,61 C	10.967,39 D
1.6.0.0.05.99.03.20 - 1	A	Serviços de Transporte Rio Manso	72.000,00 D	5.018,63 C	57.293,69 C	14.706,31 D
1.6.0.0.05.99.03.21 - 1	A	Serviços de Transporte São Joaquim de Bicas	60.000,00 D	4.289,84 C	41.062,38 C	18.937,62 D
1.6.0.0.05.99.03.23 - 1	A	Serviços de Transporte Sarzedo	36.000,00 D	4.693,04 C	54.810,07 C	18.810,07 C
1.6.0.0.05.99.04.00	S	CONTRATO DE PROGRAMA	54.020.000,00 D	2.631.335,88 C	20.137.505,76 C	33.882.494,24 D
1.6.0.0.05.99.04.01 - 1	A	Contrato de Programa Betim Hospital Regional	7.800.000,00 D	494.725,79 C	5.519.277,26 C	2.280.722,74 D
1.6.0.0.05.99.04.02 - 1	A	Contrato de Programa Betim Hemodiálise	12.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.03 - 1	A	Contrato de Programa Contagem UPA JK	18.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	18.000.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.04 - 1	A	Contrato de Programa Juatuba	6.000.000,00 D	388.538,37 C	4.672.350,92 C	1.327.649,08 D
1.6.0.0.05.99.04.05 - 1	A	Contrato de Programa Itaúna	9.000.000,00 D	1.748.071,72 C	9.945.877,58 C	945.877,58 C
1.6.0.0.05.99.04.06 - 1	A	Contrato de Programa SES Combate de Endemias	500.000,00 D	0,00 C	0,00 C	500.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.07 - 1	A	Contrato de Programa SES PROCIS	720.000,00 D	0,00 C	0,00 C	720.000,00 D
1.6.0.0.13.00.00.00	S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 C	0,00 C	68.326,05 C	68.326,05 C
1.6.0.0.13.01.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	68.180,00 C	68.180,00 C
1.6.0.0.13.02.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00 C	0,00 C	22,00 C	22,00 C
1.6.0.0.13.07.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0,00 C	0,00 C	124,05 C	124,05 C
1.7.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.545.400,00 D	2.715.060,88 C	12.327.827,51 C	217.572,49 D
1.7.2.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.545.400,00 D	2.715.060,88 C	12.327.827,51 C	217.572,49 D
1.7.2.3.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	12.545.400,00 D	2.715.060,88 C	12.327.827,51 C	217.572,49 D
1.7.2.3.37.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.545.400,00 D	2.715.060,88 C	12.327.827,51 C	217.572,49 D
1.7.2.3.37.01.00.00 - 1	A	Transferências de Betim	7.275.375,95 D	1.594.737,30 C	7.313.175,95 C	37.800,00 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2015 à 31/12/2015

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.2.3.37.02.00.00 - 1	A	Transferências de Bonfim	79.618,50 D	17.450,30 C	79.618,50 C	0,00 C
1.7.2.3.37.03.00.00 - 1	A	Transferências de Brumadinho	344.804,55 D	75.572,17 C	344.804,55 C	0,00 C
1.7.2.3.37.04.00.00 - 1	A	Transferências de Contagem	470.188,02 D	73.052,96 C	380.188,02 C	90.000,00 D
1.7.2.3.37.05.00.00 - 1	A	Transferências de Crucilândia	36.047,75 D	10.200,73 C	41.947,75 C	5.900,00 C
1.7.2.3.37.06.00.00 - 1	A	Transferências de Esmeraldas	139.489,11 D	21.672,37 C	120.874,11 C	18.615,00 D
1.7.2.3.37.07.00.00 - 1	A	Transferências de Florestal	52.504,33 D	8.157,58 C	48.239,33 C	4.265,00 D
1.7.2.3.37.08.00.00 - 1	A	Transferências de Ibirité	783.646,70 D	169.637,67 C	755.470,81 C	28.175,89 D
1.7.2.3.37.09.00.00 - 1	A	Transferências de Igarapé	329.131,61 D	72.137,06 C	329.131,61 C	0,00 C
1.7.2.3.37.10.00.00 - 1	A	Transferências de Itaguara	59.557,15 D	13.053,38 C	55.757,15 C	3.800,00 D
1.7.2.3.37.11.00.00 - 1	A	Transferências de Itatiaiuçu	79.618,50 D	17.450,30 C	79.618,50 C	0,00 C
1.7.2.3.37.12.00.00 - 1	A	Transferências de Itaúna	1.206.815,92 D	264.502,59 C	1.206.815,92 C	0,00 C
1.7.2.3.37.13.00.00 - 1	A	Transferências de Juatuba	211.584,61 D	32.873,83 C	222.654,61 C	11.070,00 C
1.7.2.3.37.14.00.00 - 1	A	Transferências de Mário Campos	90.903,02 D	25.723,57 C	90.903,02 C	0,00 C
1.7.2.3.37.15.00.00 - 1	A	Transferências de Mateus Leme	299.353,04 D	63.540,52 C	138.568,46 C	160.784,58 D
1.7.2.3.37.16.00.00 - 1	A	Transferências de Onça do Pitangui	54.385,08 D	11.919,79 C	57.065,08 C	2.680,00 C
1.7.2.3.37.17.00.00 - 1	A	Transferências de Piedade dos Gerais	72.095,50 D	17.334,79 C	64.028,81 C	8.066,69 D
1.7.2.3.37.18.00.00 - 1	A	Transferências de Piracema	51.720,68 D	8.035,82 C	12.120,68 C	39.600,00 D
1.7.2.3.37.19.00.00 - 1	A	Transferências de Pitangui	39.965,98 D	8.759,50 C	39.965,98 C	0,00 C
1.7.2.3.37.20.00.00 - 1	A	Transferências de Rio Manso	52.504,33 D	18.207,58 C	67.424,33 C	14.920,00 C
1.7.2.3.37.21.00.00 - 1	A	Transferências de São Joaquim de Bicas	344.804,55 D	75.572,17 C	344.904,55 C	100,00 C
1.7.2.3.37.22.00.00 - 1	A	Transferências de São José da Varginha	43.414,03 D	9.515,23 C	43.414,03 C	0,00 C
1.7.2.3.37.23.00.00 - 1	A	Transferências de Sarzedo	269.574,46 D	59.083,69 C	269.574,46 C	0,00 C
1.7.2.3.37.24.00.00 - 1	A	Transferências de Conceição do Pará	39.965,98 D	8.759,50 C	37.415,98 C	2.550,00 D
1.7.2.3.37.25.00.00 - 1	A	Transferências de Igaratinga	78.364,67 D	12.175,49 C	68.364,67 C	10.000,00 D
1.7.2.3.37.26.00.00 - 1	A	Transferências de Leandro Ferreira	39.965,98 D	8.759,50 C	37.415,98 C	2.550,00 D
1.7.2.3.37.27.00.00 - 1	A	Transferências de Claudio	0,00 C	17.175,49 C	78.364,67 C	78.364,67 C
1.9.0.0.00.00.00.00	S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00 D	70,00 C	51.196,45 C	39.196,45 C
1.9.1.0.00.00.00.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 C	0,00 C	41.402,93 C	41.402,93 C
1.9.1.8.00.00.00.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00 C	0,00 C	41.402,93 C	41.402,93 C
1.9.1.8.99.00.00.00	S	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 C	0,00 C	41.402,93 C	41.402,93 C
1.9.1.8.99.01.00.00 - 1	A	Outras Multas e Juros de Mora	0,00 C	0,00 C	41.402,93 C	41.402,93 C
1.9.2.0.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	70,00 C	9.747,02 C	9.747,02 C
1.9.2.2.00.00.00.00	S	RESTITUIÇÕES	0,00 C	70,00 C	9.747,02 C	9.747,02 C
1.9.2.2.99.00.00.00	S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00 C	70,00 C	9.747,02 C	9.747,02 C
1.9.2.2.99.52.00.00 - 1	A	Outras Restituições	0,00 C	70,00 C	9.747,02 C	9.747,02 C
1.9.9.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DIVERSAS	12.000,00 D	0,00 C	46,50 C	11.953,50 D
1.9.9.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DIVERSAS	12.000,00 D	0,00 C	46,50 C	11.953,50 D
1.9.9.0.99.00.00.00	S	OUTRAS RECEITAS	12.000,00 D	0,00 C	46,50 C	11.953,50 D
1.9.9.0.99.01.00.00 - 1	A	Receitas Diversas	12.000,00 D	0,00 C	46,50 C	11.953,50 D
2.0.0.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DE CAPITAL	3.050.000,00 D	0,00 C	36.265,00 C	3.013.735,00 D
2.2.0.0.00.00.00.00	S	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00 D	0,00 C	36.265,00 C	13.735,00 D
2.2.1.0.00.00.00.00	S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00 D	0,00 C	36.265,00 C	13.735,00 D
2.2.1.9.00.00.00.00 - 1	A	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00 D	0,00 C	36.265,00 C	13.735,00 D
2.4.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	3.000.000,00 D
2.4.7.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	3.000.000,00 D
2.4.7.2.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	3.000.000,00 D
2.4.7.2.01.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	3.000.000,00 D
2.4.7.2.01.01.00.00 - 1	A	Transferência de Convênio do Estado Recursos do SUS	3.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	3.000.000,00 D
9.0.0.0.0.0.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	136,35 D	136,35 D
9.0.0.0.0.0.00.00	S	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00 C	0,00 C	136,35 D	136,35 D
9.9.1.0.0.0.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00 C	0,00 C	136,35 D	136,35 D
9.9.1.3.0.0.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00 C	0,00 C	136,35 D	136,35 D
9.9.1.3.2.0.00.00	S	DEDUÇÕES DE RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 C	0,00 C	136,35 D	136,35 D
9.9.1.3.2.5.00.00	S	DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	136,35 D	136,35 D
9.9.1.3.2.5.01.00 - 1	A	DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	136,35 D	136,35 D
TOTAIS			174.505.800,00 D	16.749.315,87 C	142.325.378,73 C	32.180.421,27 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2016 à 31/12/2016

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00	S	RECEITAS CORRENTES	163.294.700,00 D	25.634.897,42 C	180.427.350,94 C	17.132.650,94 C
1.3.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA PATRIMONIAL	470.000,00 D	59.683,60 C	636.449,72 C	166.449,72 C
1.3.2.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	470.000,00 D	59.683,60 C	636.449,72 C	166.449,72 C
1.3.2.5.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	470.000,00 D	59.683,60 C	636.449,72 C	166.449,72 C
1.3.2.5.01.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	470.000,00 D	59.683,60 C	636.449,72 C	166.449,72 C
1.3.2.5.01.03.00.00 - 1	A	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados a Serviços de Saúde	62.000,00 D	10.827,28 C	91.893,26 C	29.893,26 C
1.3.2.5.01.99.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS OUTROS	408.000,00 D	48.856,32 C	544.556,46 C	136.556,46 C
1.3.2.5.01.99.01.00 - 1	A	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos de Convênios	408.000,00 D	48.854,68 C	543.800,85 C	135.800,85 C
1.3.2.5.01.99.03.00 - 1	A	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos de Alienação de Bens	0,00 C	1,64 C	755,61 C	755,61 C
1.6.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS	150.170.000,00 D	22.340.180,10 C	166.645.843,36 C	16.475.843,36 C
1.6.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS	150.170.000,00 D	22.340.180,10 C	166.645.843,36 C	16.475.843,36 C
1.6.0.0.00.00.00.00	S	RECEITA DE SERVIÇOS	150.170.000,00 D	22.340.180,10 C	166.645.843,36 C	16.475.843,36 C
1.6.0.0.05.00.00.00	S	SERVIÇOS DE SAÚDE	150.170.000,00 D	22.340.180,10 C	166.644.788,56 C	16.474.788,56 C
1.6.0.0.05.10.00.00	S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	9.250.000,00 D	1.402.978,62 C	8.885.158,75 C	364.841,25 D
1.6.0.0.05.10.01.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Betim	1.204.000,00 D	5.009,10 C	134.529,37 C	1.069.470,63 D
1.6.0.0.05.10.02.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Betim SIA	7.200.000,00 D	1.014.133,10 C	7.288.297,46 C	88.297,46 C
1.6.0.0.05.10.03.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Bonfim	24.000,00 D	8.020,68 C	32.046,81 C	8.046,81 C
1.6.0.0.05.10.04.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Brumadinho	6.000,00 D	18.086,81 C	159.965,23 C	153.965,23 C
1.6.0.0.05.10.05.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Brumadinho SIA	600.000,00 D	24.255,00 C	268.450,00 C	331.550,00 D
1.6.0.0.05.10.07.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Crucilândia	6.000,00 D	0,00 C	1.034,47 C	4.965,53 D
1.6.0.0.05.10.08.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Esmeraldas	6.000,00 D	1.323,99 C	3.997,21 C	2.002,79 D
1.6.0.0.05.10.09.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Florestal	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.10.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Ibitité	6.000,00 D	1.694,84 C	1.981,84 C	4.018,16 D
1.6.0.0.05.10.11.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Igarapé	6.000,00 D	20.248,95 C	55.550,36 C	49.550,36 C
1.6.0.0.05.10.12.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Itaguara	6.000,00 D	83,90 C	3.923,00 C	2.077,00 D
1.6.0.0.05.10.13.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Itatiaiuçu	6.000,00 D	37.096,54 C	366.313,86 C	360.313,86 C
1.6.0.0.05.10.14.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Itaúna	6.000,00 D	636,37 C	731,31 C	5.268,69 D
1.6.0.0.05.10.15.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Juatuba	6.000,00 D	766,07 C	32.478,29 C	26.478,29 C
1.6.0.0.05.10.16.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Mário Campos	6.000,00 D	0,00 C	8.294,10 C	2.294,10 C
1.6.0.0.05.10.17.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Mateus Leme	6.000,00 D	802,00 C	2.077,54 C	3.922,46 D
1.6.0.0.05.10.18.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Onça do Pitangui	6.000,00 D	0,00 C	4.143,20 C	1.856,80 D
1.6.0.0.05.10.19.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Piedade dos Gerais	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.20.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Piracema	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.21.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Pitangui	6.000,00 D	3.975,00 C	20.217,56 C	14.217,56 C
1.6.0.0.05.10.22.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Rio Manso	36.000,00 D	0,00 C	0,00 C	36.000,00 D
1.6.0.0.05.10.23.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas	36.000,00 D	0,00 C	0,00 C	36.000,00 D
1.6.0.0.05.10.24.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais São José da Varginha	6.000,00 D	90,91 C	941,91 C	5.058,09 D
1.6.0.0.05.10.25.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Sarzedo	48.000,00 D	75.375,73 C	291.311,12 C	243.311,12 C
1.6.0.0.05.10.26.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Cláudio	0,00 C	0,00 C	10.170,70 C	10.170,70 C
1.6.0.0.05.10.27.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Conceição do Pará	0,00 C	0,00 C	1.362,14 C	1.362,14 C
1.6.0.0.05.10.29.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Igaratinga	0,00 C	162,38 C	2.414,70 C	2.414,70 C
1.6.0.0.05.10.30.00 - 1	A	Serviços Ambulatoriais Itabirito	0,00 C	191.217,25 C	194.926,57 C	194.926,57 C
1.6.0.0.05.99.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	140.920.000,00 D	20.937.201,48 C	157.759.629,81 C	16.839.629,81 C
1.6.0.0.05.99.01.00	S	SERVIÇOS MÉDICOS	106.000.000,00 D	14.066.745,28 C	125.650.248,62 C	19.650.248,62 C
1.6.0.0.05.99.01.01 - 1	A	Serviços Médicos Betim	37.800.000,00 D	3.675.396,67 C	40.844.771,06 C	3.044.771,06 C
1.6.0.0.05.99.01.02 - 1	A	Serviços Médicos Bonfim	780.000,00 D	148.000,00 C	845.900,00 C	65.900,00 C
1.6.0.0.05.99.01.03 - 1	A	Serviços Médicos Brumadinho	780.000,00 D	283.444,75 C	3.558.115,15 C	2.778.115,15 C
1.6.0.0.05.99.01.04 - 1	A	Serviços Médicos Contagem	28.344.000,00 D	4.113.433,18 C	19.328.818,77 C	9.015.181,23 D
1.6.0.0.05.99.01.05 - 1	A	Serviços Médicos Crucilândia	168.000,00 D	0,00 C	0,00 C	168.000,00 D
1.6.0.0.05.99.01.06 - 1	A	Serviços Médicos Esmeraldas	3.780.000,00 D	338.989,74 C	4.506.591,27 C	726.591,27 C
1.6.0.0.05.99.01.07 - 1	A	Serviços Médicos Florestal	600.000,00 D	68.268,90 C	713.409,99 C	113.409,99 C
1.6.0.0.05.99.01.09 - 1	A	Serviços Médicos Igarapé	3.600.000,00 D	600.933,48 C	3.505.781,97 C	94.218,03 D
1.6.0.0.05.99.01.11 - 1	A	Serviços Médicos Itatiaiuçu	2.592.000,00 D	0,00 C	2.274.956,04 C	317.043,96 D
1.6.0.0.05.99.01.12 - 1	A	Serviços Médicos Itaúna	2.280.000,00 D	612.124,29 C	6.163.220,66 C	3.883.220,66 C
1.6.0.0.05.99.01.13 - 1	A	Serviços Médicos Juatuba	780.000,00 D	413.522,42 C	2.777.074,51 C	1.997.074,51 C
1.6.0.0.05.99.01.14 - 1	A	Serviços Médicos Mário Campos	420.000,00 D	218.655,52 C	1.574.902,72 C	1.154.902,72 C
1.6.0.0.05.99.01.15 - 1	A	Serviços Médicos Mateus Leme	2.400.000,00 D	188.381,77 C	2.367.061,71 C	32.938,29 D
1.6.0.0.05.99.01.16 - 1	A	Serviços Médicos Onça do Pitangui	156.000,00 D	27.586,20 C	131.800,78 C	24.199,22 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2016 à 31/12/2016

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.0.0.05.99.01.19 - 1	A	Serviços Médicos Pitangui	576.000,00 D	87.804,75 C	491.093,60 C	84.906,40 D
1.6.0.0.05.99.01.20 - 1	A	Serviços Médicos Rio Manso	720.000,00 D	76.753,75 C	704.917,91 C	15.082,09 D
1.6.0.0.05.99.01.21 - 1	A	Serviços Médicos São Joaquim de Bicas	2.484.000,00 D	0,00 C	2.784.506,15 C	300.506,15 C
1.6.0.0.05.99.01.23 - 1	A	Serviços Médicos Sarzedo	1.740.000,00 D	241.462,90 C	2.980.034,83 C	1.240.034,83 C
1.6.0.0.05.99.01.24 - 1	A	Serviços Médicos Cláudio	0,00 C	0,00 C	750.000,00 C	750.000,00 C
1.6.0.0.05.99.01.28 - 1	A	Serviços Médicos Itabirito	6.400.000,00 D	714.776,12 C	8.424.738,84 C	2.024.738,84 C
1.6.0.0.05.99.01.29 - 1	A	Serviços Médicos Pará de Minas	9.600.000,00 D	0,00 C	0,00 C	9.600.000,00 D
1.6.0.0.05.99.01.30 - 1	A	Serviços Médicos Ribeirão das Neves	0,00 C	2.257.210,84 C	18.566.228,17 C	18.566.228,17 C
1.6.0.0.05.99.01.31 - 1	A	Serviços Médicos Sete Lagoas	0,00 C	0,00 C	2.356.324,49 C	2.356.324,49 C
1.6.0.0.05.99.02.00	S	SERVIÇOS CIRÚRGICOS	7.300.000,00 D	847.490,30 C	5.140.459,80 C	2.159.540,20 D
1.6.0.0.05.99.02.01 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Betim SIH	7.111.600,00 D	805.453,51 C	4.963.895,40 C	2.147.704,60 D
1.6.0.0.05.99.02.02 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Bonfim	7.800,00 D	0,00 C	543,40 C	7.256,60 D
1.6.0.0.05.99.02.03 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Brumadinho	7.800,00 D	0,00 C	98.757,31 C	90.957,31 C
1.6.0.0.05.99.02.04 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Contagem	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.05 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Crucilândia	7.800,00 D	0,00 C	543,40 C	7.256,60 D
1.6.0.0.05.99.02.06 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Esmeraldas	7.800,00 D	543,40 C	2.717,00 C	5.083,00 D
1.6.0.0.05.99.02.07 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Florestal	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.08 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Ibirité	7.800,00 D	543,40 C	543,40 C	7.256,60 D
1.6.0.0.05.99.02.09 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Igarapé	12.000,00 D	1.630,20 C	2.717,00 C	9.283,00 D
1.6.0.0.05.99.02.10 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Itaguara	7.800,00 D	0,00 C	1.086,80 C	6.713,20 D
1.6.0.0.05.99.02.11 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Itatiaiuçu	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.12 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Itaúna	7.800,00 D	543,40 C	3.803,80 C	3.996,20 D
1.6.0.0.05.99.02.13 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Juatuba	7.800,00 D	543,40 C	2.173,60 C	5.626,40 D
1.6.0.0.05.99.02.14 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Mário Campos	7.800,00 D	0,00 C	3.260,40 C	4.539,60 D
1.6.0.0.05.99.02.15 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Mateus Leme	7.800,00 D	543,40 C	1.630,20 C	6.169,80 D
1.6.0.0.05.99.02.16 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Onça do Pitangui	1.200,00 D	0,00 C	0,00 C	1.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.17 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Piedade dos Gerais	1.200,00 D	0,00 C	0,00 C	1.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.18 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Piracema	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.19 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Pitangui	7.800,00 D	0,00 C	1.630,20 C	6.169,80 D
1.6.0.0.05.99.02.20 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Rio Manso	7.800,00 D	0,00 C	0,00 C	7.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.21 - 1	A	Serviços Cirúrgicos São Joaquim de Bicas	18.000,00 D	0,00 C	0,00 C	18.000,00 D
1.6.0.0.05.99.02.22 - 1	A	Serviços Cirúrgicos São José da Varginha	7.800,00 D	0,00 C	1.086,80 C	6.713,20 D
1.6.0.0.05.99.02.23 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Sarzedo	24.000,00 D	36.602,79 C	51.054,09 C	27.054,09 C
1.6.0.0.05.99.02.24 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Cláudio	0,00 C	0,00 C	543,40 C	543,40 C
1.6.0.0.05.99.02.25 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Conceição do Pará	0,00 C	0,00 C	543,40 C	543,40 C
1.6.0.0.05.99.02.27 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Igaratinga	0,00 C	1.086,80 C	1.630,20 C	1.630,20 C
1.6.0.0.05.99.02.28 - 1	A	Serviços Cirúrgicos Betim	0,00 C	0,00 C	2.300,00 C	2.300,00 C
1.6.0.0.05.99.03.00	S	SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.000.000,00 D	64.822,47 C	1.120.930,77 C	120.930,77 C
1.6.0.0.05.99.03.02 - 1	A	Serviços de Transporte Bonfim	76.000,00 D	7.593,26 C	80.017,35 C	4.017,35 C
1.6.0.0.05.99.03.03 - 1	A	Serviços de Transporte Brumadinho	66.000,00 D	5.169,62 C	66.183,43 C	183,43 C
1.6.0.0.05.99.03.06 - 1	A	Serviços de Transporte Esmeraldas	96.000,00 D	6.812,07 C	124.220,49 C	28.220,49 C
1.6.0.0.05.99.03.09 - 1	A	Serviços de Transporte Igarapé	78.000,00 D	7.875,81 C	65.842,15 C	12.157,85 D
1.6.0.0.05.99.03.10 - 1	A	Serviços de Transporte Itaguara	84.000,00 D	4.185,96 C	93.652,46 C	9.652,46 C
1.6.0.0.05.99.03.11 - 1	A	Serviços de Transporte Itatiaiuçu	0,00 C	0,00 C	55.182,74 C	55.182,74 C
1.6.0.0.05.99.03.12 - 1	A	Serviços de Transporte Itaúna	72.000,00 D	20.190,40 C	266.570,68 C	194.570,68 C
1.6.0.0.05.99.03.13 - 1	A	Serviços de Transporte Juatuba	90.000,00 D	6.730,48 C	82.331,94 C	7.668,06 D
1.6.0.0.05.99.03.14 - 1	A	Serviços de Transporte Mário Campos	84.000,00 D	0,00 C	34.452,30 C	49.547,70 D
1.6.0.0.05.99.03.15 - 1	A	Serviços de Transporte Mateus Leme	90.000,00 D	0,00 C	63.586,62 C	26.413,38 D
1.6.0.0.05.99.03.20 - 1	A	Serviços de Transporte Rio Manso	96.000,00 D	0,00 C	103.113,49 C	7.113,49 C
1.6.0.0.05.99.03.21 - 1	A	Serviços de Transporte São Joaquim de Bicas	84.000,00 D	0,00 C	30.416,87 C	53.583,13 D
1.6.0.0.05.99.03.23 - 1	A	Serviços de Transporte Sarzedo	84.000,00 D	6.264,87 C	55.360,25 C	28.639,75 D
1.6.0.0.05.99.04.00	S	CONTRATO DE PROGRAMA	26.620.000,00 D	5.958.143,43 C	25.847.990,62 C	772.009,38 D
1.6.0.0.05.99.04.01 - 1	A	Contrato de Programa Betim Hospital Regional	7.200.000,00 D	111.441,98 C	2.777.439,87 C	4.422.560,13 D
1.6.0.0.05.99.04.04 - 1	A	Contrato de Programa Juatuba	6.600.000,00 D	0,00 C	1.250.493,19 C	5.349.506,81 D
1.6.0.0.05.99.04.05 - 1	A	Contrato de Programa Itaúna	12.000.000,00 D	0,00 C	1.789.145,87 C	10.210.854,13 D
1.6.0.0.05.99.04.06 - 1	A	Contrato de Programa SES Combate de Endemias	100.000,00 D	0,00 C	0,00 C	100.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.07 - 1	A	Contrato de Programa SES PROCIS	720.000,00 D	0,00 C	0,00 C	720.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.08 - 1	A	Contrato de Programa Ribeirão das Neves	0,00 C	991.366,39 C	9.687.624,62 C	9.687.624,62 C
1.6.0.0.05.99.04.09 - 1	A	Contrato de Programa Sete Lagoas	0,00 C	4.855.335,06 C	10.343.287,07 C	10.343.287,07 C
1.6.0.0.13.00.00.00	S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 C	0,00 C	1.054,80 C	1.054,80 C
1.6.0.0.13.07.00.00 - 1	A	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0,00 C	0,00 C	1.054,80 C	1.054,80 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2016 à 31/12/2016

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.643.200,00 D	3.235.031,72 C	12.426.884,31 C	216.315,69 D
1.7.2.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.643.200,00 D	3.235.031,72 C	12.426.884,31 C	216.315,69 D
1.7.2.3.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	12.643.200,00 D	3.235.031,72 C	12.426.884,31 C	216.315,69 D
1.7.2.3.37.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.643.200,00 D	3.235.031,72 C	12.426.884,31 C	216.315,69 D
1.7.2.3.37.01.00.00 - 1	A	Transferências de Betim	7.307.444,38 D	1.998.172,68 C	7.307.444,38 C	0,00 C
1.7.2.3.37.02.00.00 - 1	A	Transferências de Bonfim	79.430,44 D	16.639,73 C	79.430,44 C	0,00 C
1.7.2.3.37.03.00.00 - 1	A	Transferências de Brumadinho	343.990,11 D	72.061,83 C	343.990,10 C	0,01 D
1.7.2.3.37.04.00.00 - 1	A	Transferências de Contagem	469.077,42 D	278.266,14 C	649.077,42 C	180.000,00 C
1.7.2.3.37.05.00.00 - 1	A	Transferências de Crucilândia	35.962,60 D	9.833,74 C	40.562,60 C	4.600,00 C
1.7.2.3.37.06.00.00 - 1	A	Transferências de Esmeraldas	139.159,63 D	20.252,28 C	148.059,63 C	8.900,00 C
1.7.2.3.37.07.00.00 - 1	A	Transferências de Florestal	52.380,31 D	14.323,05 C	65.780,31 C	13.400,00 C
1.7.2.3.37.08.00.00 - 1	A	Transferências de Ibirité	781.795,70 D	131.058,62 C	459.971,59 C	321.824,11 D
1.7.2.3.37.09.00.00 - 1	A	Transferências de Igarapé	328.354,19 D	68.786,29 C	328.354,19 C	0,00 C
1.7.2.3.37.10.00.00 - 1	A	Transferências de Itaguara	59.416,47 D	12.447,04 C	63.216,47 C	3.800,00 C
1.7.2.3.37.11.00.00 - 1	A	Transferências de Itatiaiuçu	79.430,44 D	16.639,73 C	79.430,44 C	0,00 C
1.7.2.3.37.12.00.00 - 1	A	Transferências de Itaúna	1.203.965,37 D	252.216,44 C	1.203.965,38 C	0,01 C
1.7.2.3.37.13.00.00 - 1	A	Transferências de Juatuba	211.084,84 D	44.219,76 C	224.584,84 C	13.500,00 C
1.7.2.3.37.14.00.00 - 1	A	Transferências de Mário Campos	90.688,30 D	42.198,12 C	90.688,30 C	0,00 C
1.7.2.3.37.15.00.00 - 1	A	Transferências de Mateus Leme	298.645,96 D	43.462,78 C	326.837,70 C	28.191,74 C
1.7.2.3.37.16.00.00 - 1	A	Transferências de Onça do Pitangui	54.256,62 D	11.366,12 C	54.256,62 C	0,00 C
1.7.2.3.37.17.00.00 - 1	A	Transferências de Piedade dos Gerais	71.925,20 D	19.667,47 C	84.191,80 C	12.266,60 C
1.7.2.3.37.18.00.00 - 1	A	Transferências de Piracema	51.598,52 D	7.509,28 C	22.498,60 C	29.099,92 D
1.7.2.3.37.19.00.00 - 1	A	Transferências de Pitangui	39.871,58 D	8.352,62 C	39.871,58 C	0,00 C
1.7.2.3.37.20.00.00 - 1	A	Transferências de Rio Manso	52.380,31 D	7.623,05 C	42.330,31 C	10.050,00 D
1.7.2.3.37.21.00.00 - 1	A	Transferências de São Joaquim de Bicas	343.990,11 D	50.061,84 C	233.990,11 C	110.000,00 D
1.7.2.3.37.22.00.00 - 1	A	Transferências de São José da Varginha	43.311,48 D	9.073,24 C	43.311,48 C	0,00 C
1.7.2.3.37.23.00.00 - 1	A	Transferências de Sarzedo	268.937,72 D	56.339,25 C	268.937,72 C	0,00 C
1.7.2.3.37.24.00.00 - 1	A	Transferências de Conceição do Pará	39.871,58 D	5.802,62 C	37.321,58 C	2.550,00 D
1.7.2.3.37.25.00.00 - 1	A	Transferências de Igaratinga	78.179,57 D	11.377,69 C	68.179,57 C	10.000,00 D
1.7.2.3.37.26.00.00 - 1	A	Transferências de Leandro Ferreira	39.871,58 D	10.902,62 C	42.421,58 C	2.550,00 C
1.7.2.3.37.27.00.00 - 1	A	Transferências de Claudio	78.179,57 D	16.377,69 C	78.179,57 C	0,00 C
1.9.0.0.00.00.00.00	S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.500,00 D	2,00 C	718.173,55 C	706.673,55 C
1.9.1.0.00.00.00.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 C	0,00 C	711.697,30 C	711.697,30 C
1.9.1.9.00.00.00.00	S	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00 C	0,00 C	711.697,30 C	711.697,30 C
1.9.1.9.27.00.00.00	S	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00 C	0,00 C	711.697,30 C	711.697,30 C
1.9.1.9.27.01.00.00 - 1	A	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00 C	0,00 C	711.697,30 C	711.697,30 C
1.9.2.0.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	144,40 C	144,40 C
1.9.2.2.00.00.00.00	S	RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	144,40 C	144,40 C
1.9.2.2.99.00.00.00	S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	144,40 C	144,40 C
1.9.2.2.99.52.00.00 - 1	A	Outras Restituições	0,00 C	0,00 C	144,40 C	144,40 C
1.9.9.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DIVERSAS	11.500,00 D	2,00 C	6.331,85 C	5.168,15 D
1.9.9.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DIVERSAS	11.500,00 D	2,00 C	6.331,85 C	5.168,15 D
1.9.9.0.99.00.00.00	S	OUTRAS RECEITAS	11.500,00 D	2,00 C	6.331,85 C	5.168,15 D
1.9.9.0.99.01.00.00 - 1	A	Receitas Diversas	11.500,00 D	2,00 C	6.331,85 C	5.168,15 D
2.0.0.0.00.00.00.00	S	RECEITAS DE CAPITAL	4.040.000,00 D	0,00 C	365.448,00 C	3.674.552,00 D
2.2.0.0.00.00.00.00	S	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.0.00.00.00.00	S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.9.00.00.00.00 - 1	A	Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.4.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00 D	0,00 C	365.448,00 C	3.634.552,00 D
2.4.7.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000.000,00 D	0,00 C	365.448,00 C	3.634.552,00 D
2.4.7.2.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00 D	0,00 C	365.448,00 C	3.634.552,00 D
2.4.7.2.01.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.000.000,00 D	0,00 C	365.448,00 C	3.634.552,00 D
2.4.7.2.01.01.00.00 - 1	A	Transferência de Convênio do Estado Recursos do SUS	4.000.000,00 D	0,00 C	365.448,00 C	3.634.552,00 D
9.0.0.0.0.00.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	265.506,99 D	265.506,99 D
9.2.0.0.0.0.00.00	S	RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	265.504,36 D	265.504,36 D
9.2.1.0.0.0.00.00	S	RESTITUIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	265.504,36 D	265.504,36 D
9.2.1.3.0.0.00.00	S	Redutora RECEITA PATRIMONIAL	0,00 C	0,00 C	1.081,59 D	1.081,59 D
9.2.1.3.2.0.00.00	S	Redutora RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 C	0,00 C	1.081,59 D	1.081,59 D



Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2016 à 31/12/2016

CONTA	S/A	NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
9.2.1.3.2.5.00.00	S	Redutora REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	1.081,59 D	1.081,59 D
9.2.1.3.2.5.01.00	S	Redutora REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00 C	0,00 C	1.081,59 D	1.081,59 D
9.2.1.3.2.5.01.03 - 1	A	Redutora Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados a Serviços de Saúde	0,00 C	0,00 C	1.081,59 D	1.081,59 D
9.2.1.6.0.0.00.00	S	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	264.422,77 D	264.422,77 D
9.2.1.6.0.0.00.00	S	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	264.422,77 D	264.422,77 D
9.2.1.6.0.0.00.00	S	Redutora RECEITA DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	264.422,77 D	264.422,77 D
9.2.1.6.0.0.05.00	S	Redutora SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00 C	0,00 C	264.422,77 D	264.422,77 D
9.2.1.6.0.0.05.99 - 1	A	Redutora OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00 C	0,00 C	264.422,77 D	264.422,77 D
9.9.0.0.0.0.00.00	S	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00 C	0,00 C	2,63 D	2,63 D
9.9.1.0.0.0.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00 C	0,00 C	2,63 D	2,63 D
9.9.1.3.0.0.00.00	S	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00 C	0,00 C	2,63 D	2,63 D
9.9.1.3.2.0.00.00	S	DEDUÇÕES DE RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 C	0,00 C	2,63 D	2,63 D
9.9.1.3.2.5.00.00	S	DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	2,63 D	2,63 D
9.9.1.3.2.5.01.00	S	DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	2,63 D	2,63 D
9.9.1.3.2.5.01.99 - 1	A	Redutora REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS OUTROS	0,00 C	0,00 C	2,63 D	2,63 D
TOTAIS			167.334.700,00 D	25.634.897,42 C	180.527.291,95 C	13.192.591,95 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2017 à 31/12/2017

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.00.00.00	S RECEITAS CORRENTES	245.832.000,00 D	11.257.167,23 C	129.668.948,54 C	116.163.051,46 D
1.3.0.0.00.00.00.00	S RECEITA PATRIMONIAL	320.000,00 D	35.364,31 C	550.158,67 C	230.158,67 C
1.3.2.0.00.00.00.00	S RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	320.000,00 D	35.364,31 C	550.158,67 C	230.158,67 C
1.3.2.5.00.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	320.000,00 D	35.364,31 C	550.158,67 C	230.158,67 C
1.3.2.5.01.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	270.000,00 D	35.162,96 C	543.811,28 C	273.811,28 C
1.3.2.5.01.03.00.00 - 1	A Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados a Serviços de Saúde	170.000,00 D	3.675,64 C	70.147,30 C	99.852,70 D
1.3.2.5.01.99.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS OUTROS	100.000,00 D	31.487,32 C	473.663,98 C	373.663,98 C
1.3.2.5.01.99.01.00 - 1	A Remuneração de Depósitos Bancários Recursos de Convênios	100.000,00 D	31.487,32 C	473.663,98 C	373.663,98 C
1.3.2.5.02.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00 D	201,35 C	6.347,39 C	43.652,61 D
1.3.2.5.02.99.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00 D	201,35 C	6.347,39 C	43.652,61 D
1.3.2.5.02.99.01.00 - 1	A Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Ordinários	50.000,00 D	201,35 C	6.347,39 C	43.652,61 D
1.6.0.0.00.00.00.00	S RECEITA DE SERVIÇOS	233.360.000,00 D	9.610.128,10 C	118.344.145,49 C	115.015.854,51 D
1.6.0.0.00.00.00.00	S RECEITA DE SERVIÇOS	233.360.000,00 D	9.610.128,10 C	118.344.145,49 C	115.015.854,51 D
1.6.0.0.00.00.00.00	S RECEITA DE SERVIÇOS	233.360.000,00 D	9.610.128,10 C	118.344.145,49 C	115.015.854,51 D
1.6.0.0.05.00.00.00	S SERVIÇOS DE SAÚDE	221.360.000,00 D	9.610.128,10 C	118.343.948,69 C	103.016.051,31 D
1.6.0.0.05.10.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	6.300.000,00 D	596.878,95 C	7.064.991,22 C	764.991,22 C
1.6.0.0.05.10.01.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim	6.000,00 D	0,00 C	1.076,32 C	4.923,68 D
1.6.0.0.05.10.02.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim SIA	6.152.200,00 D	334.032,44 C	5.756.911,79 C	395.288,21 D
1.6.0.0.05.10.03.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bonfim	6.000,00 D	19.872,51 C	38.338,87 C	32.338,87 C
1.6.0.0.05.10.04.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.05.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho SIA	6.000,00 D	30.937,50 C	212.557,50 C	206.557,50 C
1.6.0.0.05.10.06.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Contagem	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.07.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Crucilândia	6.000,00 D	899,59 C	4.526,19 C	1.473,81 D
1.6.0.0.05.10.08.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Esmeraldas	6.000,00 D	37,40 C	37,40 C	5.962,60 D
1.6.0.0.05.10.09.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Florestal	6.000,00 D	0,00 C	1.122,18 C	4.877,82 D
1.6.0.0.05.10.10.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ibirité	6.000,00 D	0,00 C	71.224,54 C	65.224,54 C
1.6.0.0.05.10.11.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igarapé	6.000,00 D	36.883,18 C	153.751,88 C	147.751,88 C
1.6.0.0.05.10.12.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaguara	6.000,00 D	1.999,04 C	17.320,60 C	11.320,60 C
1.6.0.0.05.10.13.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itatiaiuçu	6.000,00 D	23.938,86 C	264.288,86 C	258.288,86 C
1.6.0.0.05.10.14.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaúna	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.15.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Juatuba	6.000,00 D	7.292,20 C	39.648,02 C	33.648,02 C
1.6.0.0.05.10.16.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mário Campos	6.000,00 D	0,00 C	13.953,05 C	7.953,05 C
1.6.0.0.05.10.17.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mateus Leme	6.000,00 D	0,00 C	32.535,12 C	26.535,12 C
1.6.0.0.05.10.18.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Onça do Pitangui	6.000,00 D	0,00 C	7.168,15 C	1.168,15 C
1.6.0.0.05.10.19.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piedade dos Gerais	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.20.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piracema	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.10.21.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pitangui	6.000,00 D	938,38 C	11.498,41 C	5.498,41 C
1.6.0.0.05.10.22.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Rio Manso	6.200,00 D	0,00 C	0,00 C	6.200,00 D
1.6.0.0.05.10.23.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.10.24.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São José da Varginha	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.10.25.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Sarzedo	7.200,00 D	73.677,43 C	175.321,49 C	168.121,49 C
1.6.0.0.05.10.26.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Cláudio	0,00 C	767,68 C	29.154,70 C	29.154,70 C
1.6.0.0.05.10.27.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Conceição do Pará	0,00 C	0,00 C	4.376,50 C	4.376,50 C
1.6.0.0.05.10.29.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itabirito	0,00 C	52.443,07 C	214.381,22 C	214.381,22 C
1.6.0.0.05.10.30.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igaratinga	0,00 C	0,00 C	526,76 C	526,76 C
1.6.0.0.05.10.34.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bom Despacho	0,00 C	13.159,67 C	15.271,67 C	15.271,67 C
1.6.0.0.05.99.00.00	S OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	215.060.000,00 D	9.013.249,15 C	111.278.957,47 C	103.781.042,53 D
1.6.0.0.05.99.01.00	S SERVIÇOS MÉDICOS	123.000.000,00 D	8.875.246,48 C	104.509.723,06 C	18.490.276,94 D
1.6.0.0.05.99.01.01 - 1	A Serviços Médicos Betim	19.900.000,00 D	2.479.638,37 C	39.299.884,01 C	19.399.884,01 C
1.6.0.0.05.99.01.02 - 1	A Serviços Médicos Bonfim	840.000,00 D	165.316,42 C	996.058,14 C	156.058,14 C
1.6.0.0.05.99.01.03 - 1	A Serviços Médicos Brumadinho	4.200.000,00 D	0,00 C	1.293.822,77 C	2.906.177,23 D
1.6.0.0.05.99.01.04 - 1	A Serviços Médicos Contagem	19.200.000,00 D	2.360.129,75 C	20.227.396,16 C	1.027.396,16 C
1.6.0.0.05.99.01.06 - 1	A Serviços Médicos Esmeraldas	7.200.000,00 D	338.911,11 C	3.867.974,47 C	3.332.025,53 D
1.6.0.0.05.99.01.07 - 1	A Serviços Médicos Florestal	720.000,00 D	75.615,66 C	791.665,74 C	71.665,74 C
1.6.0.0.05.99.01.09 - 1	A Serviços Médicos Igarapé	3.600.000,00 D	314.220,50 C	3.321.454,79 C	278.545,21 D
1.6.0.0.05.99.01.11 - 1	A Serviços Médicos Itatiaiuçu	2.520.000,00 D	188.564,61 C	2.277.481,13 C	242.518,87 D
1.6.0.0.05.99.01.12 - 1	A Serviços Médicos Itaúna	6.390.000,00 D	0,00 C	5.762.430,56 C	627.569,44 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2017 à 31/12/2017

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.0.0.05.99.01.13 - 1	A Serviços Médicos Juatuba	2.760.000,00 D	232.523,01 C	2.779.563,49 C	19.563,49 C
1.6.0.0.05.99.01.14 - 1	A Serviços Médicos Mário Campos	108.000,00 D	72.121,21 C	1.880.094,51 C	1.772.094,51 C
1.6.0.0.05.99.01.15 - 1	A Serviços Médicos Mateus Leme	2.352.000,00 D	181.294,92 C	2.230.766,85 C	121.233,15 D
1.6.0.0.05.99.01.16 - 1	A Serviços Médicos Onça do Pitangui	150.000,00 D	0,00 C	220.503,10 C	70.503,10 C
1.6.0.0.05.99.01.19 - 1	A Serviços Médicos Pitangui	540.000,00 D	42.441,52 C	673.958,89 C	133.958,89 C
1.6.0.0.05.99.01.20 - 1	A Serviços Médicos Rio Manso	720.000,00 D	133.225,80 C	861.675,28 C	141.675,28 C
1.6.0.0.05.99.01.21 - 1	A Serviços Médicos São Joaquim de Bicas	3.000.000,00 D	266.846,87 C	3.348.346,25 C	348.346,25 C
1.6.0.0.05.99.01.23 - 1	A Serviços Médicos Sarzedo	2.760.000,00 D	381.387,10 C	4.167.944,51 C	1.407.944,51 C
1.6.0.0.05.99.01.28 - 1	A Serviços Médicos Itabirito	7.800.000,00 D	696.402,03 C	8.618.952,99 C	818.952,99 C
1.6.0.0.05.99.01.29 - 1	A Serviços Médicos Outros	20.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	20.000.000,00 D
1.6.0.0.05.99.01.30 - 1	A Serviços Médicos Ribeirão das Neves	18.240.000,00 D	0,00 C	0,00 C	18.240.000,00 D
1.6.0.0.05.99.01.31 - 1	A Serviços Médicos Igaratinga	0,00 C	210.706,86 C	412.928,88 C	412.928,88 C
1.6.0.0.05.99.01.32 - 1	A Serviços Médicos Pará de Minas	0,00 C	359.595,81 C	1.011.177,65 C	1.011.177,65 C
1.6.0.0.05.99.01.33 - 1	A Serviços Médicos São Sebastião do Oeste	0,00 C	115.986,33 C	203.124,29 C	203.124,29 C
1.6.0.0.05.99.01.34 - 1	A Serviços Médicos Bom Despacho	0,00 C	4.180,00 C	6.380,00 C	6.380,00 C
1.6.0.0.05.99.01.35 - 1	A Serviços Médicos Lagoa da Prata	0,00 C	256.138,60 C	256.138,60 C	256.138,60 C
1.6.0.0.05.99.02.00	S SERVIÇOS CIRÚRGICOS	6.560.000,00 D	30.645,90 C	2.911.278,85 C	3.648.721,15 D
1.6.0.0.05.99.02.01 - 1	A Serviços Cirúrgicos Betim SIH	6.407.200,00 D	0,00 C	2.862.815,48 C	3.544.384,52 D
1.6.0.0.05.99.02.02 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bonfim	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.03 - 1	A Serviços Cirúrgicos Brumadinho	7.200,00 D	0,00 C	5.677,46 C	1.522,54 D
1.6.0.0.05.99.02.04 - 1	A Serviços Cirúrgicos Contagem	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.05 - 1	A Serviços Cirúrgicos Crucilândia	7.200,00 D	337,48 C	337,48 C	6.862,52 D
1.6.0.0.05.99.02.06 - 1	A Serviços Cirúrgicos Esmeraldas	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.07 - 1	A Serviços Cirúrgicos Florestal	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.08 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibirité	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.09 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igarapé	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.10 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaguara	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.11 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itatiaiuçu	7.200,00 D	0,00 C	2.048,26 C	5.151,74 D
1.6.0.0.05.99.02.12 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaúna	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.13 - 1	A Serviços Cirúrgicos Juatuba	7.200,00 D	0,00 C	1.647,63 C	5.552,37 D
1.6.0.0.05.99.02.14 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mário Campos	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.15 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mateus Leme	4.200,00 D	0,00 C	0,00 C	4.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.16 - 1	A Serviços Cirúrgicos Onça do Pitangui	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.17 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piedade dos Gerais	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.18 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piracema	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.19 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pitangui	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.20 - 1	A Serviços Cirúrgicos Rio Manso	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.0.0.05.99.02.21 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Joaquim de Bicas	5.800,00 D	0,00 C	0,00 C	5.800,00 D
1.6.0.0.05.99.02.22 - 1	A Serviços Cirúrgicos São José da Varginha	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.23 - 1	A Serviços Cirúrgicos Sarzedo	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.0.0.05.99.02.27 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itabirito	0,00 C	0,00 C	6.339,91 C	6.339,91 C
1.6.0.0.05.99.02.28 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igaratinga	0,00 C	1.630,20 C	1.630,20 C	1.630,20 C
1.6.0.0.05.99.02.30 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Sebastião do Oeste	0,00 C	3.463,76 C	3.463,76 C	3.463,76 C
1.6.0.0.05.99.02.31 - 1	A Serviços Cirúrgicos Carmópolis de Minas	0,00 C	0,00 C	832,73 C	832,73 C
1.6.0.0.05.99.02.32 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bom Despacho	0,00 C	25.214,46 C	26.485,94 C	26.485,94 C
1.6.0.0.05.99.03.00	S SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.000.000,00 D	107.356,77 C	1.135.086,46 C	135.086,46 C
1.6.0.0.05.99.03.02 - 1	A Serviços de Transporte Bonfim	72.000,00 D	9.414,71 C	68.349,81 C	3.650,19 D
1.6.0.0.05.99.03.03 - 1	A Serviços de Transporte Brumadinho	72.000,00 D	0,00 C	53.207,80 C	18.792,20 D
1.6.0.0.05.99.03.06 - 1	A Serviços de Transporte Esmeraldas	103.000,00 D	11.952,81 C	83.006,01 C	19.993,99 D
1.6.0.0.05.99.03.09 - 1	A Serviços de Transporte Igarapé	54.000,00 D	12.938,03 C	56.204,04 C	2.204,04 C
1.6.0.0.05.99.03.10 - 1	A Serviços de Transporte Itaguara	72.000,00 D	13.700,38 C	80.035,08 C	8.035,08 C
1.6.0.0.05.99.03.12 - 1	A Serviços de Transporte Itaúna	240.000,00 D	18.612,51 C	259.536,70 C	19.536,70 C
1.6.0.0.05.99.03.13 - 1	A Serviços de Transporte Juatuba	60.000,00 D	5.192,93 C	62.142,25 C	2.142,25 C
1.6.0.0.05.99.03.14 - 1	A Serviços de Transporte Mário Campos	72.000,00 D	0,00 C	24.427,33 C	47.572,67 D
1.6.0.0.05.99.03.15 - 1	A Serviços de Transporte Mateus Leme	80.000,00 D	4.686,99 C	79.535,40 C	464,60 D
1.6.0.0.05.99.03.20 - 1	A Serviços de Transporte Rio Manso	79.000,00 D	19.172,54 C	111.436,17 C	32.436,17 C
1.6.0.0.05.99.03.21 - 1	A Serviços de Transporte São Joaquim de Bicas	48.000,00 D	0,00 C	113.075,78 C	65.075,78 C
1.6.0.0.05.99.03.22 - 1	A Serviços de Transporte São José da Varginha	0,00 C	0,00 C	30.646,55 C	30.646,55 C
1.6.0.0.05.99.03.23 - 1	A Serviços de Transporte Sarzedo	48.000,00 D	4.149,57 C	56.435,71 C	8.435,71 C
1.6.0.0.05.99.03.24 - 1	A Serviços de Transporte Carmópolis de Minas	0,00 C	7.536,30 C	57.047,83 C	57.047,83 C
1.6.0.0.05.99.04.00	S GESTÃO UNIDADE DE SAÚDE	84.500.000,00 D	0,00 C	2.722.869,10 C	81.777.130,90 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2017 à 31/12/2017

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.0.0.05.99.04.01 - 1	A Contrato de Programa Betim - Obstetrícia	12.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.02 - 1	A Contrato de Programa Betim - Ortopedia	12.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.03 - 1	A Contrato de Programa Betim - Hemodiálise	12.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.05 - 1	A Contrato de Programa Combate de Endemias	20.000,00 D	0,00 C	0,00 C	20.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.06 - 1	A Contrato de Programa Rib. das Neves - UPA Justinópolis	12.480.000,00 D	0,00 C	2.470.480,16 C	10.009.519,84 D
1.6.0.0.05.99.04.07 - 1	A Contrato de Programa Sete Lagoas	36.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	36.000.000,00 D
1.6.0.0.05.99.04.08 - 1	A Contrato de Programa Itaúna	0,00 C	0,00 C	252.388,94 C	252.388,94 C
1.6.0.0.13.00.00.00	S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 C	0,00 C	196,80 C	196,80 C
1.6.0.0.13.07.00.00 - 1	A SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0,00 C	0,00 C	196,80 C	196,80 C
1.6.0.0.99.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	12.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000.000,00 D
1.6.0.0.99.01.00.00	S ICISMEP Service	12.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000.000,00 D
1.6.0.0.99.01.01.00 - 1	A Betim - Contrato de Programa Service	12.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000.000,00 D
1.7.0.0.00.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.150.000,00 D	1.611.674,82 C	10.755.740,91 C	1.394.259,09 D
1.7.2.0.00.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.150.000,00 D	1.611.674,82 C	10.755.740,91 C	1.394.259,09 D
1.7.2.3.00.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	12.150.000,00 D	1.611.674,82 C	10.755.740,91 C	1.394.259,09 D
1.7.2.3.37.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.150.000,00 D	1.611.674,82 C	10.755.740,91 C	1.394.259,09 D
1.7.2.3.37.01.00.00 - 1	A Transferências de Betim	7.446.954,09 D	796.359,88 C	6.065.513,73 C	1.381.440,36 D
1.7.2.3.37.02.00.00 - 1	A Transferências de Bonfim	80.946,89 D	13.736,27 C	76.090,91 C	4.855,98 D
1.7.2.3.37.03.00.00 - 1	A Transferências de Brumadinho	350.557,38 D	37.487,79 C	307.527,56 C	43.029,82 D
1.7.2.3.37.04.00.00 - 1	A Transferências de Contagem	478.032,78 D	81.119,70 C	449.355,74 C	28.677,04 D
1.7.2.3.37.05.00.00 - 1	A Transferências de Crucilândia	36.649,18 D	6.219,18 C	32.150,61 C	4.498,57 D
1.7.2.3.37.06.00.00 - 1	A Transferências de Esmeraldas	141.816,39 D	15.165,51 C	124.408,87 C	17.407,52 D
1.7.2.3.37.07.00.00 - 1	A Transferências de Florestal	53.380,33 D	12.408,37 C	50.178,06 C	3.202,27 D
1.7.2.3.37.08.00.00 - 1	A Transferências de Ibirité	318.688,52 D	54.079,81 C	299.570,51 C	19.118,01 D
1.7.2.3.37.09.00.00 - 1	A Transferências de Igarapé	334.622,95 D	77.783,80 C	314.549,03 C	20.073,92 D
1.7.2.3.37.10.00.00 - 1	A Transferências de Itaguara	60.550,82 D	14.075,16 C	56.918,39 C	3.632,43 D
1.7.2.3.37.11.00.00 - 1	A Transferências de Itatiaiuçu	80.946,89 D	8.656,27 C	71.010,91 C	9.935,98 D
1.7.2.3.37.12.00.00 - 1	A Transferências de Itaúna	1.226.950,82 D	131.207,25 C	999.346,43 C	227.604,39 D
1.7.2.3.37.13.00.00 - 1	A Transferências de Juatuba	215.114,75 D	36.503,87 C	202.210,09 C	12.904,66 D
1.7.2.3.37.14.00.00 - 1	A Transferências de Mário Campos	92.419,67 D	15.683,14 C	86.875,44 C	5.544,23 D
1.7.2.3.37.15.00.00 - 1	A Transferências de Mateus Leme	47.803,28 D	51.646,22 C	266.989,83 C	219.186,55 C
1.7.2.3.37.16.00.00 - 1	A Transferências de Onça do Pitangui	55.292,46 D	9.382,85 C	51.975,49 C	3.316,97 D
1.7.2.3.37.17.00.00 - 1	A Transferências de Piedade dos Gerais	73.298,36 D	17.038,36 C	68.901,22 C	4.397,14 D
1.7.2.3.37.18.00.00 - 1	A Transferências de Piracema	52.583,61 D	5.623,17 C	9.829,13 C	42.754,48 D
1.7.2.3.37.19.00.00 - 1	A Transferências de Pitangui	40.632,79 D	6.895,18 C	38.195,24 C	2.437,55 D
1.7.2.3.37.20.00.00 - 1	A Transferências de Rio Manso	53.380,33 D	9.058,37 C	36.778,06 C	16.602,27 D
1.7.2.3.37.21.00.00 - 1	A Transferências de São Joaquim de Bicas	350.557,38 D	37.487,79 C	153.527,56 C	197.029,82 D
1.7.2.3.37.22.00.00 - 1	A Transferências de São José da Varginha	44.138,36 D	8.044,05 C	41.490,51 C	2.647,85 D
1.7.2.3.37.23.00.00 - 1	A Transferências de Sarzedo	274.072,13 D	46.508,63 C	257.630,63 C	16.441,50 D
1.7.2.3.37.24.00.00 - 1	A Transferências de Conceição do Pará	40.632,79 D	4.345,18 C	33.095,24 C	7.537,55 D
1.7.2.3.37.25.00.00 - 1	A Transferências de Igaratinga	79.672,13 D	13.519,95 C	74.892,62 C	4.779,51 D
1.7.2.3.37.26.00.00 - 1	A Transferências de Leandro Ferreira	40.632,79 D	6.895,18 C	38.195,24 C	2.437,55 D
1.7.2.3.37.27.00.00 - 1	A Transferências de Claudio	79.672,13 D	13.519,95 C	74.892,62 C	4.779,51 D
1.7.2.3.37.28.00.00 - 1	A Recursos Exercícios Anteriores Conceição do Pará	0,00 C	0,00 C	5.100,00 C	5.100,00 C
1.7.2.3.37.29.00.00 - 1	A Recursos Exercícios Anteriores Esmeraldas	0,00 C	0,00 C	17.800,00 C	17.800,00 C
1.7.2.3.37.30.00.00 - 1	A Recursos Exercícios Anteriores Igaratinga	0,00 C	0,00 C	20.000,00 C	20.000,00 C
1.7.2.3.37.31.00.00 - 1	A Recursos Exercícios Anteriores Onça do Pitangui	0,00 C	0,00 C	3.470,00 C	3.470,00 C
1.7.2.3.37.33.00.00 - 1	A Recursos Exercícios Anteriores Rio Manso	0,00 C	0,00 C	13.400,00 C	13.400,00 C
1.7.2.3.37.34.00.00 - 1	A Recursos Exercícios Anteriores São Joaquim de Bicas	0,00 C	0,00 C	154.000,00 C	154.000,00 C
1.7.2.3.37.35.00.00 - 1	A Transferências de Carmópolis de Minas	0,00 C	16.223,94 C	89.871,15 C	89.871,15 C
1.7.2.3.37.36.00.00 - 1	A Recursos Exercícios Anteriores Piedade dos Gerais	0,00 C	0,00 C	0,09 C	0,09 C
1.7.2.3.37.37.00.00 - 1	A Transferências de Pará de Minas	0,00 C	30.000,00 C	60.000,00 C	60.000,00 C
1.7.2.3.37.39.00.00 - 1	A Transferências de São Sebastião do Oeste	0,00 C	5.000,00 C	20.000,00 C	20.000,00 C
1.7.2.3.37.40.00.00 - 1	A Transferências de Lagoa da Prata	0,00 C	30.000,00 C	90.000,00 C	90.000,00 C
1.9.0.0.00.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 D	0,00 C	18.903,47 C	16.903,47 C
1.9.1.0.00.00.00.00	S MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 C	0,00 C	10.314,09 C	10.314,09 C
1.9.1.9.00.00.00.00	S MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00 C	0,00 C	10.314,09 C	10.314,09 C
1.9.1.9.27.00.00.00	S MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00 C	0,00 C	10.314,09 C	10.314,09 C
1.9.1.9.27.01.00.00 - 1	A MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00 C	0,00 C	10.314,09 C	10.314,09 C
1.9.9.0.00.00.00.00	S RECEITAS DIVERSAS	2.000,00 D	0,00 C	8.589,38 C	6.589,38 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2017 à 31/12/2017

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.9.9.0.00.00.00.00	S RECEITAS DIVERSAS	2.000,00 D	0,00 C	8.589,38 C	6.589,38 C
1.9.9.0.99.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS	2.000,00 D	0,00 C	8.589,38 C	6.589,38 C
1.9.9.0.99.01.00.00 - 1	A Receitas Diversas	2.000,00 D	0,00 C	8.589,38 C	6.589,38 C
2.0.0.0.00.00.00.00	S RECEITAS DE CAPITAL	4.040.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.040.000,00 D
2.2.0.0.00.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.0.00.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.9.00.00.00.00 - 1	A Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.4.0.0.00.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
2.4.7.0.00.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
2.4.7.2.00.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
2.4.7.2.01.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
2.4.7.2.01.01.00.00 - 1	A Transferência de Convênio do Estado Recursos do SUS	4.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	4.000.000,00 D
9.0.0.0.0.0.00.00	S DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	87.707,43 D	87.707,43 D
9.2.0.0.0.0.00.00	S RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	87.707,43 D	87.707,43 D
9.2.1.0.0.0.00.00	S RESTITUIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	87.707,43 D	87.707,43 D
9.2.1.6.0.0.00.00	S RESTITUIÇÃO DE RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	87.707,43 D	87.707,43 D
9.2.1.6.0.0.00.00	S Redutora RECEITA DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	87.707,43 D	87.707,43 D
9.2.1.6.0.0.05.00	S Redutora SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00 C	0,00 C	87.707,43 D	87.707,43 D
9.2.1.6.0.0.05.99 - 1	A Redutora OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00 C	0,00 C	87.707,43 D	87.707,43 D
TOTAIS		249.872.000,00 D	11.257.167,23 C	129.581.241,11 C	120.290.758,89 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2018 à 31/12/2018

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS CORRENTES	154.916.000,00 D	11.850.838,38 C	97.055.187,38 C	57.860.812,62 D
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA PATRIMONIAL	320.000,00 D	26.719,37 C	352.595,32 C	32.595,32 C
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	S VALORES MOBILIÁRIOS	320.000,00 D	26.719,37 C	352.595,32 C	32.595,32 C
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	320.000,00 D	26.719,37 C	352.595,32 C	32.595,32 C
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	320.000,00 D	26.719,37 C	352.595,32 C	32.595,32 C
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	320.000,00 D	26.719,37 C	352.595,32 C	32.595,32 C
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	320.000,00 D	26.719,37 C	352.595,32 C	32.595,32 C
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	S RECURSOS VINCULADOS	64.000,00 D	226,92 C	16.630,01 C	47.369,99 D
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Recursos Vinculados Serviços de Saúde	64.000,00 D	226,92 C	16.630,01 C	47.369,99 D
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	S RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00 D	477,41 C	5.024,43 C	975,57 D
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos Ordinários	6.000,00 D	477,41 C	5.024,43 C	975,57 D
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	S RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	250.000,00 D	26.015,04 C	330.940,88 C	80.940,88 C
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos de Convênios	250.000,00 D	26.015,04 C	330.940,88 C	80.940,88 C
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA DE SERVIÇOS	144.010.000,00 D	9.835.597,81 C	88.521.890,27 C	55.488.109,73 D
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	143.770.000,00 D	9.567.686,18 C	87.386.218,35 C	56.383.781,65 D
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	143.770.000,00 D	9.567.686,18 C	87.386.218,35 C	56.383.781,65 D
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	143.770.000,00 D	9.567.686,18 C	87.386.218,35 C	56.383.781,65 D
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	143.770.000,00 D	9.567.686,18 C	87.386.218,35 C	56.383.781,65 D
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	S SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	143.770.000,00 D	9.567.686,18 C	87.386.218,35 C	56.383.781,65 D
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00	S SERVIÇOS MÉDICOS	124.396.000,00 D	7.634.810,85 C	77.927.651,58 C	46.468.348,42 D
1.6.3.0.01.1.1.02.01.00 - 1	A Serviços Médicos Betim	36.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	36.000.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.02.02.00 - 1	A Serviços Médicos Bom Despacho	3.600.000,00 D	35.781,75 C	134.735,30 C	3.465.264,70 D
1.6.3.0.01.1.1.02.03.00 - 1	A Serviços Médicos Bonfim	1.020.000,00 D	163.301,74 C	1.005.757,00 C	14.243,00 D
1.6.3.0.01.1.1.02.04.00 - 1	A Serviços Médicos Brumadinho	3.900.000,00 D	0,00 C	0,00 C	3.900.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.02.05.00 - 1	A Serviços Médicos Carmópolis de Minas	0,00 C	0,00 C	9.293,15 C	9.293,15 C
1.6.3.0.01.1.1.02.08.00 - 1	A Serviços Médicos Contagem	19.800.000,00 D	2.395.733,17 C	25.857.721,66 C	6.057.721,66 C
1.6.3.0.01.1.1.02.10.00 - 1	A Serviços Médicos Esmeraldas	4.500.000,00 D	198.141,74 C	3.431.396,49 C	1.068.603,51 D
1.6.3.0.01.1.1.02.11.00 - 1	A Serviços Médicos Florestal	780.000,00 D	71.198,85 C	896.597,38 C	116.597,38 C
1.6.3.0.01.1.1.02.12.00 - 1	A Serviços Médicos Ibitité	0,00 C	0,00 C	19.393,92 C	19.393,92 C
1.6.3.0.01.1.1.02.13.00 - 1	A Serviços Médicos Igarapé	3.540.000,00 D	314.516,79 C	3.783.218,19 C	243.218,19 C
1.6.3.0.01.1.1.02.14.00 - 1	A Serviços Médicos Igaratinga	0,00 C	110.302,92 C	1.066.261,56 C	1.066.261,56 C
1.6.3.0.01.1.1.02.15.00 - 1	A Serviços Médicos Itabirito	7.200.000,00 D	925.486,49 C	10.030.699,43 C	2.830.699,43 C
1.6.3.0.01.1.1.02.16.00 - 1	A Serviços Médicos Itaguara	0,00 C	94.949,40 C	888.685,98 C	888.685,98 C
1.6.3.0.01.1.1.02.17.00 - 1	A Serviços Médicos Itatiaiuçu	1.800.000,00 D	211.838,30 C	2.067.825,94 C	267.825,94 C
1.6.3.0.01.1.1.02.18.00 - 1	A Serviços Médicos Itaúna	6.480.000,00 D	1.919,19 C	118.387,16 C	6.361.612,84 D
1.6.3.0.01.1.1.02.19.00 - 1	A Serviços Médicos Juatuba	3.000.000,00 D	508.142,36 C	3.435.491,25 C	435.491,25 C
1.6.3.0.01.1.1.02.21.00 - 1	A Serviços Médicos Mário Campos	1.680.000,00 D	108.565,65 C	1.638.195,35 C	41.804,65 D
1.6.3.0.01.1.1.02.22.00 - 1	A Serviços Médicos Mateus Leme	2.220.000,00 D	166.835,50 C	2.203.878,39 C	16.121,61 D
1.6.3.0.01.1.1.02.23.00 - 1	A Serviços Médicos Onça do Pitangui	216.000,00 D	28.281,60 C	324.060,00 C	108.060,00 C
1.6.3.0.01.1.1.02.24.00 - 1	A Serviços Médicos Pará de Minas	3.600.000,00 D	441.231,23 C	4.848.044,65 C	1.248.044,65 C
1.6.3.0.01.1.1.02.27.00 - 1	A Serviços Médicos Pitangui	780.000,00 D	36.586,98 C	392.580,54 C	387.419,46 D
1.6.3.0.01.1.1.02.28.00 - 1	A Serviços Médicos Rio Manso	660.000,00 D	148.947,73 C	884.546,21 C	224.546,21 C
1.6.3.0.01.1.1.02.29.00 - 1	A Serviços Médicos São Joaquim de Bicas	3.060.000,00 D	348.866,22 C	4.166.281,93 C	1.106.281,93 C
1.6.3.0.01.1.1.02.31.00 - 1	A Serviços Médicos Sarzedo	4.200.000,00 D	444.552,08 C	5.106.045,81 C	906.045,81 C
1.6.3.0.01.1.1.02.32.00 - 1	A Serviços Médicos Lagoa da Prata	2.400.000,00 D	435.185,62 C	3.440.804,38 C	1.040.804,38 C
1.6.3.0.01.1.1.02.33.00 - 1	A Serviços Médicos São Sebastião do Oeste	960.000,00 D	110.645,47 C	1.340.242,38 C	380.242,38 C
1.6.3.0.01.1.1.02.34.00 - 1	A Serviços Médicos Outros	13.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	13.000.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.02.35.00 - 1	A Serviços Médicos Ouro Preto	0,00 C	0,00 C	38.648,94 C	38.648,94 C
1.6.3.0.01.1.1.02.39.00 - 1	A Serviços Médicos Ouro Branco	0,00 C	333.800,07 C	798.858,59 C	798.858,59 C
1.6.3.0.01.1.1.04.00.00	S SERVIÇOS CIRÚRGICOS	6.892.000,00 D	875.641,77 C	2.121.054,43 C	4.770.945,57 D
1.6.3.0.01.1.1.04.01.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Betim S.I.H.	6.400.000,00 D	0,00 C	240.068,08 C	6.159.931,92 D
1.6.3.0.01.1.1.04.02.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Betim	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.03.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bom Despacho	0,00 C	463.964,20 C	752.889,10 C	752.889,10 C
1.6.3.0.01.1.1.04.04.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bonfim	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.05.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Brumadinho	7.200,00 D	0,00 C	10.032,81 C	2.832,81 C
1.6.3.0.01.1.1.04.06.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Carmópolis de Minas	0,00 C	0,00 C	3.844,41 C	3.844,41 C
1.6.3.0.01.1.1.04.07.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Cláudio	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.08.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Conceição do Pará	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2018 à 31/12/2018

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.0.01.1.1.04.09.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Contagem	67.200,00 D	35.987,94 C	106.957,58 C	39.757,58 C
1.6.3.0.01.1.1.04.10.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Crucilândia	7.200,00 D	0,00 C	2.724,18 C	4.475,82 D
1.6.3.0.01.1.1.04.11.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Esmeraldas	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.12.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Florestal	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.13.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibitiré	120.000,00 D	243.948,97 C	505.670,96 C	385.670,96 C
1.6.3.0.01.1.1.04.14.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igarapé	7.200,00 D	378,28 C	5.916,43 C	1.283,57 D
1.6.3.0.01.1.1.04.15.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igaratinga	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.16.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itabirito	7.200,00 D	4.701,74 C	11.114,48 C	3.914,48 C
1.6.3.0.01.1.1.04.17.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaguara	14.400,00 D	0,00 C	0,00 C	14.400,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.18.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itatiaiuçu	7.200,00 D	63.188,64 C	219.435,06 C	212.235,06 C
1.6.3.0.01.1.1.04.19.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaúna	7.200,00 D	2.015,00 C	25.603,17 C	18.403,17 C
1.6.3.0.01.1.1.04.20.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Juatuba	7.200,00 D	0,00 C	92.253,91 C	85.053,91 C
1.6.3.0.01.1.1.04.21.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Leandro Ferreira	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.22.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mário Campos	7.200,00 D	0,00 C	543,40 C	6.656,60 D
1.6.3.0.01.1.1.04.23.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mateus Leme	7.200,00 D	0,00 C	5.268,36 C	1.931,64 D
1.6.3.0.01.1.1.04.24.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Onça do Pitangui	7.200,00 D	0,00 C	2.264,52 C	4.935,48 D
1.6.3.0.01.1.1.04.26.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piedade dos Gerais	7.200,00 D	658,50 C	878,00 C	6.322,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.27.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piracema	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.28.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pitangui	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.29.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Rio Manso	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.30.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Joaquim de Bicas	6.000,00 D	0,00 C	2.168,88 C	3.831,12 D
1.6.3.0.01.1.1.04.31.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São José da Varginha	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.32.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Sarzedo	120.000,00 D	0,00 C	4.962,81 C	115.037,19 D
1.6.3.0.01.1.1.04.33.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Lagoa da Prata	0,00 C	58.809,16 C	125.887,14 C	125.887,14 C
1.6.3.0.01.1.1.04.38.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Sebastião do Oeste	0,00 C	1.989,34 C	2.571,15 C	2.571,15 C
1.6.3.0.01.1.1.05.00.00	S SERVIÇOS DE GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	3.860.000,00 D	0,00 C	1.376.336,43 C	2.483.663,57 D
1.6.3.0.01.1.1.05.01.00 - 1	A Serviços Gestão Unidade de Saúde	3.840.000,00 D	0,00 C	0,00 C	3.840.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.05.02.00 - 1	A Serv. Gestão Und. Saúde - Ações Comb. Endemias	20.000,00 D	0,00 C	0,00 C	20.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.05.03.00 - 1	A Serviços Gestão Unidade de Saúde Rib. das Neves	0,00 C	0,00 C	1.376.336,43 C	1.376.336,43 C
1.6.3.0.01.1.1.06.00.00	S SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.170.000,00 D	81.154,99 C	974.629,70 C	195.370,30 D
1.6.3.0.01.1.1.06.01.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Bonfim	72.000,00 D	12.370,00 C	68.046,25 C	3.953,75 D
1.6.3.0.01.1.1.06.02.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Brumadinho	72.000,00 D	4.581,25 C	60.750,07 C	11.249,93 D
1.6.3.0.01.1.1.06.03.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Carmópolis de Minas	60.000,00 D	8.335,00 C	76.258,86 C	16.258,86 C
1.6.3.0.01.1.1.06.04.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Esmeraldas	101.000,00 D	12.016,25 C	73.505,56 C	27.494,44 D
1.6.3.0.01.1.1.06.05.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Igarapé	54.000,00 D	0,00 C	32.526,25 C	21.473,75 D
1.6.3.0.01.1.1.06.06.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Itaguara	72.000,00 D	14.717,50 C	80.614,56 C	8.614,56 C
1.6.3.0.01.1.1.06.07.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Itaúna	300.000,00 D	0,00 C	145.000,38 C	154.999,62 D
1.6.3.0.01.1.1.06.08.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Juatuba	60.000,00 D	0,00 C	60.871,19 C	871,19 C
1.6.3.0.01.1.1.06.09.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Mário Campos	72.000,00 D	0,00 C	20.345,59 C	51.654,41 D
1.6.3.0.01.1.1.06.10.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Mateus Leme	79.000,00 D	0,00 C	52.386,51 C	26.613,49 D
1.6.3.0.01.1.1.06.11.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Rio Manso	78.000,00 D	10.090,00 C	72.876,25 C	5.123,75 D
1.6.3.0.01.1.1.06.12.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário São Joaquim de Bicas	48.000,00 D	0,00 C	74.946,54 C	26.946,54 C
1.6.3.0.01.1.1.06.13.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário São José da Varginha	54.000,00 D	0,00 C	0,00 C	54.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.06.14.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Sarzedo	48.000,00 D	9.120,41 C	49.882,41 C	1.882,41 C
1.6.3.0.01.1.1.06.15.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Itabirito	0,00 C	9.924,58 C	106.619,28 C	106.619,28 C
1.6.3.0.01.1.1.10.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	7.452.000,00 D	976.078,57 C	4.986.546,21 C	2.465.453,79 D
1.6.3.0.01.1.1.10.01.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim S.I.A.	6.154.800,00 D	673.432,28 C	3.282.864,91 C	2.871.935,09 D
1.6.3.0.01.1.1.10.02.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim	6.000,00 D	0,00 C	4.376,80 C	1.623,20 D
1.6.3.0.01.1.1.10.03.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bom Despacho	0,00 C	316,00 C	29.135,47 C	29.135,47 C
1.6.3.0.01.1.1.10.04.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bonfim	12.000,00 D	5.335,46 C	56.321,59 C	44.321,59 C
1.6.3.0.01.1.1.10.05.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho S.I.A.	360.000,00 D	0,00 C	178.222,50 C	181.777,50 D
1.6.3.0.01.1.1.10.06.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho	6.000,00 D	0,00 C	92.184,24 C	86.184,24 C
1.6.3.0.01.1.1.10.07.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Carmópolis de Minas	0,00 C	3.250,00 C	8.201,65 C	8.201,65 C
1.6.3.0.01.1.1.10.08.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Cláudio	6.000,00 D	0,00 C	10.551,56 C	4.551,56 C
1.6.3.0.01.1.1.10.09.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Conceição do Pará	6.000,00 D	1.340,12 C	13.870,92 C	7.870,92 C
1.6.3.0.01.1.1.10.10.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Contagem	6.000,00 D	162.206,26 C	216.966,16 C	210.966,16 C
1.6.3.0.01.1.1.10.11.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Crucilândia	6.000,00 D	0,00 C	3.171,92 C	2.828,08 D
1.6.3.0.01.1.1.10.12.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Esmeraldas	6.000,00 D	0,00 C	910,80 C	5.089,20 D
1.6.3.0.01.1.1.10.13.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Florestal	6.000,00 D	0,00 C	1.982,37 C	4.017,63 D
1.6.3.0.01.1.1.10.14.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ibitiré	6.000,00 D	0,00 C	1.130,40 C	4.869,60 D
1.6.3.0.01.1.1.10.15.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igarapé	6.000,00 D	608,56 C	33.981,59 C	27.981,59 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2018 à 31/12/2018

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.0.01.1.1.10.16.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igaratinga	6.000,00 D	520,00 C	3.891,96 C	2.108,04 D
1.6.3.0.01.1.1.10.17.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itabirito	120.000,00 D	16.432,57 C	322.128,15 C	202.128,15 C
1.6.3.0.01.1.1.10.18.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaguara	6.000,00 D	0,00 C	563,18 C	5.436,82 D
1.6.3.0.01.1.1.10.19.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itatiaiuçu	360.000,00 D	82.758,36 C	237.473,87 C	122.526,13 D
1.6.3.0.01.1.1.10.20.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaúna	6.000,00 D	1.050,00 C	44.476,50 C	38.476,50 C
1.6.3.0.01.1.1.10.21.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Juatuba	36.000,00 D	0,00 C	87.976,11 C	51.976,11 C
1.6.3.0.01.1.1.10.22.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Leandro Ferreira	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.23.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mário Campos	12.000,00 D	0,00 C	85.678,33 C	73.678,33 C
1.6.3.0.01.1.1.10.24.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mateus Leme	12.000,00 D	0,00 C	27.765,17 C	15.765,17 C
1.6.3.0.01.1.1.10.25.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Onça do Pitangui	6.000,00 D	42,00 C	3.262,01 C	2.737,99 D
1.6.3.0.01.1.1.10.26.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pará de Minas	0,00 C	12.830,00 C	12.830,00 C	12.830,00 C
1.6.3.0.01.1.1.10.27.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piedade dos Gerais	6.000,00 D	0,00 C	10.438,91 C	4.438,91 C
1.6.3.0.01.1.1.10.28.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piracema	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.29.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pitangui	6.000,00 D	10.551,27 C	14.724,21 C	8.724,21 C
1.6.3.0.01.1.1.10.30.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Rio Manso	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.31.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas	24.000,00 D	0,00 C	62.395,38 C	38.395,38 C
1.6.3.0.01.1.1.10.32.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São José da Varginha	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.33.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Sarzedo	240.000,00 D	2.729,00 C	100.202,72 C	139.797,28 D
1.6.3.0.01.1.1.10.34.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Sebastião do Oeste	0,00 C	1.154,20 C	2.672,04 C	2.672,04 C
1.6.3.0.01.1.1.10.35.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Preto	0,00 C	0,00 C	33.732,60 C	33.732,60 C
1.6.3.0.01.1.1.10.36.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Estrela do Indaiá	0,00 C	0,00 C	939,70 C	939,70 C
1.6.3.0.01.1.1.10.38.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Martinho Campos	0,00 C	271,30 C	271,30 C	271,30 C
1.6.3.0.01.1.1.10.39.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Branco	0,00 C	1.251,19 C	1.251,19 C	1.251,19 C
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	240.000,00 D	267.911,63 C	1.135.671,92 C	895.671,92 C
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	240.000,00 D	267.911,63 C	1.135.671,92 C	895.671,92 C
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	240.000,00 D	267.911,63 C	1.135.671,92 C	895.671,92 C
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	240.000,00 D	267.911,63 C	1.135.671,92 C	895.671,92 C
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - SERVICE	120.000,00 D	267.911,63 C	1.135.671,92 C	1.015.671,92 C
1.6.9.0.99.1.1.01.01.00 - 1	A Outros Serviços - Service	120.000,00 D	193.638,07 C	509.119,14 C	389.119,14 C
1.6.9.0.99.1.1.01.02.00 - 1	A Outros Serviços - Service Sarzedo	0,00 C	74.273,56 C	626.552,78 C	626.552,78 C
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - LOGÍSTICA	120.000,00 D	0,00 C	0,00 C	120.000,00 D
1.6.9.0.99.1.1.02.01.00 - 1	A Outros Serviços - Logística	120.000,00 D	0,00 C	0,00 C	120.000,00 D
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.584.000,00 D	1.988.483,40 C	8.177.073,82 C	2.406.926,18 D
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.584.000,00 D	1.988.483,40 C	8.177.073,82 C	2.406.926,18 D
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	10.584.000,00 D	1.988.483,40 C	8.177.073,82 C	2.406.926,18 D
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.584.000,00 D	1.988.483,40 C	8.177.073,82 C	2.406.926,18 D
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.584.000,00 D	1.988.483,40 C	8.177.073,82 C	2.406.926,18 D
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.584.000,00 D	1.988.483,40 C	8.177.073,82 C	2.406.926,18 D
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00 - 1	A Transferência de Betim	144.590,16 D	74.590,16 C	144.590,16 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00 - 1	A Transferência de Bom Despacho	433.770,50 D	103.770,50 C	433.770,50 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 - 1	A Transferência de Bonfim	101.213,11 D	24.213,11 C	101.213,11 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00 - 1	A Transferência de Brumadinho	433.770,49 D	103.770,49 C	425.770,49 C	8.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00 - 1	A Transferência de Carmópolis de Minas	144.590,16 D	24.590,16 C	114.590,16 C	30.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00 - 1	A Transferência de Cláudio	144.590,16 D	34.590,16 C	134.590,16 C	10.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00 - 1	A Transferência de Conceição do Pará	72.295,08 D	17.295,08 C	72.395,08 C	100,00 C
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00 - 1	A Transferência de Contagem	867.540,99 D	267.540,99 C	867.540,99 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00 - 1	A Transferência de Crucilândia	72.295,08 D	22.295,08 C	74.595,08 C	2.300,00 C
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00 - 1	A Transferência de Esmeraldas	216.885,25 D	36.885,25 C	180.785,25 C	36.100,00 D
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00 - 1	A Transferência de Florestal	72.295,08 D	17.295,08 C	67.295,08 C	5.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00 - 1	A Transferência de Ibrité	2.168.852,47 D	138.360,67 C	578.360,67 C	1.590.491,80 D
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00 - 1	A Transferência de Igarapé	433.770,49 D	51.639,35 C	240.639,35 C	193.131,14 D
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00 - 1	A Transferência de Igaratinga	86.754,10 D	20.754,10 C	80.754,10 C	6.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00 - 1	A Transferência de Itabirito	722.950,83 D	118.770,50 C	388.770,50 C	334.180,33 D
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00 - 1	A Transferência de Itaguara	144.590,16 D	44.590,16 C	144.590,16 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00 - 1	A Transferência de Itatiaiuçu	144.590,16 D	34.590,16 C	139.670,16 C	4.920,00 D
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00 - 1	A Transferência de Itaúna	1.156.721,32 D	196.721,32 C	990.721,32 C	166.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00 - 1	A Transferência de Juatuba	260.262,30 D	44.262,30 C	242.262,30 C	18.000,00 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2018 à 31/12/2018

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00 - 1	A Transferência de Lagoa da Prata	433.770,49 D	103.770,49 C	433.770,49 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.21.00.00 - 1	A Transferência de Leandro Ferreira	72.295,08 D	17.295,08 C	72.295,08 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00 - 1	A Transferência de Mário Campos	130.131,15 D	31.131,15 C	130.131,15 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.23.00.00 - 1	A Transferência de Mateus Leme	303.639,34 D	51.639,34 C	259.739,34 C	43.900,00 D
1.7.3.8.02.1.1.24.00.00 - 1	A Transferência de Onça do Pitangui	72.295,08 D	22.295,08 C	72.295,08 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00 - 1	A Transferência de Pará de Minas	433.770,49 D	73.770,49 C	433.770,49 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.26.00.00 - 1	A Transferência de Piedade dos Gerais	72.295,08 D	22.295,08 C	72.295,08 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.27.00.00 - 1	A Transferência de Piracema	72.295,08 D	5.047,81 C	18.435,25 C	53.859,83 D
1.7.3.8.02.1.1.28.00.00 - 1	A Transferência de Pitangui	231.344,26 D	17.295,08 C	72.295,08 C	159.049,18 D
1.7.3.8.02.1.1.29.00.00 - 1	A Transferência de Rio Manso	72.295,08 D	16.353,62 C	71.353,62 C	941,46 D
1.7.3.8.02.1.1.30.00.00 - 1	A Transferência de São Joaquim de Bicas	361.475,41 D	61.475,41 C	323.075,41 C	38.400,00 D
1.7.3.8.02.1.1.31.00.00 - 1	A Transferência de São José da Varginha	72.295,08 D	17.295,07 C	62.295,10 C	9.999,98 D
1.7.3.8.02.1.1.32.00.00 - 1	A Transferência de São Sebastião do Oeste	72.295,08 D	12.295,08 C	67.295,08 C	5.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.33.00.00 - 1	A Transferência de Sarzedo	361.475,41 D	86.475,41 C	361.475,41 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.34.00.00 - 1	A Transferência de Ouro Preto	0,00 C	43.032,79 C	163.032,79 C	163.032,79 C
1.7.3.8.02.1.1.35.00.00 - 1	A Transferência de Estrela do Indaia	0,00 C	7.172,13 C	42.172,13 C	42.172,13 C
1.7.3.8.02.1.1.36.00.00 - 1	A Transferência de Perdígão	0,00 C	12.172,13 C	42.172,13 C	42.172,13 C
1.7.3.8.02.1.1.37.00.00 - 1	A Transferência de Martinho Campos	0,00 C	6.024,59 C	36.147,54 C	36.147,54 C
1.7.3.8.02.1.1.38.00.00 - 1	A Transferência de Ouro Branco	0,00 C	5.122,95 C	20.122,95 C	20.122,95 C
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 D	37,80 C	3.627,97 C	1.627,97 C
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	S MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00 C	0,00 C	1.638,61 C	1.638,61 C
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	S MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00 C	0,00 C	1.638,61 C	1.638,61 C
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	S MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00 C	0,00 C	1.638,61 C	1.638,61 C
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	S MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00 C	0,00 C	1.638,61 C	1.638,61 C
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 - 1	A MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	1.638,61 C	1.638,61 C
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 D	37,80 C	1.989,36 C	10,64 D
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 D	37,80 C	1.989,36 C	10,64 D
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS	2.000,00 D	37,80 C	1.989,36 C	10,64 D
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.000,00 D	37,80 C	1.989,36 C	10,64 D
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00 D	37,80 C	1.989,36 C	10,64 D
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - 1	A Receitas Diversas	2.000,00 D	37,80 C	1.989,36 C	10,64 D
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS DE CAPITAL	2.040.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.040.000,00 D
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - 1	A Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00 D	0,00 C	0,00 C	40.000,00 D
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - 1	A Transferência de Convênio do Estado Recursos do SUS	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
9.9.1.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
9.9.1.7.00.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
9.9.1.7.3.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
9.9.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D



Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2018 à 31/12/2018

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
9.9.1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
9.9.1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
9.9.1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
9.9.1.7.3.8.02.1.1.38.00.00 - 1	A OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DE OURO BRANCO	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D	5.000,00 D
TOTAIS		156.956.000,00 D	11.850.838,38 C	97.050.187,38 C	59.905.812,62 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2019 à 31/12/2019

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS CORRENTES	150.772.000,00 D	12.086.250,48 C	95.357.837,75 C	55.414.162,25 D
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA PATRIMONIAL	320.000,00 D	19.633,69 C	287.025,77 C	32.974,23 D
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	S VALORES MOBILIÁRIOS	320.000,00 D	19.633,69 C	287.025,77 C	32.974,23 D
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	320.000,00 D	19.633,69 C	287.025,77 C	32.974,23 D
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	320.000,00 D	19.633,69 C	287.025,77 C	32.974,23 D
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	320.000,00 D	19.633,69 C	287.025,77 C	32.974,23 D
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	320.000,00 D	19.633,69 C	287.025,77 C	32.974,23 D
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	S RECURSOS VINCULADOS	64.000,00 D	827,29 C	6.044,84 C	57.955,16 D
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Recursos Vinculados Serviços de Saúde	64.000,00 D	827,29 C	6.044,84 C	57.955,16 D
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	S RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00 D	484,98 C	7.312,32 C	1.312,32 C
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos Ordinários	6.000,00 D	484,98 C	7.312,32 C	1.312,32 C
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	S RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	250.000,00 D	18.321,42 C	273.668,61 C	23.668,61 C
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos de Convênios	250.000,00 D	18.321,42 C	273.668,61 C	23.668,61 C
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA DE SERVIÇOS	139.674.000,00 D	9.909.632,50 C	84.896.955,21 C	54.777.044,79 D
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	116.274.000,00 D	9.220.534,03 C	80.915.429,27 C	35.358.570,73 D
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	116.274.000,00 D	9.220.534,03 C	80.915.429,27 C	35.358.570,73 D
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	116.274.000,00 D	9.220.534,03 C	80.915.429,27 C	35.358.570,73 D
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	116.274.000,00 D	9.220.534,03 C	80.915.429,27 C	35.358.570,73 D
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	S SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	116.274.000,00 D	9.220.534,03 C	80.915.429,27 C	35.358.570,73 D
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00	S SERVIÇOS MÉDICOS	101.578.000,00 D	8.126.990,32 C	70.698.348,99 C	30.879.651,01 D
1.6.3.0.01.1.1.02.01.00 - 1	A Serviços Médicos Betim	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.02.02.00 - 1	A Serviços Médicos Bom Despacho	3.600.000,00 D	15.192,56 C	179.685,88 C	3.420.314,12 D
1.6.3.0.01.1.1.02.03.00 - 1	A Serviços Médicos Bonfim	1.020.000,00 D	92.032,20 C	959.370,19 C	60.629,81 D
1.6.3.0.01.1.1.02.04.00 - 1	A Serviços Médicos Brumadinho	12.000,00 D	136.114,98 C	349.176,90 C	337.176,90 C
1.6.3.0.01.1.1.02.05.00 - 1	A Serviços Médicos Carmópolis de Minas	0,00 C	0,00 C	29.172,41 C	29.172,41 C
1.6.3.0.01.1.1.02.08.00 - 1	A Serviços Médicos Contagem	26.400.000,00 D	314.589,00 C	7.196.631,95 C	19.203.368,05 D
1.6.3.0.01.1.1.02.10.00 - 1	A Serviços Médicos Esmeraldas	4.500.000,00 D	211.799,13 C	3.361.407,25 C	1.138.592,75 D
1.6.3.0.01.1.1.02.12.00 - 1	A Serviços Médicos Florestal	900.000,00 D	80.146,60 C	956.189,34 C	56.189,34 C
1.6.3.0.01.1.1.02.13.00 - 1	A Serviços Médicos Ibitité	120.000,00 D	0,00 C	0,00 C	120.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.02.14.00 - 1	A Serviços Médicos Igarapé	3.720.000,00 D	688.481,32 C	4.235.225,54 C	515.225,54 C
1.6.3.0.01.1.1.02.15.00 - 1	A Serviços Médicos Igaratinga	0,00 C	111.717,06 C	1.411.382,43 C	1.411.382,43 C
1.6.3.0.01.1.1.02.16.00 - 1	A Serviços Médicos Itabirito	9.600.000,00 D	2.089.554,05 C	12.713.956,16 C	3.113.956,16 C
1.6.3.0.01.1.1.02.17.00 - 1	A Serviços Médicos Itaguara	1.020.000,00 D	83.366,92 C	1.077.035,96 C	57.035,96 C
1.6.3.0.01.1.1.02.18.00 - 1	A Serviços Médicos Itatiaiuçu	1.920.000,00 D	495.108,54 C	2.833.504,11 C	913.504,11 C
1.6.3.0.01.1.1.02.19.00 - 1	A Serviços Médicos Itaúna	120.000,00 D	0,00 C	3.838,83 C	116.161,17 D
1.6.3.0.01.1.1.02.20.00 - 1	A Serviços Médicos Juatuba	3.360.000,00 D	312.957,85 C	3.564.150,84 C	204.150,84 C
1.6.3.0.01.1.1.02.21.00 - 1	A Serviços Médicos Lagoa da Prata	3.000.000,00 D	127.451,90 C	1.655.375,40 C	1.344.624,60 D
1.6.3.0.01.1.1.02.23.00 - 1	A Serviços Médicos Mário Campos	1.680.000,00 D	196.384,56 C	1.592.951,03 C	87.048,97 D
1.6.3.0.01.1.1.02.25.00 - 1	A Serviços Médicos Mateus Leme	2.220.000,00 D	0,00 C	538.378,40 C	1.681.621,60 D
1.6.3.0.01.1.1.02.26.00 - 1	A Serviços Médicos Onça do Pitangui	240.000,00 D	47.136,00 C	291.064,80 C	51.064,80 C
1.6.3.0.01.1.1.02.27.00 - 1	A Serviços Médicos Ouro Preto	6.000.000,00 D	313.902,26 C	3.276.760,93 C	2.723.239,07 D
1.6.3.0.01.1.1.02.28.00 - 1	A Serviços Médicos Ouro Branco	6.000.000,00 D	531.702,84 C	4.321.620,50 C	1.678.379,50 D
1.6.3.0.01.1.1.02.29.00 - 1	A Serviços Médicos Pará de Minas	4.200.000,00 D	649.345,20 C	6.962.539,35 C	2.762.539,35 C
1.6.3.0.01.1.1.02.32.00 - 1	A Serviços Médicos Piracema	0,00 C	10.000,00 C	40.000,00 C	40.000,00 C
1.6.3.0.01.1.1.02.33.00 - 1	A Serviços Médicos Pitangui	780.000,00 D	26.037,36 C	164.304,71 C	615.695,29 D
1.6.3.0.01.1.1.02.34.00 - 1	A Serviços Médicos Rio Manso	960.000,00 D	165.745,75 C	950.393,67 C	9.606,33 D
1.6.3.0.01.1.1.02.35.00 - 1	A Serviços Médicos São Joaquim de Bicas	4.200.000,00 D	419.393,52 C	4.690.262,15 C	490.262,15 C
1.6.3.0.01.1.1.02.37.00 - 1	A Serviços Médicos S. S. do Oeste	1.200.000,00 D	220.700,18 C	1.308.083,16 C	108.083,16 C
1.6.3.0.01.1.1.02.38.00 - 1	A Serviços Médicos Sarzedo	4.800.000,00 D	469.494,84 C	5.463.379,37 C	663.379,37 C
1.6.3.0.01.1.1.02.39.00 - 1	A Serviços Médicos Outros	10.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	10.000.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.02.40.00 - 1	A Serviços Médicos São Gonçalo do Pará	0,00 C	118.369,80 C	372.241,83 C	372.241,83 C
1.6.3.0.01.1.1.02.41.00 - 1	A Serviços Médicos Pedro Leopoldo	0,00 C	200.265,90 C	200.265,90 C	200.265,90 C
1.6.3.0.01.1.1.04.00.00	S SERVIÇOS CIRÚRGICOS	5.500.000,00 D	288.895,14 C	2.396.977,72 C	3.103.022,28 D
1.6.3.0.01.1.1.04.01.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Betim S.I.H.	100.000,00 D	31.963,00 C	57.643,33 C	42.356,67 D
1.6.3.0.01.1.1.04.03.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bom Despacho	240.000,00 D	142.519,62 C	672.370,70 C	432.370,70 C
1.6.3.0.01.1.1.04.04.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bonfim	7.200,00 D	0,00 C	17.676,48 C	10.476,48 C
1.6.3.0.01.1.1.04.05.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Brumadinho	12.000,00 D	0,00 C	84.635,47 C	72.635,47 C
1.6.3.0.01.1.1.04.06.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Carmópolis de Minas	7.200,00 D	0,00 C	8.043,37 C	843,37 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2019 à 31/12/2019

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.0.01.1.1.04.07.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Cláudio	7.200,00 D	9.021,82 C	25.839,29 C	18.639,29 C
1.6.3.0.01.1.1.04.08.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Conceição do Pará	7.200,00 D	0,00 C	10.671,94 C	3.471,94 C
1.6.3.0.01.1.1.04.09.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Contagem	120.000,00 D	0,00 C	422.390,16 C	302.390,16 C
1.6.3.0.01.1.1.04.10.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Crucilândia	7.200,00 D	925,75 C	5.688,77 C	1.511,23 D
1.6.3.0.01.1.1.04.11.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Esmeraldas	7.200,00 D	863,96 C	863,96 C	6.336,04 D
1.6.3.0.01.1.1.04.12.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Estrela do Indaia	0,00 C	0,00 C	5.965,20 C	5.965,20 C
1.6.3.0.01.1.1.04.13.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Florestal	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.14.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibitiré	960.000,00 D	48.427,07 C	307.457,53 C	652.542,47 D
1.6.3.0.01.1.1.04.15.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igarapé	7.200,00 D	0,00 C	3.013,43 C	4.186,57 D
1.6.3.0.01.1.1.04.16.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igaratinga	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.17.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itabirito	36.000,00 D	229,97 C	33.302,72 C	2.697,28 D
1.6.3.0.01.1.1.04.18.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaguara	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.19.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itatiaiuçu	7.200,00 D	0,00 C	175.375,13 C	168.175,13 C
1.6.3.0.01.1.1.04.20.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaúna	24.000,00 D	0,00 C	53.878,58 C	29.878,58 C
1.6.3.0.01.1.1.04.21.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Juatuba	7.200,00 D	0,00 C	102.720,92 C	95.520,92 C
1.6.3.0.01.1.1.04.22.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Lagoa da Prata	50.000,00 D	0,00 C	74.602,60 C	24.602,60 C
1.6.3.0.01.1.1.04.23.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Leandro Ferreira	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.24.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mário Campos	7.200,00 D	486,75 C	17.065,63 C	9.865,63 C
1.6.3.0.01.1.1.04.25.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Martinho Campos	0,00 C	11.938,85 C	51.903,47 C	51.903,47 C
1.6.3.0.01.1.1.04.26.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mateus Leme	7.200,00 D	0,00 C	13.133,53 C	5.933,53 C
1.6.3.0.01.1.1.04.27.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Onça do Pitangui	7.200,00 D	1.343,24 C	11.854,00 C	4.654,00 C
1.6.3.0.01.1.1.04.28.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ouro Branco	0,00 C	0,00 C	63.135,45 C	63.135,45 C
1.6.3.0.01.1.1.04.29.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ouro Preto	24.000,00 D	0,00 C	0,00 C	24.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.30.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pará de Minas	24.000,00 D	8.592,81 C	21.565,83 C	2.434,17 D
1.6.3.0.01.1.1.04.31.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Perdigoão	7.200,00 D	0,00 C	0,00 C	7.200,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.32.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piedade dos Gerais	7.200,00 D	0,00 C	885,50 C	6.314,50 D
1.6.3.0.01.1.1.04.33.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piracema	7.200,00 D	1.570,74 C	14.779,29 C	7.579,29 C
1.6.3.0.01.1.1.04.34.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pitangui	7.200,00 D	0,00 C	201,50 C	6.998,50 D
1.6.3.0.01.1.1.04.35.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Rio Manso	6.000,00 D	1.429,12 C	11.022,43 C	5.022,43 C
1.6.3.0.01.1.1.04.36.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Joaquim de Bicas	6.000,00 D	3.897,18 C	10.558,75 C	4.558,75 C
1.6.3.0.01.1.1.04.37.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São José da Varginha	7.200,00 D	0,00 C	6.576,99 C	623,01 D
1.6.3.0.01.1.1.04.38.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Sebastião do Oeste	7.200,00 D	0,00 C	1.140,50 C	6.059,50 D
1.6.3.0.01.1.1.04.39.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Sarzedo	7.200,00 D	25.685,26 C	64.861,17 C	57.661,17 C
1.6.3.0.01.1.1.04.40.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pará de Minas S.I.H.	500.000,00 D	0,00 C	0,00 C	500.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.04.41.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibitiré S.I.H.	3.232.400,00 D	0,00 C	46.154,10 C	3.186.245,90 D
1.6.3.0.01.1.1.05.00.00	S SERVIÇOS DE GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	260.000,00 D	0,00 C	0,00 C	260.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.05.01.00 - 1	A Serviços Gestão Unidade de Saúde	240.000,00 D	0,00 C	0,00 C	240.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.05.02.00 - 1	A Serv. Gestão Und. Saúde - Ações Comb. Endemias	20.000,00 D	0,00 C	0,00 C	20.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.06.00.00	S SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.100.000,00 D	92.375,48 C	1.032.281,86 C	67.718,14 D
1.6.3.0.01.1.1.06.03.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Bonfim	72.000,00 D	4.083,75 C	48.875,00 C	23.125,00 D
1.6.3.0.01.1.1.06.04.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Brumadinho	60.000,00 D	4.430,00 C	53.958,75 C	6.041,25 D
1.6.3.0.01.1.1.06.05.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Carmópolis de Minas	102.000,00 D	0,00 C	0,00 C	102.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.06.10.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Esmeraldas	80.000,00 D	0,00 C	64.751,59 C	15.248,41 D
1.6.3.0.01.1.1.06.14.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Igarapé	54.000,00 D	3.920,87 C	56.639,62 C	2.639,62 C
1.6.3.0.01.1.1.06.16.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Itabirito	90.000,00 D	37.493,74 C	173.354,13 C	83.354,13 C
1.6.3.0.01.1.1.06.17.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Itaguara	72.000,00 D	6.497,12 C	73.259,62 C	1.259,62 C
1.6.3.0.01.1.1.06.19.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Itaúna	192.000,00 D	0,00 C	158.743,00 C	33.257,00 D
1.6.3.0.01.1.1.06.20.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Juatuba	66.000,00 D	0,00 C	60.077,50 C	5.922,50 D
1.6.3.0.01.1.1.06.23.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Mário Campos	18.000,00 D	0,00 C	0,00 C	18.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.06.25.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Mateus Leme	60.000,00 D	12.066,25 C	72.288,75 C	12.288,75 C
1.6.3.0.01.1.1.06.34.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Rio Manso	84.000,00 D	14.026,25 C	72.373,75 C	11.626,25 D
1.6.3.0.01.1.1.06.35.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário São Joaquim de Bicas	90.000,00 D	9.857,50 C	83.661,25 C	6.338,75 D
1.6.3.0.01.1.1.06.39.00 - 1	A Serviço Transp. Sanitário Sarzedo	60.000,00 D	0,00 C	114.298,90 C	54.298,90 C
1.6.3.0.01.1.1.10.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	7.836.000,00 D	712.273,09 C	6.712.277,82 C	1.123.722,18 D
1.6.3.0.01.1.1.10.01.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim S.I.A.	3.600.000,00 D	261.274,24 C	3.676.513,40 C	76.513,40 C
1.6.3.0.01.1.1.10.02.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim	12.000,00 D	0,00 C	14.799,72 C	2.799,72 C
1.6.3.0.01.1.1.10.03.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bom Despacho	12.000,00 D	38.389,47 C	141.853,31 C	129.853,31 C
1.6.3.0.01.1.1.10.04.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bonfim	12.000,00 D	1.576,58 C	11.114,92 C	885,08 D
1.6.3.0.01.1.1.10.05.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho S.I.A.	960.000,00 D	20.925,00 C	258.345,00 C	701.655,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.06.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho	240.000,00 D	74.137,39 C	267.197,43 C	27.197,43 C
1.6.3.0.01.1.1.10.07.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Carmópolis de Minas	12.000,00 D	4.855,00 C	24.826,40 C	12.826,40 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2019 à 31/12/2019

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.0.01.1.1.10.08.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Cláudio	12.000,00 D	9.755,82 C	201.369,80 C	189.369,80 C
1.6.3.0.01.1.1.10.09.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Conceição do Pará	12.000,00 D	1.419,00 C	12.021,39 C	21,39 C
1.6.3.0.01.1.1.10.10.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Contagem	12.000,00 D	18.900,00 C	397.578,88 C	385.578,88 C
1.6.3.0.01.1.1.10.11.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Crucilândia	12.000,00 D	2.813,26 C	17.708,23 C	5.708,23 C
1.6.3.0.01.1.1.10.12.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Esmeraldas	12.000,00 D	0,00 C	600,00 C	11.400,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.13.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Estrela do Indaia	0,00 C	0,00 C	18.104,27 C	18.104,27 C
1.6.3.0.01.1.1.10.14.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Florestal	12.000,00 D	0,00 C	433,57 C	11.566,43 D
1.6.3.0.01.1.1.10.15.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ibitiré	12.000,00 D	0,00 C	3.127,50 C	8.872,50 D
1.6.3.0.01.1.1.10.16.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igarapé	120.000,00 D	2.873,17 C	80.168,90 C	39.831,10 D
1.6.3.0.01.1.1.10.17.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igaratinga	12.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.18.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itabirito	480.000,00 D	23.518,51 C	334.891,93 C	145.108,07 D
1.6.3.0.01.1.1.10.19.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaguara	12.000,00 D	0,00 C	3.175,68 C	8.824,32 D
1.6.3.0.01.1.1.10.20.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaitaiçu	240.000,00 D	80.738,50 C	360.145,22 C	120.145,22 C
1.6.3.0.01.1.1.10.21.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaúna	120.000,00 D	0,00 C	14.932,03 C	105.067,97 D
1.6.3.0.01.1.1.10.22.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Juatuba	180.000,00 D	1.685,45 C	20.539,09 C	159.460,91 D
1.6.3.0.01.1.1.10.23.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Lagoa da Prata	12.000,00 D	2.940,34 C	17.843,05 C	5.843,05 C
1.6.3.0.01.1.1.10.24.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Leandro Ferreira	12.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.25.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mário Campos	12.000,00 D	62.231,30 C	149.159,60 C	137.159,60 C
1.6.3.0.01.1.1.10.26.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Martinho Campos	0,00 C	14.542,38 C	44.439,21 C	44.439,21 C
1.6.3.0.01.1.1.10.27.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mateus Leme	12.000,00 D	7.207,32 C	51.808,97 C	39.808,97 C
1.6.3.0.01.1.1.10.28.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Onça do Pitangui	12.000,00 D	539,06 C	2.076,59 C	9.923,41 D
1.6.3.0.01.1.1.10.29.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Branco	0,00 C	1.997,42 C	12.355,79 C	12.355,79 C
1.6.3.0.01.1.1.10.30.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Preto	84.000,00 D	0,00 C	3.275,95 C	80.724,05 D
1.6.3.0.01.1.1.10.31.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pará de Minas S.I.A.	1.200.000,00 D	0,00 C	0,00 C	1.200.000,00 D
1.6.3.0.01.1.1.10.32.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pará de Minas	12.000,00 D	778,92 C	21.208,94 C	9.208,94 C
1.6.3.0.01.1.1.10.33.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Perdígão	12.000,00 D	26,40 C	303,67 C	11.696,33 D
1.6.3.0.01.1.1.10.34.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piedade dos Gerais	12.000,00 D	728,70 C	6.165,37 C	5.834,63 D
1.6.3.0.01.1.1.10.35.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piracema	12.000,00 D	1.101,26 C	6.061,32 C	5.938,68 D
1.6.3.0.01.1.1.10.36.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pitangui	12.000,00 D	15.405,62 C	113.018,05 C	101.018,05 C
1.6.3.0.01.1.1.10.37.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Rio Manso	12.000,00 D	766,00 C	13.478,59 C	1.478,59 C
1.6.3.0.01.1.1.10.38.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas	120.000,00 D	28.782,55 C	201.545,64 C	81.545,64 C
1.6.3.0.01.1.1.10.39.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São José da Varginha	12.000,00 D	0,00 C	2.110,80 C	9.889,20 D
1.6.3.0.01.1.1.10.40.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Sebastião do Oeste	12.000,00 D	7.749,63 C	43.384,97 C	31.384,97 C
1.6.3.0.01.1.1.10.41.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Sarzedo	180.000,00 D	22.092,07 C	132.958,35 C	47.041,65 D
1.6.3.0.01.1.1.10.42.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Gonçalo do Pará	0,00 C	0,00 C	1.077,45 C	1.077,45 C
1.6.3.0.01.1.1.10.43.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Nova Lima	0,00 C	0,00 C	28.036,11 C	28.036,11 C
1.6.3.0.01.1.1.10.45.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Abaeté	0,00 C	214,16 C	214,16 C	214,16 C
1.6.3.0.01.1.1.10.47.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Cisamapi	0,00 C	2.308,57 C	2.308,57 C	2.308,57 C
1.6.3.0.01.1.1.99.00.00	S CONTRATOS DE PROGRAMA	0,00 C	0,00 C	75.542,88 C	75.542,88 C
1.6.3.0.01.1.1.99.01.00 - 1	A CONTRATO DE PROGRAMA OURO PRETO	0,00 C	0,00 C	75.542,88 C	75.542,88 C
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	23.400.000,00 D	689.098,47 C	3.981.525,94 C	19.418.474,06 D
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	23.400.000,00 D	689.098,47 C	3.981.525,94 C	19.418.474,06 D
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	23.400.000,00 D	689.098,47 C	3.981.525,94 C	19.418.474,06 D
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	23.400.000,00 D	689.098,47 C	3.981.525,94 C	19.418.474,06 D
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	23.400.000,00 D	689.098,47 C	3.981.525,94 C	19.418.474,06 D
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - SERVICE	23.280.000,00 D	689.098,47 C	3.981.525,94 C	19.298.474,06 D
1.6.9.0.99.1.1.01.14.00 - 1	A Service Igaratinga	0,00 C	105.045,02 C	524.677,86 C	524.677,86 C
1.6.9.0.99.1.1.01.27.00 - 1	A Service Ouro Preto	4.440.000,00 D	405.447,02 C	2.442.010,93 C	1.997.989,07 D
1.6.9.0.99.1.1.01.37.00 - 1	A Service Sarzedo	840.000,00 D	77.392,92 C	913.623,64 C	73.623,64 C
1.6.9.0.99.1.1.01.38.00 - 1	A Service Outros	18.000.000,00 D	101.213,51 C	101.213,51 C	17.898.786,49 D
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - LOGÍSTICA	120.000,00 D	0,00 C	0,00 C	120.000,00 D
1.6.9.0.99.1.1.02.01.00 - 1	A Outros Serviços - Logística	120.000,00 D	0,00 C	0,00 C	120.000,00 D
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.776.000,00 D	2.149.899,34 C	10.166.646,18 C	609.353,82 D
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.776.000,00 D	2.149.899,34 C	10.166.646,18 C	609.353,82 D
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	10.776.000,00 D	2.149.899,34 C	10.166.646,18 C	609.353,82 D
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.776.000,00 D	2.149.899,34 C	10.166.646,18 C	609.353,82 D
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.776.000,00 D	2.149.899,34 C	10.166.646,18 C	609.353,82 D
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.776.000,00 D	2.149.899,34 C	10.166.646,18 C	609.353,82 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2019 à 31/12/2019

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00 - 1	A Transferência de Betim	14.406,42 D	34.064,17 C	144.064,17 C	129.657,75 C
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00 - 1	A Transferência de Bom Despacho	432.192,51 D	102.192,51 C	432.192,51 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 - 1	A Transferência de Bonfim	100.844,92 D	23.844,92 C	100.844,92 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00 - 1	A Transferência de Brumadinho	432.192,51 D	102.192,51 C	462.192,51 C	30.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00 - 1	A Transferência de Carmópolis de Minas	144.064,17 D	34.064,17 C	154.064,17 C	10.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00 - 1	A Transferência de Cláudio	144.064,17 D	34.064,17 C	154.064,17 C	10.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00 - 1	A Transferência de Conceição do Pará	72.032,09 D	17.032,09 C	77.032,09 C	5.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00 - 1	A Transferência de Contagem	864.385,02 D	272.513,36 C	1.152.513,36 C	288.128,34 C
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00 - 1	A Transferência de Crucilândia	72.032,09 D	22.032,09 C	72.032,09 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00 - 1	A Transferência de Esmeraldas	216.096,26 D	36.096,26 C	171.096,26 C	45.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00 - 1	A Transferência de Estrela do Indaia	72.032,09 D	17.032,09 C	72.032,09 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00 - 1	A Transferência de Florestal	72.032,09 D	22.032,09 C	77.032,09 C	5.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00 - 1	A Transferência de Ibirité	576.256,67 D	136.256,67 C	576.256,67 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00 - 1	A Transferência de Igarapé	302.534,76 D	71.534,76 C	365.534,76 C	63.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00 - 1	A Transferência de Igaratinga	86.438,50 D	20.438,50 C	92.438,50 C	6.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00 - 1	A Transferência de Itabirito	432.192,51 D	102.192,51 C	477.192,51 C	45.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00 - 1	A Transferência de Itaguara	144.064,17 D	34.064,17 C	144.064,17 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00 - 1	A Transferência de Itatiaiuçu	144.064,17 D	34.064,17 C	154.064,17 C	10.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00 - 1	A Transferência de Itaúna	1.152.513,36 D	192.513,36 C	1.392.513,36 C	240.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00 - 1	A Transferência de Juatuba	259.315,51 D	43.315,51 C	259.315,51 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.21.00.00 - 1	A Transferência de Lagoa da Prata	432.192,51 D	116.009,35 C	432.192,61 C	0,10 C
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00 - 1	A Transferência de Leandro Ferreira	72.032,09 D	17.032,09 C	72.032,09 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.23.00.00 - 1	A Transferência de Mário Campos	129.657,75 D	30.657,75 C	129.657,75 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.24.00.00 - 1	A Transferência de Martinho Campos	72.032,09 D	6.001,72 C	72.032,09 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00 - 1	A Transferência de Mateus Leme	302.534,76 D	50.534,76 C	323.534,76 C	21.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.26.00.00 - 1	A Transferência de Onça do Pitangui	72.032,09 D	17.032,09 C	72.032,09 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.27.00.00 - 1	A Transferência de Ouro Branco	432.192,51 D	12.032,09 C	82.032,09 C	350.160,42 D
1.7.3.8.02.1.1.28.00.00 - 1	A Transferência de Ouro Preto	432.192,51 D	72.192,51 C	402.192,51 C	30.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.29.00.00 - 1	A Transferência de Pará de Minas	432.192,51 D	102.192,51 C	492.192,51 C	60.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.30.00.00 - 1	A Transferência de Perdigão	72.032,09 D	17.032,09 C	72.032,09 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.31.00.00 - 1	A Transferência de Piedade dos Gerais	72.032,09 D	17.032,09 C	72.032,09 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.32.00.00 - 1	A Transferência de Piracema	72.032,09 D	9.197,33 C	36.197,33 C	35.834,76 D
1.7.3.8.02.1.1.33.00.00 - 1	A Transferência de Pitangui	72.032,09 D	17.031,90 C	72.031,90 C	0,19 D
1.7.3.8.02.1.1.34.00.00 - 1	A Transferência de Rio Manso	72.032,09 D	17.032,09 C	72.032,09 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.35.00.00 - 1	A Transferência de São Joaquim de Bicas	360.160,43 D	89.560,43 C	521.760,43 C	161.600,00 C
1.7.3.8.02.1.1.36.00.00 - 1	A Transferência de São José da Varginha	72.032,09 D	17.032,09 C	82.032,07 C	9.999,98 C
1.7.3.8.02.1.1.37.00.00 - 1	A Transferência de São Sebastião do Oeste	72.032,09 D	17.032,09 C	77.032,09 C	5.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.38.00.00 - 1	A Transferência de Sarzedo	360.160,43 D	85.160,54 C	360.160,43 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.39.00.00 - 1	A Transferências de Outros	1.440.641,70 D	0,00 C	0,00 C	1.440.641,70 D
1.7.3.8.02.1.1.40.00.00 - 1	A Transferência de São Gonçalo do Pará	0,00 C	13.021,39 C	48.021,39 C	48.021,39 C
1.7.3.8.02.1.1.41.00.00 - 1	A Transferências de Pedro Leopoldo	0,00 C	12.018,72 C	37.018,72 C	37.018,72 C
1.7.3.8.02.1.1.42.00.00 - 1	A Transferências de Itapacerica	0,00 C	20.013,37 C	20.013,37 C	20.013,37 C
1.7.3.8.02.1.1.43.00.00 - 1	A Transferências de Nova Lima	0,00 C	10.013,37 C	30.013,37 C	30.013,37 C
1.7.3.8.02.1.1.44.00.00 - 1	A Transferências de Raposos	0,00 C	10.677,37 C	24.010,71 C	24.010,71 C
1.7.3.8.02.1.1.45.00.00 - 1	A Transferências de Abaeté	0,00 C	8.808,82 C	19.808,82 C	19.808,82 C
1.7.3.8.02.1.1.46.00.00 - 1	A Transferências Formiga	0,00 C	12.005,35 C	12.005,35 C	12.005,35 C
1.7.3.8.02.1.1.47.00.00 - 1	A Transferência de Rio Acima	0,00 C	2.005,35 C	2.005,35 C	2.005,35 C
1.9.0.0.00.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 D	7.084,95 C	7.210,59 C	5.210,59 C
1.9.1.0.00.0.00.00.00	S MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00 C	7.084,95 C	7.084,95 C	7.084,95 C
1.9.1.0.00.0.00.00.00	S MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00 C	7.084,95 C	7.084,95 C	7.084,95 C
1.9.1.0.09.0.00.00.00	S MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00 C	7.084,95 C	7.084,95 C	7.084,95 C
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	S MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00 C	7.084,95 C	7.084,95 C	7.084,95 C
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 - 1	A MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00 C	7.084,95 C	7.084,95 C	7.084,95 C
1.9.9.0.00.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 D	0,00 C	125,64 C	1.874,36 D
1.9.9.0.00.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00 D	0,00 C	125,64 C	1.874,36 D
1.9.9.0.99.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS	2.000,00 D	0,00 C	125,64 C	1.874,36 D
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.000,00 D	0,00 C	125,64 C	1.874,36 D
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00 D	0,00 C	125,64 C	1.874,36 D
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - 1	A Receitas Diversas	2.000,00 D	0,00 C	125,64 C	1.874,36 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2019 à 31/12/2019

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS DE CAPITAL	2.040.000,00 D	0,00 C	44.000,00 C	1.996.000,00 D
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00 D	0,00 C	44.000,00 C	4.000,00 C
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00 D	0,00 C	44.000,00 C	4.000,00 C
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00 D	0,00 C	44.000,00 C	4.000,00 C
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00 D	0,00 C	44.000,00 C	4.000,00 C
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00 D	0,00 C	44.000,00 C	4.000,00 C
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	40.000,00 D	0,00 C	44.000,00 C	4.000,00 C
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - 1	A Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00 D	0,00 C	44.000,00 C	4.000,00 C
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - 1	A Transferência de Convênio do Estado Recursos do SUS	2.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.000.000,00 D
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	13.534,51 D	13.534,51 D
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES RECEITAS DE CAPITAL	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.2.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.2.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.2.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.2.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	S RESTITUIÇÕES ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.2.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - 1	A RESTITUIÇÕES ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	13.500,00 D	13.500,00 D
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES RECEITA PATRIMONIAL	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES RECURSOS VINCULADOS	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
9.9.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - 1	A OUTRAS DEDUÇÕES REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00 C	0,00 C	34,51 D	34,51 D
TOTAIS		152.812.000,00 D	12.086.250,48 C	95.388.303,24 C	57.423.696,76 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2020 à 31/12/2020

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS CORRENTES	112.822.030,00 D	19.265.386,24 C	128.441.916,77 C	15.619.886,77 C
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA PATRIMONIAL	336.000,00 D	41.357,22 C	171.889,08 C	164.110,92 D
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	S VALORES MOBILIÁRIOS	336.000,00 D	41.357,22 C	171.889,08 C	164.110,92 D
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	336.000,00 D	41.357,22 C	171.889,08 C	164.110,92 D
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	336.000,00 D	41.357,22 C	171.889,08 C	164.110,92 D
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	336.000,00 D	41.357,22 C	171.889,08 C	164.110,92 D
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	336.000,00 D	41.357,22 C	171.889,08 C	164.110,92 D
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	S RECURSOS VINCULADOS	24.000,00 D	0,00 C	771,15 C	23.228,85 D
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Recursos Vinculados Serviços de Saúde	24.000,00 D	0,00 C	771,15 C	23.228,85 D
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	S RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00 D	394,06 C	41.230,21 C	35.230,21 C
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos Ordinários	6.000,00 D	394,06 C	41.230,21 C	35.230,21 C
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	S RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	306.000,00 D	40.963,16 C	129.887,72 C	176.112,28 D
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos de Convênios	306.000,00 D	40.963,16 C	129.887,72 C	176.112,28 D
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA DE SERVIÇOS	103.028.830,00 D	17.771.310,19 C	117.089.479,32 C	14.060.649,32 C
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	84.018.850,00 D	15.630.706,48 C	104.901.369,81 C	20.882.519,81 C
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	84.018.850,00 D	15.630.706,48 C	104.901.369,81 C	20.882.519,81 C
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	84.018.850,00 D	15.630.706,48 C	104.901.369,81 C	20.882.519,81 C
1.6.3.8.01.4.0.00.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	8.746.450,00 D	928.708,39 C	5.866.399,80 C	2.880.050,20 D
1.6.3.8.01.4.1.00.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	8.746.450,00 D	928.708,39 C	5.866.399,80 C	2.880.050,20 D
1.6.3.8.01.4.1.03.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	8.620.450,00 D	928.708,39 C	5.747.011,97 C	2.873.438,03 D
1.6.3.8.01.4.1.03.01.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim SIA	21.600,00 D	266.490,68 C	2.688.418,97 C	2.666.818,97 C
1.6.3.8.01.4.1.03.02.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim	400,00 D	5.672,19 C	25.480,44 C	25.080,44 C
1.6.3.8.01.4.1.03.03.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bom Despacho	53.000,00 D	42.321,39 C	154.953,41 C	101.953,41 C
1.6.3.8.01.4.1.03.04.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bonfim	147.000,00 D	10.530,50 C	14.876,38 C	132.123,62 D
1.6.3.8.01.4.1.03.05.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho SIA	229.000,00 D	78.540,39 C	263.920,58 C	34.920,58 C
1.6.3.8.01.4.1.03.06.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho	240.000,00 D	63.122,45 C	241.093,13 C	1.093,13 C
1.6.3.8.01.4.1.03.07.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Carmópolis de Minas	14.000,00 D	5.160,68 C	14.333,98 C	333,98 C
1.6.3.8.01.4.1.03.08.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Cláudio	129.000,00 D	4.379,50 C	88.178,62 C	40.821,38 D
1.6.3.8.01.4.1.03.09.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Conceição do Pará	49.000,00 D	1.359,34 C	17.884,39 C	31.115,61 D
1.6.3.8.01.4.1.03.10.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Contagem	522.000,00 D	0,00 C	396.813,20 C	125.186,80 D
1.6.3.8.01.4.1.03.11.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Crucilândia	27.000,00 D	734,96 C	5.548,79 C	21.451,21 D
1.6.3.8.01.4.1.03.12.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Esmeraldas	204.000,00 D	0,00 C	52,80 C	203.947,20 D
1.6.3.8.01.4.1.03.13.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Estrela do Indaia	1.000,00 D	3.297,56 C	23.713,41 C	22.713,41 C
1.6.3.8.01.4.1.03.14.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Florestal	35.000,00 D	0,00 C	0,00 C	35.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.15.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ibirité	147.000,00 D	0,00 C	373,65 C	146.626,35 D
1.6.3.8.01.4.1.03.16.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igarapé	288.000,00 D	89.349,59 C	130.143,59 C	157.856,41 D
1.6.3.8.01.4.1.03.17.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igaratinga	65.000,00 D	0,00 C	0,00 C	65.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.18.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itabirito	355.000,00 D	32.815,98 C	297.286,38 C	57.713,62 D
1.6.3.8.01.4.1.03.19.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaguara	48.000,00 D	2.364,08 C	17.716,70 C	30.283,30 D
1.6.3.8.01.4.1.03.20.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itatiaiuçu	393.000,00 D	20.395,80 C	264.896,10 C	128.103,90 D
1.6.3.8.01.4.1.03.21.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaúna	407.000,00 D	642,28 C	4.621,27 C	402.378,73 D
1.6.3.8.01.4.1.03.22.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Juatuba	250.000,00 D	1.559,05 C	71.119,23 C	178.880,77 D
1.6.3.8.01.4.1.03.23.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Lagoa da Prata	30.000,00 D	4.737,80 C	24.487,46 C	5.512,54 D
1.6.3.8.01.4.1.03.24.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Leandro Ferreira	21.000,00 D	0,00 C	0,00 C	21.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.25.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mário Campos	145.000,00 D	63.847,57 C	279.220,69 C	134.220,69 C
1.6.3.8.01.4.1.03.26.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Martinho Campos	1.000,00 D	5.579,31 C	28.029,38 C	27.029,38 C
1.6.3.8.01.4.1.03.27.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mateus Leme	247.000,00 D	65,00 C	12.113,20 C	234.886,80 D
1.6.3.8.01.4.1.03.28.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Onça de Pitangui	29.000,00 D	2.265,07 C	15.258,97 C	13.741,03 D
1.6.3.8.01.4.1.03.29.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Branco	10.000,00 D	3.198,85 C	14.883,24 C	4.883,24 C
1.6.3.8.01.4.1.03.30.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Preto	0,00 C	111.304,37 C	111.304,37 C	111.304,37 C
1.6.3.8.01.4.1.03.31.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pará de Minas	143.000,00 D	3.599,44 C	50.145,98 C	92.854,02 D
1.6.3.8.01.4.1.03.32.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pedigão	27.000,00 D	543,30 C	6.116,60 C	20.883,40 D
1.6.3.8.01.4.1.03.33.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piedade dos Gerais	34.000,00 D	1.896,25 C	5.089,06 C	28.910,94 D
1.6.3.8.01.4.1.03.34.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piracema	7.000,00 D	6.794,68 C	15.765,93 C	8.765,93 C
1.6.3.8.01.4.1.03.35.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pitangui	94.000,00 D	15.103,67 C	52.750,34 C	41.249,66 D
1.6.3.8.01.4.1.03.36.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Rio Manso	44.000,00 D	1.305,38 C	4.421,13 C	39.578,87 D
1.6.3.8.01.4.1.03.37.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas	434.000,00 D	28.392,39 C	100.621,31 C	333.378,69 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2020 à 31/12/2020

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.8.01.4.1.03.38.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São José da Varginha	17.000,00 D	145,72 C	1.630,75 C	15.369,25 D
1.6.3.8.01.4.1.03.39.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Sebastião do Oeste	3.000,00 D	4.916,31 C	27.061,92 C	24.061,92 C
1.6.3.8.01.4.1.03.40.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Sarzedo	491.000,00 D	0,00 C	48.186,21 C	442.813,79 D
1.6.3.8.01.4.1.03.41.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Outros	3.218.450,00 D	1.568,36 C	4.108,34 C	3.214.341,66 D
1.6.3.8.01.4.1.03.42.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Nova Lima	0,00 C	12.730,00 C	161.856,23 C	161.856,23 C
1.6.3.8.01.4.1.03.43.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais - Itapeccerica	0,00 C	503,74 C	4.047,77 C	4.047,77 C
1.6.3.8.01.4.1.03.44.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais - Abaeté	0,00 C	13.764,81 C	25.011,66 C	25.011,66 C
1.6.3.8.01.4.1.03.45.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais - Raposos	0,00 C	0,00 C	3.330,53 C	3.330,53 C
1.6.3.8.01.4.1.03.46.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais - São Gonçalo do Pará	0,00 C	3.664,09 C	5.648,74 C	5.648,74 C
1.6.3.8.01.4.1.03.47.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Formiga	0,00 C	5.286,11 C	15.737,39 C	15.737,39 C
1.6.3.8.01.4.1.03.48.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pará de Minas SIA	0,00 C	8.759,75 C	8.759,75 C	8.759,75 C
1.6.3.8.01.4.1.04.00.00	S GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	126.000,00 D	0,00 C	119.387,83 C	6.612,17 D
1.6.3.8.01.4.1.04.01.00 - 1	A Gestão Unidade de Saúde Geral	24.000,00 D	0,00 C	0,00 C	24.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.04.02.00 - 1	A Gestão Unidade de Saúde Combate Endemias	12.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.04.03.00 - 1	A Gestão Unidade de Saúde Ouro Preto	90.000,00 D	0,00 C	0,00 C	90.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.04.04.00 - 1	A Contrato de Programa Ouro Preto	0,00 C	0,00 C	119.387,83 C	119.387,83 C
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	75.272.400,00 D	14.701.998,09 C	99.034.970,01 C	23.762.570,01 C
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	75.272.400,00 D	14.701.998,09 C	99.034.970,01 C	23.762.570,01 C
1.6.3.8.01.9.1.01.00.00	S SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.074.000,00 D	125.976,62 C	920.278,87 C	153.721,13 D
1.6.3.8.01.9.1.01.01.00 - 1	A SETS Bonfim	70.800,00 D	3.570,10 C	33.584,90 C	37.215,10 D
1.6.3.8.01.9.1.01.02.00 - 1	A SETS Brumadinho	54.000,00 D	3.677,68 C	36.914,06 C	17.085,94 D
1.6.3.8.01.9.1.01.03.00 - 1	A SETS Carmópolis de Minas	0,00 C	0,00 C	208,26 C	208,26 C
1.6.3.8.01.9.1.01.04.00 - 1	A SETS Esmeraldas	54.000,00 D	0,00 C	9.635,00 C	44.365,00 D
1.6.3.8.01.9.1.01.05.00 - 1	A SETS Igarapé	54.000,00 D	9.842,20 C	43.159,60 C	10.840,40 D
1.6.3.8.01.9.1.01.06.00 - 1	A SETS Itabirito	138.000,00 D	13.103,80 C	158.876,05 C	20.876,05 C
1.6.3.8.01.9.1.01.07.00 - 1	A SETS Itaguara	78.000,00 D	6.167,08 C	52.163,86 C	25.836,14 D
1.6.3.8.01.9.1.01.08.00 - 1	A SETS Itaúna	134.400,00 D	28.257,90 C	160.377,60 C	25.977,60 C
1.6.3.8.01.9.1.01.09.00 - 1	A SETS Juatuba	63.600,00 D	5.045,30 C	58.059,49 C	5.540,51 D
1.6.3.8.01.9.1.01.10.00 - 1	A SETS Mário Campos	0,00 C	4.308,41 C	28.622,01 C	28.622,01 C
1.6.3.8.01.9.1.01.11.00 - 1	A SETS Mateus Leme	61.200,00 D	12.068,35 C	51.247,40 C	9.952,60 D
1.6.3.8.01.9.1.01.12.00 - 1	A SETS Rio Manso	64.800,00 D	8.719,00 C	39.736,05 C	25.063,95 D
1.6.3.8.01.9.1.01.13.00 - 1	A SETS São Joaquim de Bicas	57.600,00 D	3.869,38 C	47.224,08 C	10.375,92 D
1.6.3.8.01.9.1.01.15.00 - 1	A SETS Sarzedo	147.600,00 D	17.948,16 C	105.658,74 C	41.941,26 D
1.6.3.8.01.9.1.01.16.00 - 1	A SETS Outros	96.000,00 D	0,00 C	0,00 C	96.000,00 D
1.6.3.8.01.9.1.01.18.00 - 1	A SETS Pará de Minas	0,00 C	7.982,83 C	55.196,99 C	55.196,99 C
1.6.3.8.01.9.1.01.19.00 - 1	A SETS Lagoa da Prata	0,00 C	1.416,43 C	39.614,78 C	39.614,78 C
1.6.3.8.01.9.1.02.00.00	S SERVIÇOS CIRÚRGICOS	2.792.400,00 D	400.866,43 C	1.490.524,51 C	1.301.875,49 D
1.6.3.8.01.9.1.02.01.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bom Despacho	357.600,00 D	155.974,72 C	318.270,24 C	39.329,76 D
1.6.3.8.01.9.1.02.02.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bonfim	31.200,00 D	2.270,55 C	4.032,86 C	27.167,14 D
1.6.3.8.01.9.1.02.03.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Brumadinho	31.600,00 D	21.678,51 C	61.979,84 C	30.379,84 C
1.6.3.8.01.9.1.02.04.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Brumadinho SIH	20.000,00 D	0,00 C	36.792,23 C	16.792,23 C
1.6.3.8.01.9.1.02.05.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Cláudio	20.400,00 D	4.700,58 C	70.847,99 C	50.447,99 C
1.6.3.8.01.9.1.02.06.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Conceição do Pará	20.400,00 D	0,00 C	14.651,97 C	5.748,03 D
1.6.3.8.01.9.1.02.07.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Contagem	500.400,00 D	0,00 C	20.899,00 C	479.501,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.08.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Crucilândia	18.000,00 D	0,00 C	2.211,84 C	15.788,16 D
1.6.3.8.01.9.1.02.09.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Esmeraldas	57.600,00 D	0,00 C	0,00 C	57.600,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.10.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Florestal	9.600,00 D	0,00 C	2.545,88 C	7.054,12 D
1.6.3.8.01.9.1.02.11.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibité	130.000,00 D	24.843,34 C	24.843,34 C	105.156,66 D
1.6.3.8.01.9.1.02.12.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibité SIH	315.200,00 D	720,00 C	47.578,47 C	267.621,53 D
1.6.3.8.01.9.1.02.13.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igarapé	108.000,00 D	0,00 C	28.054,55 C	79.945,45 D
1.6.3.8.01.9.1.02.14.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igaratinga	16.800,00 D	893,24 C	1.467,03 C	15.332,97 D
1.6.3.8.01.9.1.02.15.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itabirito	39.600,00 D	16.090,24 C	60.665,70 C	21.065,70 C
1.6.3.8.01.9.1.02.16.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaguara	12.000,00 D	0,00 C	781,98 C	11.218,02 D
1.6.3.8.01.9.1.02.17.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itatiaiuçu	261.600,00 D	13.892,97 C	85.328,89 C	176.271,11 D
1.6.3.8.01.9.1.02.18.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaúna	100.800,00 D	32.235,53 C	122.270,56 C	21.470,56 C
1.6.3.8.01.9.1.02.19.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Juatuba	32.400,00 D	5.444,49 C	61.849,07 C	29.449,07 C
1.6.3.8.01.9.1.02.20.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Lagoa da Prata	150.000,00 D	7.824,21 C	40.971,29 C	109.028,71 D
1.6.3.8.01.9.1.02.21.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mário Campos	21.600,00 D	3.400,67 C	138.522,78 C	116.922,78 C
1.6.3.8.01.9.1.02.22.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Martinho Campos	4.800,00 D	5.285,02 C	12.759,91 C	7.959,91 C
1.6.3.8.01.9.1.02.23.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mateus Leme	74.400,00 D	0,00 C	16.910,13 C	57.489,87 D
1.6.3.8.01.9.1.02.24.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Onça de Pitangui	8.400,00 D	6.437,53 C	18.933,84 C	10.533,84 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2020 à 31/12/2020

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.8.01.9.1.02.25.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ouro Branco	9.600,00 D	0,00 C	25.004,48 C	15.404,48 C
1.6.3.8.01.9.1.02.26.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piedade dos Gerais	1.200,00 D	0,00 C	2.372,74 C	1.172,74 C
1.6.3.8.01.9.1.02.27.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pitangui	1.200,00 D	0,00 C	16.747,56 C	15.547,56 C
1.6.3.8.01.9.1.02.28.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Rio Manso	20.400,00 D	0,00 C	1.140,50 C	19.259,50 D
1.6.3.8.01.9.1.02.29.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Gonçalo do Pará	9.600,00 D	0,00 C	0,00 C	9.600,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.30.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Joaquim de Bicas	30.000,00 D	1.092,60 C	16.397,12 C	13.602,88 D
1.6.3.8.01.9.1.02.31.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São José da Varginha	7.200,00 D	0,00 C	1.761,84 C	5.438,16 D
1.6.3.8.01.9.1.02.32.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Sarzedo	166.800,00 D	0,00 C	11.076,81 C	155.723,19 D
1.6.3.8.01.9.1.02.33.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Outros	204.000,00 D	16.456,73 C	28.055,66 C	175.944,34 D
1.6.3.8.01.9.1.02.34.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Carmópolis de Minas	0,00 C	0,00 C	5.384,05 C	5.384,05 C
1.6.3.8.01.9.1.02.35.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pará de Minas	0,00 C	0,00 C	35.796,39 C	35.796,39 C
1.6.3.8.01.9.1.02.36.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Sebastião do Oeste	0,00 C	0,00 C	8.452,96 C	8.452,96 C
1.6.3.8.01.9.1.02.37.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Betim	0,00 C	0,00 C	14.838,56 C	14.838,56 C
1.6.3.8.01.9.1.02.38.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piracema	0,00 C	0,00 C	9.921,90 C	9.921,90 C
1.6.3.8.01.9.1.02.39.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itapecerica	0,00 C	0,00 C	9.991,87 C	9.991,87 C
1.6.3.8.01.9.1.02.40.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Formiga	0,00 C	0,00 C	28.787,18 C	28.787,18 C
1.6.3.8.01.9.1.02.41.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ouro Preto	0,00 C	81.625,50 C	81.625,50 C	81.625,50 C
1.6.3.8.01.9.1.03.00.00	S SERVIÇOS MÉDICOS	71.406.000,00 D	14.175.155,04 C	96.624.166,63 C	25.218.166,63 C
1.6.3.8.01.9.1.03.01.00 - 1	A Serviços Médicos Carmópolis de Minas	48.000,00 D	0,00 C	18.667,11 C	29.332,89 D
1.6.3.8.01.9.1.03.02.00 - 1	A Serviços Médicos Bom Despacho	312.000,00 D	39.168,28 C	169.618,13 C	142.381,87 D
1.6.3.8.01.9.1.03.03.00 - 1	A Serviços Médicos Contagem	6.000.000,00 D	486.786,75 C	4.427.152,41 C	1.572.847,59 D
1.6.3.8.01.9.1.03.04.00 - 1	A Serviços Médicos Igaratinga	1.320.000,00 D	203.636,16 C	1.538.442,91 C	218.442,91 C
1.6.3.8.01.9.1.03.05.00 - 1	A Serviços Médicos Itabirito	11.400.000,00 D	1.189.969,59 C	12.130.102,74 C	730.102,74 C
1.6.3.8.01.9.1.03.06.00 - 1	A Serviços Médicos Itaúna	42.000,00 D	0,00 C	0,00 C	42.000,00 D
1.6.3.8.01.9.1.03.07.00 - 1	A Serviços Médicos Lagoa da Prata	1.560.000,00 D	135.826,80 C	1.626.745,50 C	66.745,50 C
1.6.3.8.01.9.1.03.08.00 - 1	A Serviços Médicos Ouro Branco	4.020.000,00 D	421.299,80 C	4.849.351,01 C	829.351,01 C
1.6.3.8.01.9.1.03.09.00 - 1	A Serviços Médicos Ouro Preto	3.360.000,00 D	642.633,34 C	5.643.529,88 C	2.283.529,88 C
1.6.3.8.01.9.1.03.10.00 - 1	A Serviços Médicos Pará de Minas	5.220.000,00 D	1.855.823,13 C	8.764.678,36 C	3.544.678,36 C
1.6.3.8.01.9.1.03.11.00 - 1	A Serviços Médicos São Sebastião do Oeste	2.052.000,00 D	113.047,89 C	1.389.056,02 C	662.943,98 D
1.6.3.8.01.9.1.03.12.00 - 1	A Serviços Médicos Bonfim	1.080.000,00 D	219.481,64 C	1.219.409,65 C	139.409,65 C
1.6.3.8.01.9.1.03.13.00 - 1	A Serviços Médicos Esmeraldas	3.060.000,00 D	1.339.065,76 C	5.532.130,41 C	2.472.130,41 C
1.6.3.8.01.9.1.03.14.00 - 1	A Serviços Médicos Florestal	960.000,00 D	84.673,93 C	916.503,88 C	43.496,12 D
1.6.3.8.01.9.1.03.15.00 - 1	A Serviços Médicos Igarapé	3.840.000,00 D	1.030.924,68 C	5.012.125,72 C	1.172.125,72 C
1.6.3.8.01.9.1.03.16.00 - 1	A Serviços Médicos Itaguara	1.116.000,00 D	186.329,78 C	1.041.480,44 C	74.519,56 D
1.6.3.8.01.9.1.03.17.00 - 1	A Serviços Médicos Itatiaiuçu	2.460.000,00 D	290.361,56 C	3.095.997,18 C	635.997,18 C
1.6.3.8.01.9.1.03.18.00 - 1	A Serviços Médicos Juatuba	3.720.000,00 D	314.013,54 C	3.901.914,21 C	181.914,21 C
1.6.3.8.01.9.1.03.19.00 - 1	A Serviços Médicos Mateus Leme	600.000,00 D	0,00 C	643.897,82 C	43.897,82 C
1.6.3.8.01.9.1.03.20.00 - 1	A Serviços Médicos Mário Campos	1.560.000,00 D	791.958,07 C	3.927.374,27 C	2.367.374,27 C
1.6.3.8.01.9.1.03.21.00 - 1	A Serviços Médicos Onça de Pitangui	336.000,00 D	38.494,40 C	348.572,18 C	12.572,18 C
1.6.3.8.01.9.1.03.22.00 - 1	A Serviços Médicos Pitangui	300.000,00 D	42.535,17 C	315.141,84 C	15.141,84 C
1.6.3.8.01.9.1.03.23.00 - 1	A Serviços Médicos Rio Manso	900.000,00 D	193.318,13 C	1.049.403,80 C	149.403,80 C
1.6.3.8.01.9.1.03.24.00 - 1	A Serviços Médicos Sarzedo	5.460.000,00 D	463.838,35 C	5.686.495,45 C	226.495,45 C
1.6.3.8.01.9.1.03.25.00 - 1	A Serviços Médicos São Joaquim de Bicas	4.200.000,00 D	1.079.765,59 C	6.366.010,95 C	2.166.010,95 C
1.6.3.8.01.9.1.03.26.00 - 1	A Serviços Médicos Outros	6.480.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.480.000,00 D
1.6.3.8.01.9.1.03.27.00 - 1	A Serviços Médicos Formiga	0,00 C	883.609,32 C	3.088.747,56 C	3.088.747,56 C
1.6.3.8.01.9.1.03.28.00 - 1	A Serviços Médicos Pedro Leopoldo	0,00 C	609.498,52 C	5.625.290,02 C	5.625.290,02 C
1.6.3.8.01.9.1.03.29.00 - 1	A Serviços Médicos São Gonçalo do Pará	0,00 C	118.369,80 C	1.445.876,71 C	1.445.876,71 C
1.6.3.8.01.9.1.03.30.00 - 1	A Serviços Médicos Brumadinho	0,00 C	405.204,68 C	3.131.230,00 C	3.131.230,00 C
1.6.3.8.01.9.1.03.31.00 - 1	A Serviços Médicos Cláudio	0,00 C	60.028,80 C	496.103,40 C	496.103,40 C
1.6.3.8.01.9.1.03.32.00 - 1	A Serviços Médicos Piedade dos Gerais	0,00 C	92.405,76 C	444.497,92 C	444.497,92 C
1.6.3.8.01.9.1.03.33.00 - 1	A Serviços Médicos Ibirité	0,00 C	843.085,82 C	2.778.619,15 C	2.778.619,15 C
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	19.009.980,00 D	2.140.603,71 C	12.188.109,51 C	6.821.870,49 D
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	19.009.980,00 D	2.140.603,71 C	12.188.109,51 C	6.821.870,49 D
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	19.009.980,00 D	2.140.603,71 C	12.188.109,51 C	6.821.870,49 D
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	19.009.980,00 D	2.140.603,71 C	12.188.109,51 C	6.821.870,49 D
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	19.009.980,00 D	2.140.603,71 C	12.188.109,51 C	6.821.870,49 D
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - SERVICE	18.457.980,00 D	2.140.603,71 C	12.188.109,51 C	6.269.870,49 D
1.6.9.0.99.1.1.01.02.00 - 1	A Service Bom Despacho	0,00 C	34.969,29 C	34.969,29 C	34.969,29 C
1.6.9.0.99.1.1.01.06.00 - 1	A Service Cláudio	0,00 C	10.352,29 C	94.735,58 C	94.735,58 C
1.6.9.0.99.1.1.01.12.00 - 1	A Service Ibirité	0,00 C	1.077.621,95 C	2.241.586,75 C	2.241.586,75 C
1.6.9.0.99.1.1.01.14.00 - 1	A Service Igaratinga	0,00 C	0,00 C	512.042,64 C	512.042,64 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2020 à 31/12/2020

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.9.0.99.1.1.01.15.00 - 1	A Service Itabirito	931.200,00 D	216.831,57 C	1.302.705,34 C	371.505,34 C
1.6.9.0.99.1.1.01.19.00 - 1	A Service Juatuba	0,00 C	0,00 C	2.420.170,06 C	2.420.170,06 C
1.6.9.0.99.1.1.01.22.00 - 1	A Service Mário Campos	1.065.600,00 D	0,00 C	0,00 C	1.065.600,00 D
1.6.9.0.99.1.1.01.27.00 - 1	A Service Ouro Preto	2.496.000,00 D	0,00 C	2.383.162,75 C	112.837,25 D
1.6.9.0.99.1.1.01.28.00 - 1	A Service Pará de Minas	0,00 C	217.789,83 C	1.214.968,17 C	1.214.968,17 C
1.6.9.0.99.1.1.01.36.00 - 1	A Service São Sebastião do Oeste	0,00 C	0,00 C	15.835,25 C	15.835,25 C
1.6.9.0.99.1.1.01.37.00 - 1	A Service Sarzedo	961.200,00 D	155.133,42 C	901.311,63 C	59.888,37 D
1.6.9.0.99.1.1.01.38.00 - 1	A Service Outros	13.003.980,00 D	0,00 C	0,00 C	13.003.980,00 D
1.6.9.0.99.1.1.01.39.00 - 1	A Service Nova Lima	0,00 C	166.049,35 C	465.444,69 C	465.444,69 C
1.6.9.0.99.1.1.01.40.00 - 1	A Service Pedro Leopoldo	0,00 C	261.856,01 C	601.177,36 C	601.177,36 C
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - LOGISTICA	552.000,00 D	0,00 C	0,00 C	552.000,00 D
1.6.9.0.99.1.1.02.01.00 - 1	A Outros Serviços - Logística	552.000,00 D	0,00 C	0,00 C	552.000,00 D
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.428.200,00 D	1.452.718,52 C	11.104.475,41 C	1.676.275,41 C
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	9.428.200,00 D	1.452.718,52 C	11.104.475,41 C	1.676.275,41 C
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	9.428.200,00 D	1.452.718,52 C	11.104.475,41 C	1.676.275,41 C
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.428.200,00 D	1.452.718,52 C	11.104.475,41 C	1.676.275,41 C
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.428.200,00 D	1.452.718,52 C	11.104.475,41 C	1.676.275,41 C
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	9.428.200,00 D	1.452.718,52 C	11.104.475,41 C	1.676.275,41 C
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00 - 1	A Transferência de Betim	143.503,81 D	19.967,28 C	133.003,81 C	10.500,00 D
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00 - 1	A Transferência de Bom Despacho	430.511,42 D	59.901,83 C	553.294,92 C	122.783,50 C
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 - 1	A Transferência de Bonfim	100.452,66 D	13.977,09 C	103.122,66 C	2.670,00 C
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00 - 1	A Transferência de Brumadinho	430.511,42 D	59.901,83 C	430.511,42 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00 - 1	A Transferência de Carmópolis de Minas	143.503,81 D	30.467,28 C	163.503,81 C	20.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00 - 1	A Transferência de Cláudio	143.503,81 D	19.967,28 C	169.311,81 C	25.808,00 C
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00 - 1	A Transferência de Conceição do Pará	71.751,90 D	9.983,64 C	66.501,90 C	5.250,00 D
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00 - 1	A Transferência de Contagem	1.148.030,44 D	243.738,20 C	1.064.030,44 C	84.000,00 D
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00 - 1	A Transferência de Crucilândia	71.751,90 D	15.233,64 C	71.751,90 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00 - 1	A Transferência de Esmeraldas	215.255,71 D	13.977,09 C	457.452,66 C	242.196,95 C
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00 - 1	A Transferência de Estrela do Indaia	71.751,90 D	9.983,64 C	74.161,40 C	2.409,50 C
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00 - 1	A Transferência de Florestal	71.751,90 D	9.983,64 C	71.751,90 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00 - 1	A Transferência de Ibirité	574.015,22 D	79.869,10 C	574.015,22 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00 - 1	A Transferência de Igarapé	301.357,99 D	41.931,28 C	345.857,99 C	44.500,00 C
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00 - 1	A Transferência de Igaratinga	86.102,28 D	11.980,36 C	86.102,28 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00 - 1	A Transferência de Itabirito	430.511,42 D	59.901,83 C	430.511,42 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00 - 1	A Transferência de Itaguara	143.503,81 D	19.967,28 C	143.503,81 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00 - 1	A Transferência de Itatiaiuçu	143.503,81 D	19.967,28 C	143.503,81 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00 - 1	A Transferência de Itaúna	1.148.030,45 D	121.869,10 C	654.015,22 C	494.015,23 D
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00 - 1	A Transferência de Juatuba	258.306,85 D	35.941,10 C	305.220,85 C	46.914,00 C
1.7.3.8.02.1.1.21.00.00 - 1	A Transferência de Lagoa da Prata	430.511,42 D	28.401,83 C	430.511,42 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00 - 1	A Transferência de Leandro Ferreira	71.751,90 D	9.983,64 C	71.751,90 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.23.00.00 - 1	A Transferência de Mário Campos	129.153,42 D	17.970,54 C	218.153,42 C	89.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.24.00.00 - 1	A Transferência de Martinho Campos	71.751,90 D	5.979,32 C	104.532,30 C	32.780,40 C
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00 - 1	A Transferência de Mateus Leme	301.357,99 D	41.931,28 C	341.357,99 C	40.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.26.00.00 - 1	A Transferência de Onça do Pitangui	71.751,90 D	9.983,64 C	71.751,90 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.27.00.00 - 1	A Transferência de Ouro Branco	71.751,90 D	9.983,64 C	76.751,90 C	5.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.28.00.00 - 1	A Transferência de Ouro Preto	430.511,42 D	59.901,83 C	550.511,42 C	120.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.29.00.00 - 1	A Transferência de Pará de Minas	430.511,42 D	66.201,83 C	445.511,42 C	15.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.30.00.00 - 1	A Transferência de Perdigão	71.751,90 D	9.983,64 C	74.161,40 C	2.409,50 C
1.7.3.8.02.1.1.31.00.00 - 1	A Transferência de Piedade dos Gerais	71.751,90 D	9.983,64 C	71.751,90 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.32.00.00 - 1	A Transferência de Piracema	71.751,90 D	7.940,54 C	74.451,90 C	2.700,00 C
1.7.3.8.02.1.1.33.00.00 - 1	A Transferência de Pitangui	71.751,90 D	10.063,40 C	71.751,81 C	0,09 D
1.7.3.8.02.1.1.34.00.00 - 1	A Transferência de Rio Manso	71.751,90 D	9.983,64 C	81.389,90 C	9.638,00 C
1.7.3.8.02.1.1.35.00.00 - 1	A Transferência de São Joaquim de Bicas	358.759,51 D	49.918,19 C	900.168,51 C	541.409,00 C
1.7.3.8.02.1.1.36.00.00 - 1	A Transferência de São José da Varginha	71.751,90 D	25.733,64 C	71.751,90 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.37.00.00 - 1	A Transferência de São Sebastião do Oeste	71.751,90 D	9.983,64 C	71.751,90 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.38.00.00 - 1	A Transferência de Sarzedo	358.759,51 D	49.918,14 C	358.759,46 C	0,05 D
1.7.3.8.02.1.1.39.00.00 - 1	A Transferências de Campo Belo	0,00 C	8.114,70 C	125.743,25 C	125.743,25 C
1.7.3.8.02.1.1.40.00.00 - 1	A Transfêrencia de São Gonçalo do Pará	71.751,90 D	10.233,64 C	71.751,90 C	0,00 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2020 à 31/12/2020

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.3.8.02.1.1.41.00.00 - 1	A Transferências de Pedro Leopoldo	0,00 C	11.733,64 C	76.751,90 C	76.751,90 C
1.7.3.8.02.1.1.42.00.00 - 1	A Transferências de Itapeçerica	0,00 C	9.983,64 C	81.751,90 C	81.751,90 C
1.7.3.8.02.1.1.43.00.00 - 1	A Transferências de Rio Acima	0,00 C	4.733,64 C	66.001,90 C	66.001,90 C
1.7.3.8.02.1.1.44.00.00 - 1	A Transferências de Formiga	0,00 C	9.733,64 C	68.751,90 C	68.751,90 C
1.7.3.8.02.1.1.45.00.00 - 1	A Transferência de Nova Lima	0,00 C	9.983,64 C	71.751,90 C	71.751,90 C
1.7.3.8.02.1.1.46.00.00 - 1	A Transferência de Abaeté	0,00 C	10.981,75 C	141.574,09 C	141.574,09 C
1.7.3.8.02.1.1.47.00.00 - 1	A Transferência de Raposos	0,00 C	13.733,64 C	71.751,90 C	71.751,90 C
1.7.3.8.02.1.1.48.00.00 - 1	A Transferência de Passa Tempo	0,00 C	11.813,93 C	53.813,93 C	53.813,93 C
1.7.3.8.02.1.1.49.00.00 - 1	A Transferência de Nova Serrana	0,00 C	14.583,23 C	89.177,36 C	89.177,36 C
1.7.3.8.02.1.1.50.00.00 - 1	A Transferência de Vespasiano	0,00 C	4.733,64 C	57.751,90 C	57.751,90 C
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00 D	0,31 C	76.072,96 C	47.072,96 C
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	S INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00 C	0,00 C	75.916,00 C	75.916,00 C
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	S INDENIZAÇÕES	0,00 C	0,00 C	75.916,00 C	75.916,00 C
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	S INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00 C	0,00 C	75.916,00 C	75.916,00 C
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00	S INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00 C	0,00 C	75.916,00 C	75.916,00 C
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	S INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	75.916,00 C	75.916,00 C
1.9.2.1.03.1.1.01.00.00 - 1	A INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00 C	0,00 C	75.916,00 C	75.916,00 C
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.000,00 D	0,31 C	156,96 C	28.843,04 D
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.000,00 D	0,31 C	156,96 C	28.843,04 D
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS	29.000,00 D	0,31 C	156,96 C	28.843,04 D
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	29.000,00 D	0,31 C	156,96 C	28.843,04 D
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	29.000,00 D	0,31 C	156,96 C	28.843,04 D
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - 1	A Receitas Diversas	29.000,00 D	0,31 C	156,96 C	28.843,04 D
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS DE CAPITAL	77.000,00 D	0,00 C	0,00 C	77.000,00 D
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - 1	A Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - 1	A Transferência de Convênio do Estado Recursos do SUS	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	34.565,13 D	223.021,58 D	223.021,58 D
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	184.431,69 D	184.431,69 D
9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	184.431,69 D	184.431,69 D
9.2.1.6.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES RECEITA DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	9.426,73 D	9.426,73 D
9.2.1.6.3.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00 C	0,00 C	9.426,73 D	9.426,73 D
9.2.1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00 C	0,00 C	9.426,73 D	9.426,73 D
9.2.1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00 C	0,00 C	9.426,73 D	9.426,73 D
9.2.1.6.3.8.01.4.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00 C	0,00 C	6.348,73 D	6.348,73 D
9.2.1.6.3.8.01.4.1.00.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	6.348,73 D	6.348,73 D
9.2.1.6.3.8.01.4.1.03.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00 C	0,00 C	6.348,73 D	6.348,73 D
9.2.1.6.3.8.01.4.1.03.23.00 - 1	A RESTITUIÇÕES SERVIÇOS AMBULATORIAIS LAGOA DA PRATA	0,00 C	0,00 C	6.348,73 D	6.348,73 D
9.2.1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00 C	0,00 C	3.078,00 D	3.078,00 D
9.2.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	S RESTITUIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	3.078,00 D	3.078,00 D
9.2.1.6.3.8.01.9.1.03.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS	0,00 C	0,00 C	3.078,00 D	3.078,00 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2020 à 31/12/2020

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
9.2.1.6.3.8.01.9.1.03.07.00 - 1	A RESTITUIÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS LAGOA DA PRATA	0,00 C	0,00 C	3.078,00 D	3.078,00 D
9.2.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	175.004,96 D	175.004,96 D
9.2.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00 C	0,00 C	175.004,96 D	175.004,96 D
9.2.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00 C	0,00 C	175.004,96 D	175.004,96 D
9.2.1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	175.004,96 D	175.004,96 D
9.2.1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	175.004,96 D	175.004,96 D
9.2.1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	S RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	175.004,96 D	175.004,96 D
9.2.1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 - 1	A RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIA DE BONFIM	0,00 C	0,00 C	260,50 D	260,50 D
9.2.1.7.3.8.02.1.1.10.00.00 - 1	A RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIA DE ESMERALDAS	0,00 C	0,00 C	1.955,00 D	1.955,00 D
9.2.1.7.3.8.02.1.1.23.00.00 - 1	A RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIA DE MÁRIO CAMPOS	0,00 C	0,00 C	2.258,00 D	2.258,00 D
9.2.1.7.3.8.02.1.1.35.00.00 - 1	A RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,00 C	0,00 C	169.206,96 D	169.206,96 D
9.2.1.7.3.8.02.1.1.39.00.00 - 1	A RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE CAMPO BELO	0,00 C	0,00 C	1.324,50 D	1.324,50 D
9.6.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S COMPENSAÇÕES	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S COMPENSAÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	S COMPENSAÇÕES RECEITA PATRIMONIAL	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	S COMPENSAÇÕES VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S COMPENSAÇÕES JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S COMPENSAÇÕES JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	S COMPENSAÇÕES REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	S COMPENSAÇÕES REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	S COMPENSAÇÕES RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.6.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - 1	A COMPENSAÇÕES REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00 C	0,00 C	6,50 D	6,50 D
9.9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES	0,00 C	34.565,13 D	38.583,39 D	38.583,39 D
9.9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00 C	34.565,13 D	38.583,39 D	38.583,39 D
9.9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES RECEITA PATRIMONIAL	0,00 C	34.565,13 D	34.565,13 D	34.565,13 D
9.9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 C	34.565,13 D	34.565,13 D	34.565,13 D
9.9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00 C	34.565,13 D	34.565,13 D	34.565,13 D
9.9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00 C	34.565,13 D	34.565,13 D	34.565,13 D
9.9.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	34.565,13 D	34.565,13 D	34.565,13 D
9.9.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00 C	34.565,13 D	34.565,13 D	34.565,13 D
9.9.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00 C	34.565,13 D	34.565,13 D	34.565,13 D
9.9.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - 1	A OUTRAS DEDUÇÕES REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00 C	34.565,13 D	34.565,13 D	34.565,13 D
9.9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	4.018,26 D	4.018,26 D
9.9.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00 C	0,00 C	4.018,26 D	4.018,26 D
9.9.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00 C	0,00 C	4.018,26 D	4.018,26 D
9.9.1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	4.018,26 D	4.018,26 D
9.9.1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	4.018,26 D	4.018,26 D
9.9.1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	S OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	4.018,26 D	4.018,26 D
9.9.1.7.3.8.02.1.1.24.00.00 - 1	A OUTRAS DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DE MARTINHO CAMPOS	0,00 C	0,00 C	4.018,26 D	4.018,26 D
TOTAIS		112.899.030,00 D	19.230.821,11 C	128.218.895,19 C	15.319.865,19 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2021 à 31/12/2021

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS CORRENTES	129.995.400,00 D	32.010.677,15 C	229.677.345,57 C	99.681.945,57 C
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA PATRIMONIAL	336.000,00 D	44.677,11 C	204.713,30 C	131.286,70 D
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	S VALORES MOBILIÁRIOS	336.000,00 D	44.677,11 C	204.713,30 C	131.286,70 D
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	336.000,00 D	44.677,11 C	204.713,30 C	131.286,70 D
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	336.000,00 D	44.677,11 C	204.713,30 C	131.286,70 D
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	336.000,00 D	44.677,11 C	204.713,30 C	131.286,70 D
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	336.000,00 D	44.677,11 C	204.713,30 C	131.286,70 D
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	S RECURSOS VINCULADOS	24.000,00 D	16.534,18 C	53.068,95 C	29.068,95 C
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Recursos Vinculados Serviços de Saúde	24.000,00 D	16.534,18 C	52.754,87 C	28.754,87 C
1.3.2.1.00.1.1.01.65.00 - 1	A REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS CIM POLINORTE	0,00 C	0,00 C	314,08 C	314,08 C
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	S RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.000,00 D	9.804,24 C	30.731,84 C	24.731,84 C
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos Ordinários	6.000,00 D	9.804,24 C	30.731,84 C	24.731,84 C
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	S RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	306.000,00 D	18.338,69 C	120.912,51 C	185.087,49 D
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos de Convênios	306.000,00 D	18.338,69 C	120.912,51 C	185.087,49 D
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA DE SERVIÇOS	119.992.800,00 D	29.478.887,53 C	214.140.015,70 C	94.147.215,70 C
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	93.022.000,00 D	21.810.585,80 C	179.184.391,67 C	86.162.391,67 C
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	93.022.000,00 D	21.810.585,80 C	179.184.391,67 C	86.162.391,67 C
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	93.022.000,00 D	21.810.585,80 C	179.184.391,67 C	86.162.391,67 C
1.6.3.8.01.4.0.00.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.702.000,00 D	1.777.491,62 C	34.783.455,30 C	24.081.455,30 C
1.6.3.8.01.4.1.00.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	10.702.000,00 D	1.777.491,62 C	34.783.455,30 C	24.081.455,30 C
1.6.3.8.01.4.1.03.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.500.000,00 D	1.204.944,60 C	6.849.650,42 C	3.650.349,58 D
1.6.3.8.01.4.1.03.01.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim SIA	490.000,00 D	0,00 C	588.312,76 C	98.312,76 C
1.6.3.8.01.4.1.03.02.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Betim	2.750,00 D	0,00 C	222.272,93 C	219.522,93 C
1.6.3.8.01.4.1.03.03.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bom Despacho	450.990,00 D	36.979,83 C	120.841,23 C	330.148,77 D
1.6.3.8.01.4.1.03.04.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bonfim	133.848,00 D	4.769,15 C	41.665,66 C	92.182,34 D
1.6.3.8.01.4.1.03.05.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho SIA	311.800,00 D	0,00 C	0,00 C	311.800,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.06.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho	326.000,00 D	96.441,46 C	295.395,33 C	30.604,67 D
1.6.3.8.01.4.1.03.07.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Carmópolis de Minas	134.160,00 D	5.191,16 C	15.447,16 C	118.712,84 D
1.6.3.8.01.4.1.03.08.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Cláudio	229.692,00 D	8.260,08 C	60.558,47 C	169.133,53 D
1.6.3.8.01.4.1.03.09.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Conceição do Pará	117.540,00 D	5.515,15 C	24.277,32 C	93.262,68 D
1.6.3.8.01.4.1.03.10.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Contagem	753.900,00 D	0,00 C	35.116,47 C	718.783,53 D
1.6.3.8.01.4.1.03.11.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Crucilândia	99.492,00 D	29.343,50 C	37.975,11 C	61.516,89 D
1.6.3.8.01.4.1.03.12.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Esmeraldas	229.992,00 D	0,00 C	829,09 C	229.162,91 D
1.6.3.8.01.4.1.03.13.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Estrela do Indaiá	87.000,00 D	0,00 C	0,00 C	87.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.14.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Florestal	82.392,00 D	0,00 C	961,02 C	81.430,98 D
1.6.3.8.01.4.1.03.15.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ibitiré	89.196,00 D	0,00 C	0,00 C	89.196,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.16.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igarapé	240.600,00 D	59.203,74 C	137.437,27 C	103.162,73 D
1.6.3.8.01.4.1.03.17.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igaratinga	114.300,00 D	9.804,09 C	10.904,16 C	103.395,84 D
1.6.3.8.01.4.1.03.18.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itabirito	559.500,00 D	125.211,12 C	328.251,04 C	231.248,96 D
1.6.3.8.01.4.1.03.19.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaguara	103.500,00 D	28.570,18 C	64.382,52 C	39.117,48 D
1.6.3.8.01.4.1.03.20.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itatiaiuçu	895.620,00 D	53.104,92 C	407.801,95 C	487.818,05 D
1.6.3.8.01.4.1.03.21.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaúna	390.672,00 D	0,00 C	900,00 C	389.772,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.22.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Juatuba	332.352,00 D	76.573,02 C	270.566,28 C	61.785,72 D
1.6.3.8.01.4.1.03.23.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Lagoa da Prata	187.035,00 D	2.348,14 C	151.020,47 C	36.014,53 D
1.6.3.8.01.4.1.03.24.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Leandro Ferreira	76.860,00 D	0,00 C	0,00 C	76.860,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.25.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mário Campos	312.828,00 D	43.279,26 C	176.718,40 C	136.109,60 D
1.6.3.8.01.4.1.03.26.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Martinho Campos	94.899,60 D	23.922,66 C	75.852,86 C	19.046,74 D
1.6.3.8.01.4.1.03.27.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mateus Leme	250.848,00 D	0,00 C	47.560,56 C	203.287,44 D
1.6.3.8.01.4.1.03.28.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Onça de Pitangui	98.028,00 D	1.397,15 C	3.630,36 C	94.397,64 D
1.6.3.8.01.4.1.03.29.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Branco	131.124,00 D	18.759,63 C	95.165,01 C	35.958,99 D
1.6.3.8.01.4.1.03.30.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Preto	0,00 C	66.686,93 C	348.973,13 C	348.973,13 C
1.6.3.8.01.4.1.03.31.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pará de Minas	191.412,00 D	104.846,73 C	1.199.939,90 C	1.008.527,90 C
1.6.3.8.01.4.1.03.32.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Perdígão	60.075,00 D	244,24 C	244,24 C	59.830,76 D
1.6.3.8.01.4.1.03.33.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piedade dos Gerais	87.036,00 D	34.215,51 C	48.610,61 C	38.425,39 D
1.6.3.8.01.4.1.03.34.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piracema	96.144,00 D	0,00 C	127.272,68 C	31.128,68 C
1.6.3.8.01.4.1.03.35.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pitangui	263.700,00 D	12.961,12 C	48.303,33 C	215.396,67 D
1.6.3.8.01.4.1.03.36.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Rio Manso	113.724,00 D	373,65 C	1.679,46 C	112.044,54 D
1.6.3.8.01.4.1.03.37.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas	355.200,00 D	32.543,60 C	346.241,10 C	8.958,90 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2021 à 31/12/2021

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.8.01.4.1.03.38.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São José da Varginha	84.240,00 D	0,00 C	4.385,90 C	79.854,10 D
1.6.3.8.01.4.1.03.39.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Sebastião do Oeste	100.536,00 D	4.777,59 C	23.342,42 C	77.193,58 D
1.6.3.8.01.4.1.03.40.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Sarzedo	482.076,00 D	12.448,67 C	61.881,04 C	420.194,96 D
1.6.3.8.01.4.1.03.41.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Outros	171.950,40 D	0,00 C	0,00 C	171.950,40 D
1.6.3.8.01.4.1.03.42.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Nova Lima	257.136,00 D	45.788,50 C	223.301,36 C	33.834,64 D
1.6.3.8.01.4.1.03.43.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais - Itapecerica	64.800,00 D	1.535,14 C	8.028,40 C	56.771,60 D
1.6.3.8.01.4.1.03.44.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais - Abaeté	0,00 C	18.831,20 C	67.693,46 C	67.693,46 C
1.6.3.8.01.4.1.03.45.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais - Raposos	60.050,00 D	1.714,85 C	12.189,14 C	47.860,86 D
1.6.3.8.01.4.1.03.46.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Campo Belo	171.420,00 D	0,00 C	0,00 C	171.420,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.47.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Formiga	60.200,00 D	22.680,70 C	94.932,02 C	34.732,02 C
1.6.3.8.01.4.1.03.48.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Nova Serrana	171.420,00 D	112.911,57 C	458.688,74 C	287.268,74 C
1.6.3.8.01.4.1.03.49.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Passa Tempo	88.500,00 D	0,00 C	0,00 C	88.500,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.50.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pedro Leopoldo	61.800,00 D	0,00 C	0,00 C	61.800,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.51.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Vespasiano	171.492,00 D	0,00 C	0,00 C	171.492,00 D
1.6.3.8.01.4.1.03.53.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Gonçalo do Pará	60.170,00 D	0,00 C	31.829,81 C	28.340,19 D
1.6.3.8.01.4.1.03.54.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pará de Minas SIA	0,00 C	9.858,75 C	270.454,17 C	270.454,17 C
1.6.3.8.01.4.1.03.55.00 - 1	A Serviços ambulatoriais CIMBAJE	0,00 C	0,00 C	1.971,41 C	1.971,41 C
1.6.3.8.01.4.1.03.56.00 - 1	A Serviços ambulatoriais Ibitiré SIA	0,00 C	6.223,12 C	54.166,85 C	54.166,85 C
1.6.3.8.01.4.1.03.57.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Iguatama	0,00 C	0,00 C	2.420,00 C	2.420,00 C
1.6.3.8.01.4.1.03.58.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais Taquaraçu de Minas	0,00 C	13.041,73 C	22.640,83 C	22.640,83 C
1.6.3.8.01.4.1.03.59.00 - 1	A Serviços Ambulatoriais - Mariana	0,00 C	74.586,76 C	176.616,99 C	176.616,99 C
1.6.3.8.01.4.1.04.00.00	S GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	202.000,00 D	572.547,02 C	27.933.804,88 C	27.731.804,88 C
1.6.3.8.01.4.1.04.01.00 - 1	A Gestão Unidade de Saúde Geral	24.000,00 D	0,00 C	0,00 C	24.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.04.02.00 - 1	A Gestão Unidade de Saúde Combate Endemias	12.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.04.03.00 - 1	A Gestão Unidade de Saúde Ouro Preto	166.000,00 D	0,00 C	0,00 C	166.000,00 D
1.6.3.8.01.4.1.04.04.00 - 1	A Contrato de Programa Ibitiré	0,00 C	0,00 C	24.217.497,55 C	24.217.497,55 C
1.6.3.8.01.4.1.04.05.00 - 1	A Contrato de Programa Barão de Cocais	0,00 C	478.564,16 C	3.383.382,66 C	3.383.382,66 C
1.6.3.8.01.4.1.04.06.00 - 1	A Contrato de Programa - Para de Minas	0,00 C	93.982,86 C	332.924,67 C	332.924,67 C
1.6.3.8.01.9.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	82.320.000,00 D	20.033.094,18 C	144.400.936,37 C	62.080.936,37 C
1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	82.320.000,00 D	20.033.094,18 C	144.400.936,37 C	62.080.936,37 C
1.6.3.8.01.9.1.01.00.00	S SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.040.000,00 D	121.228,68 C	1.060.753,53 C	20.753,53 C
1.6.3.8.01.9.1.01.01.00 - 1	A SETS Bonfim	52.000,00 D	11.730,85 C	46.639,95 C	5.360,05 D
1.6.3.8.01.9.1.01.02.00 - 1	A SETS Brumadinho	53.000,00 D	2.281,78 C	21.051,21 C	31.948,79 D
1.6.3.8.01.9.1.01.05.00 - 1	A SETS Igarapé	46.000,00 D	4.466,50 C	58.447,45 C	12.447,45 C
1.6.3.8.01.9.1.01.06.00 - 1	A SETS Itabirito	159.000,00 D	19.280,40 C	235.997,67 C	76.997,67 C
1.6.3.8.01.9.1.01.07.00 - 1	A SETS Itaguara	81.000,00 D	10.739,81 C	64.120,54 C	16.879,46 D
1.6.3.8.01.9.1.01.08.00 - 1	A SETS Itaúna	152.000,00 D	12.750,60 C	125.555,46 C	26.444,54 D
1.6.3.8.01.9.1.01.09.00 - 1	A SETS Juatuba	62.000,00 D	11.609,35 C	65.915,60 C	3.915,60 C
1.6.3.8.01.9.1.01.10.00 - 1	A SETS Mário Campos	36.000,00 D	2.037,43 C	15.252,40 C	20.747,60 D
1.6.3.8.01.9.1.01.11.00 - 1	A SETS Mateus Leme	62.000,00 D	0,00 C	48.087,10 C	13.912,90 D
1.6.3.8.01.9.1.01.12.00 - 1	A SETS Rio Manso	72.000,00 D	6.356,15 C	59.773,75 C	12.226,25 D
1.6.3.8.01.9.1.01.13.00 - 1	A SETS São Joaquim de Bicas	58.000,00 D	8.172,11 C	56.171,74 C	1.828,26 D
1.6.3.8.01.9.1.01.15.00 - 1	A SETS Sarzedo	112.000,00 D	9.405,01 C	107.677,99 C	4.322,01 D
1.6.3.8.01.9.1.01.18.00 - 1	A SETS Pará de Minas	40.000,00 D	16.021,01 C	89.448,96 C	49.448,96 C
1.6.3.8.01.9.1.01.19.00 - 1	A SETS Lagoa da Prata	55.000,00 D	6.377,68 C	66.613,71 C	11.613,71 C
1.6.3.8.01.9.1.02.00.00	S SERVIÇOS CIRÚRGICOS	3.280.000,00 D	257.733,42 C	1.672.354,40 C	1.607.645,60 D
1.6.3.8.01.9.1.02.01.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bom Despacho	357.600,00 D	80.834,26 C	168.594,18 C	189.005,82 D
1.6.3.8.01.9.1.02.02.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bonfim	31.200,00 D	5.408,96 C	20.680,48 C	10.519,52 D
1.6.3.8.01.9.1.02.03.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Brumadinho	76.356,00 D	9.279,71 C	46.055,29 C	30.300,71 D
1.6.3.8.01.9.1.02.04.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Brumadinho SIH	48.000,00 D	0,00 C	0,00 C	48.000,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.05.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Cláudio	20.400,00 D	0,00 C	26.812,48 C	6.412,48 C
1.6.3.8.01.9.1.02.06.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Conceição do Pará	20.400,00 D	0,00 C	4.392,68 C	16.007,32 D
1.6.3.8.01.9.1.02.07.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Contagem	500.400,00 D	0,00 C	0,00 C	500.400,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.08.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Crucilândia	37.512,00 D	5.748,52 C	15.781,97 C	21.730,03 D
1.6.3.8.01.9.1.02.09.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Esmeraldas	57.600,00 D	0,00 C	11.393,10 C	46.206,90 D
1.6.3.8.01.9.1.02.10.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Florestal	9.600,00 D	0,00 C	0,00 C	9.600,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.11.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibitiré	130.000,00 D	0,00 C	0,00 C	130.000,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.12.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibitiré SIH	315.200,00 D	9.457,94 C	82.754,39 C	232.445,61 D
1.6.3.8.01.9.1.02.13.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igarapé	108.000,00 D	5.367,51 C	34.516,26 C	73.483,74 D
1.6.3.8.01.9.1.02.14.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igaratinga	16.800,00 D	10.175,22 C	10.175,22 C	6.624,78 D
1.6.3.8.01.9.1.02.15.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itabirito	39.600,00 D	24.723,31 C	77.750,33 C	38.150,33 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2021 à 31/12/2021

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.8.01.9.1.02.16.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaguara	12.000,00 D	0,00 C	2.360,51 C	9.639,49 D
1.6.3.8.01.9.1.02.17.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itatiaiuçu	261.600,00 D	9.450,14 C	60.124,61 C	201.475,39 D
1.6.3.8.01.9.1.02.18.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaúna	100.800,00 D	11.566,66 C	26.802,73 C	73.997,27 D
1.6.3.8.01.9.1.02.19.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Juatuba	140.904,00 D	4.702,18 C	7.052,79 C	133.851,21 D
1.6.3.8.01.9.1.02.20.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Lagoa da Prata	150.000,00 D	2.479,67 C	53.844,09 C	96.155,91 D
1.6.3.8.01.9.1.02.21.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mário Campos	46.188,00 D	0,00 C	7.550,77 C	38.637,23 D
1.6.3.8.01.9.1.02.22.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Martinho Campos	24.804,00 D	0,00 C	15.681,44 C	9.122,56 D
1.6.3.8.01.9.1.02.23.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mateus Leme	74.400,00 D	0,00 C	1.395,70 C	73.004,30 D
1.6.3.8.01.9.1.02.24.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Onça de Pitangui	20.400,00 D	0,00 C	990,50 C	19.409,50 D
1.6.3.8.01.9.1.02.25.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ouro Branco	81.192,00 D	98,00 C	41.398,75 C	39.793,25 D
1.6.3.8.01.9.1.02.26.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piedade dos Gerais	1.200,00 D	0,00 C	0,00 C	1.200,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.27.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pitangui	1.200,00 D	0,00 C	9.960,98 C	8.760,98 C
1.6.3.8.01.9.1.02.28.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Rio Manso	20.400,00 D	0,00 C	0,00 C	20.400,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.29.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Gonçalo do Pará	9.600,00 D	0,00 C	0,00 C	9.600,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.30.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Joaquim de Bicas	30.000,00 D	0,00 C	15.792,52 C	14.207,48 D
1.6.3.8.01.9.1.02.31.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São José da Varginha	8.220,00 D	0,00 C	1.179,50 C	7.040,50 D
1.6.3.8.01.9.1.02.32.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Sarzedo	166.800,00 D	733,17 C	5.979,26 C	160.820,74 D
1.6.3.8.01.9.1.02.34.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Carmópolis de Minas	7.044,00 D	4.675,75 C	4.675,75 C	2.368,25 D
1.6.3.8.01.9.1.02.35.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pará de Minas	26.952,00 D	0,00 C	37.789,30 C	10.837,30 C
1.6.3.8.01.9.1.02.36.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Sebastião do Oeste	1.440,00 D	0,00 C	6.912,27 C	5.472,27 C
1.6.3.8.01.9.1.02.37.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Betim	30.000,00 D	0,00 C	0,00 C	30.000,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.38.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piracema	18.492,00 D	0,00 C	5.204,38 C	13.287,62 D
1.6.3.8.01.9.1.02.39.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Passa Tempo	1.416,00 D	0,00 C	0,00 C	1.416,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.40.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Nova Serrana	87.996,00 D	12.907,74 C	42.248,70 C	45.747,30 D
1.6.3.8.01.9.1.02.41.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Vespasiano	87.952,00 D	0,00 C	0,00 C	87.952,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.42.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Estrela Do Indaiá	7.464,00 D	0,00 C	0,00 C	7.464,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.43.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Campo Belo	87.948,00 D	0,00 C	0,00 C	87.948,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.44.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Betim S.I.H	4.920,00 D	0,00 C	0,00 C	4.920,00 D
1.6.3.8.01.9.1.02.45.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ouro Preto	0,00 C	48.739,75 C	783.574,69 C	783.574,69 C
1.6.3.8.01.9.1.02.46.00 - 1	A serviços Cirúrgicos Formiga	0,00 C	9.132,32 C	32.483,65 C	32.483,65 C
1.6.3.8.01.9.1.02.47.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Abaeté	0,00 C	0,00 C	1.429,60 C	1.429,60 C
1.6.3.8.01.9.1.02.48.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos CIMBAJE	0,00 C	0,00 C	2.252,01 C	2.252,01 C
1.6.3.8.01.9.1.02.49.00 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itapecerica	0,00 C	2.252,61 C	6.763,52 C	6.763,52 C
1.6.3.8.01.9.1.03.00.00	S SERVIÇOS MÉDICOS	78.000.000,00 D	19.577.614,08 C	141.591.310,44 C	63.591.310,44 C
1.6.3.8.01.9.1.03.01.00 - 1	A Serviços Médicos Carmópolis de Minas	32.090,00 D	0,00 C	0,00 C	32.090,00 D
1.6.3.8.01.9.1.03.02.00 - 1	A Serviços Médicos Bom Despacho	197.700,00 D	28.706,10 C	227.371,50 C	29.671,50 C
1.6.3.8.01.9.1.03.03.00 - 1	A Serviços Médicos Contagem	2.936.760,00 D	3.788.709,46 C	15.203.831,82 C	12.267.071,82 C
1.6.3.8.01.9.1.03.04.00 - 1	A Serviços Médicos Igaratinga	1.459.956,00 D	164.607,47 C	1.647.346,31 C	187.390,31 C
1.6.3.8.01.9.1.03.05.00 - 1	A Serviços Médicos Itabirito	12.959.868,00 D	2.533.864,86 C	16.920.471,32 C	3.960.603,32 C
1.6.3.8.01.9.1.03.06.00 - 1	A Serviços Médicos Itaúna	720,00 D	0,00 C	0,00 C	720,00 D
1.6.3.8.01.9.1.03.07.00 - 1	A Serviços Médicos Lagoa da Prata	1.509.600,00 D	131.367,74 C	1.511.984,42 C	2.384,42 C
1.6.3.8.01.9.1.03.08.00 - 1	A Serviços Médicos Ouro Branco	4.592.088,00 D	1.344.639,53 C	6.967.127,73 C	2.375.039,73 C
1.6.3.8.01.9.1.03.09.00 - 1	A Serviços Médicos Ouro Preto	3.691.740,00 D	710.168,85 C	8.219.659,97 C	4.527.919,97 C
1.6.3.8.01.9.1.03.10.00 - 1	A Serviços Médicos Pará de Minas	7.509.024,00 D	1.010.473,65 C	10.745.826,89 C	3.236.802,89 C
1.6.3.8.01.9.1.03.11.00 - 1	A Serviços Médicos São Sebastião do Oeste	1.437.684,00 D	217.400,66 C	1.215.913,12 C	221.770,88 D
1.6.3.8.01.9.1.03.12.00 - 1	A Serviços Médicos Bonfim	1.160.000,00 D	244.008,00 C	1.429.655,80 C	269.655,80 C
1.6.3.8.01.9.1.03.13.00 - 1	A Serviços Médicos Esmeraldas	3.811.140,00 D	857.752,24 C	5.855.195,66 C	2.044.055,66 C
1.6.3.8.01.9.1.03.14.00 - 1	A Serviços Médicos Florestal	1.064.076,00 D	118.673,91 C	1.376.422,42 C	312.346,42 C
1.6.3.8.01.9.1.03.15.00 - 1	A Serviços Médicos Igarapé	4.319.232,00 D	693.590,68 C	6.033.202,01 C	1.713.970,01 C
1.6.3.8.01.9.1.03.16.00 - 1	A Serviços Médicos Itaguara	1.173.324,00 D	174.884,77 C	1.018.703,60 C	154.620,40 D
1.6.3.8.01.9.1.03.17.00 - 1	A Serviços Médicos Itatiaiuçu	2.901.828,00 D	926.463,87 C	4.697.844,97 C	1.796.016,97 C
1.6.3.8.01.9.1.03.18.00 - 1	A Serviços Médicos Juatuba	3.888.540,00 D	334.548,42 C	4.211.743,61 C	323.203,61 C
1.6.3.8.01.9.1.03.19.00 - 1	A Serviços Médicos Mateus Leme	487.044,00 D	165.112,25 C	1.107.202,20 C	620.158,20 C
1.6.3.8.01.9.1.03.20.00 - 1	A Serviços Médicos Mário Campos	1.798.860,00 D	223.355,48 C	2.140.331,03 C	341.471,03 C
1.6.3.8.01.9.1.03.21.00 - 1	A Serviços Médicos Onça de Pitangui	325.356,00 D	0,00 C	153.431,77 C	171.924,23 D
1.6.3.8.01.9.1.03.22.00 - 1	A Serviços Médicos Pitangui	173.448,00 D	46.984,40 C	312.183,89 C	138.735,89 C
1.6.3.8.01.9.1.03.23.00 - 1	A Serviços Médicos Rio Manso	1.034.772,00 D	235.405,00 C	1.266.437,03 C	231.665,03 C
1.6.3.8.01.9.1.03.24.00 - 1	A Serviços Médicos Sarzedo	6.082.584,00 D	627.702,58 C	6.931.502,09 C	848.918,09 C
1.6.3.8.01.9.1.03.25.00 - 1	A Serviços Médicos São Joaquim de Bicas	5.281.824,00 D	1.342.266,19 C	7.677.341,14 C	2.395.517,14 C
1.6.3.8.01.9.1.03.26.00 - 1	A Serviços Médicos Outros	391.223,00 D	0,00 C	0,00 C	391.223,00 D
1.6.3.8.01.9.1.03.27.00 - 1	A Serviços Médicos Formiga	633.444,00 D	1.348.221,54 C	8.648.691,90 C	8.015.247,90 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2021 à 31/12/2021

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.8.01.9.1.03.28.00 - 1	A Serviços Médicos Pedro Leopoldo	5.280.000,00 D	667.398,40 C	8.042.008,81 C	2.762.008,81 C
1.6.3.8.01.9.1.03.29.00 - 1	A Serviços Médicos São Gonçalo do Pará	1.587.972,00 D	137.173,19 C	1.563.764,32 C	24.207,68 D
1.6.3.8.01.9.1.03.30.00 - 1	A Serviços Médicos Brumadinho	278.103,00 D	176.491,93 C	5.459.273,20 C	5.181.170,20 C
1.6.3.8.01.9.1.03.31.00 - 1	A Serviços Médicos Cláudio	0,00 C	0,00 C	37.325,60 C	37.325,60 C
1.6.3.8.01.9.1.03.32.00 - 1	A Serviços Médicos Piedade dos Gerais	0,00 C	78.732,88 C	580.839,92 C	580.839,92 C
1.6.3.8.01.9.1.03.33.00 - 1	A Serviços Médicos Ibitité	0,00 C	0,00 C	4.148.238,81 C	4.148.238,81 C
1.6.3.8.01.9.1.03.34.00 - 1	A Serviços Médicos Piracema	0,00 C	0,00 C	87.215,40 C	87.215,40 C
1.6.3.8.01.9.1.03.35.00 - 1	A Serviços Médicos Mariana	0,00 C	579.312,29 C	3.992.559,76 C	3.992.559,76 C
1.6.3.8.01.9.1.03.36.00 - 1	A Serviços Médicos Iguatama	0,00 C	279.689,37 C	1.449.242,49 C	1.449.242,49 C
1.6.3.8.01.9.1.03.37.00 - 1	A Serviços Médicos Betim	0,00 C	0,00 C	5.656,56 C	5.656,56 C
1.6.3.8.01.9.1.03.38.00 - 1	A Serviços Médicos Martinho Campos	0,00 C	94.515,51 C	124.820,51 C	124.820,51 C
1.6.3.8.01.9.1.03.39.00 - 1	A Serviços Médicos Campo Belo	0,00 C	278.510,00 C	564.060,00 C	564.060,00 C
1.6.3.8.01.9.1.03.40.00 - 1	A Serviços Médicos Barão de Cocais	0,00 C	14.200,00 C	14.200,00 C	14.200,00 C
1.6.3.8.01.9.1.03.41.00 - 1	A Serviços Médicos Crucilândia	0,00 C	2.682,86 C	2.682,86 C	2.682,86 C
1.6.3.8.01.9.1.04.00.00	S SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	0,00 C	76.518,00 C	76.518,00 C	76.518,00 C
1.6.3.8.01.9.1.04.01.00 - 1	A Serviços de Castração Pará de Minas	0,00 C	76.518,00 C	76.518,00 C	76.518,00 C
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	26.970.800,00 D	7.668.301,73 C	34.955.624,03 C	7.984.824,03 C
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	26.970.800,00 D	7.668.301,73 C	34.955.624,03 C	7.984.824,03 C
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	26.970.800,00 D	7.668.301,73 C	34.955.624,03 C	7.984.824,03 C
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	26.970.800,00 D	7.668.301,73 C	34.955.624,03 C	7.984.824,03 C
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	26.970.800,00 D	7.668.301,73 C	34.955.624,03 C	7.984.824,03 C
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - SERVICE	17.370.800,00 D	7.668.301,73 C	34.955.624,03 C	17.584.824,03 C
1.6.9.0.99.1.1.01.02.00 - 1	A Service Bom Despacho	0,00 C	0,00 C	48.032,02 C	48.032,02 C
1.6.9.0.99.1.1.01.06.00 - 1	A Service Cláudio	124.700,00 D	0,00 C	10.352,29 C	114.347,71 D
1.6.9.0.99.1.1.01.08.00 - 1	A Service Contagem	0,00 C	1.450.947,57 C	2.135.368,02 C	2.135.368,02 C
1.6.9.0.99.1.1.01.12.00 - 1	A Service Ibitité	0,00 C	0,00 C	5.705.601,47 C	5.705.601,47 C
1.6.9.0.99.1.1.01.13.00 - 1	A Service Igarapé	0,00 C	22.136,41 C	22.136,41 C	22.136,41 C
1.6.9.0.99.1.1.01.15.00 - 1	A Service Itabirito	0,00 C	1.100.748,56 C	5.085.021,84 C	5.085.021,84 C
1.6.9.0.99.1.1.01.19.00 - 1	A Service Juatuba	5.656.000,00 D	835.673,99 C	4.426.887,84 C	1.229.112,16 D
1.6.9.0.99.1.1.01.25.00 - 1	A Service Onça do Pitangui	0,00 C	10.001,28 C	49.762,84 C	49.762,84 C
1.6.9.0.99.1.1.01.27.00 - 1	A Service Ouro Preto	2.369.600,00 D	243.700,79 C	2.933.719,74 C	564.119,74 C
1.6.9.0.99.1.1.01.28.00 - 1	A Service Pará de Minas	0,00 C	415.476,17 C	3.449.755,71 C	3.449.755,71 C
1.6.9.0.99.1.1.01.37.00 - 1	A Service Sarzedo	978.300,00 D	81.575,71 C	933.021,30 C	45.278,70 D
1.6.9.0.99.1.1.01.38.00 - 1	A Service Outros	6.600.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.600.000,00 D
1.6.9.0.99.1.1.01.39.00 - 1	A Service Nova Lima	842.200,00 D	197.194,71 C	2.212.702,76 C	1.370.502,76 C
1.6.9.0.99.1.1.01.40.00 - 1	A Service Pedro Leopoldo	800.000,00 D	726.584,59 C	3.342.408,98 C	2.542.408,98 C
1.6.9.0.99.1.1.01.41.00 - 1	A Service Taquaraçu de Minas	0,00 C	22.278,18 C	81.330,52 C	81.330,52 C
1.6.9.0.99.1.1.01.42.00 - 1	A Service Formiga	0,00 C	78.354,50 C	115.299,58 C	115.299,58 C
1.6.9.0.99.1.1.01.43.00 - 1	A Service Santa Luzia	0,00 C	2.449.868,07 C	4.370.461,51 C	4.370.461,51 C
1.6.9.0.99.1.1.01.44.00 - 1	A Service Barão de Cocais	0,00 C	33.761,20 C	33.761,20 C	33.761,20 C
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - LOGÍSTICA	9.600.000,00 D	0,00 C	0,00 C	9.600.000,00 D
1.6.9.0.99.1.1.02.01.00 - 1	A Outros Serviços - Logística	9.600.000,00 D	0,00 C	0,00 C	9.600.000,00 D
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.637.600,00 D	2.487.112,51 C	15.328.861,86 C	5.691.261,86 C
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	9.637.600,00 D	903.693,44 C	10.294.094,20 C	656.494,20 C
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	9.637.600,00 D	903.693,44 C	10.294.094,20 C	656.494,20 C
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.637.600,00 D	903.693,44 C	10.294.094,20 C	656.494,20 C
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.637.600,00 D	903.693,44 C	10.294.094,20 C	656.494,20 C
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	9.637.600,00 D	903.693,44 C	10.294.094,20 C	656.494,20 C
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00 - 1	A Transferência de Betim	143.071,96 D	0,00 C	10.500,00 C	132.571,96 D
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00 - 1	A Transferência de Bom Despacho	429.215,89 D	63.000,00 C	429.215,89 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 - 1	A Transferência de Bonfim	100.150,38 D	7.350,00 C	100.150,38 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00 - 1	A Transferência de Brumadinho	429.215,89 D	31.500,00 C	429.215,89 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00 - 1	A Transferência de Carmópolis de Minas	143.071,96 D	10.500,00 C	143.071,96 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00 - 1	A Transferência de Cláudio	143.071,96 D	10.500,00 C	143.071,96 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00 - 1	A Transferência de Conceição do Pará	71.535,98 D	5.250,00 C	76.785,98 C	5.250,00 C
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00 - 1	A Transferência de Contagem	1.144.575,71 D	84.000,00 C	1.228.575,71 C	84.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00 - 1	A Transferência de Crucilândia	71.535,98 D	10.500,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00 - 1	A Transferência de Esmeraldas	100.150,38 D	14.700,00 C	100.150,38 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00 - 1	A Transferência de Estrela do Indaia	71.535,98 D	0,00 C	0,00 C	71.535,98 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2021 à 31/12/2021

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00 - 1	A Transferência de Florestal	71.535,98 D	5.250,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00 - 1	A Transferência de Ibitité	572.287,86 D	84.000,00 C	572.287,86 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00 - 1	A Transferência de Igarapé	300.451,12 D	22.050,00 C	300.451,12 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00 - 1	A Transferência de Igaratinga	85.843,19 D	6.299,99 C	85.843,18 C	0,01 D
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00 - 1	A Transferência de Itabirito	429.215,89 D	63.000,00 C	429.215,89 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00 - 1	A Transferência de Itaguara	143.071,96 D	0,00 C	143.071,96 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00 - 1	A Transferência de Itatiaiuçu	143.071,96 D	10.500,00 C	143.071,96 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00 - 1	A Transferência de Itaúna	572.287,86 D	42.000,00 C	572.287,86 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00 - 1	A Transferência de Juatuba	257.529,53 D	0,00 C	238.629,53 C	18.900,00 D
1.7.3.8.02.1.1.21.00.00 - 1	A Transferência de Lagoa da Prata	429.215,89 D	31.500,00 C	429.215,89 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00 - 1	A Transferência de Leandro Ferreira	71.535,98 D	5.250,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.23.00.00 - 1	A Transferência de Mário Campos	128.764,78 D	9.450,00 C	128.764,78 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.24.00.00 - 1	A Transferência de Martinho Campos	71.535,98 D	5.961,33 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00 - 1	A Transferência de Mateus Leme	300.451,12 D	22.050,00 C	302.451,12 C	2.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.26.00.00 - 1	A Transferência de Onça do Pitangui	71.535,98 D	5.250,00 C	66.285,98 C	5.250,00 D
1.7.3.8.02.1.1.27.00.00 - 1	A Transferência de Ouro Branco	71.535,98 D	21.000,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.28.00.00 - 1	A Transferência de Ouro Preto	429.215,89 D	31.500,00 C	397.715,89 C	31.500,00 D
1.7.3.8.02.1.1.29.00.00 - 1	A Transferência de Pará de Minas	429.215,89 D	31.500,00 C	429.215,89 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.30.00.00 - 1	A Transferência de Perdígão	71.535,98 D	5.250,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.31.00.00 - 1	A Transferência de Piedade dos Gerais	71.535,98 D	5.250,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.32.00.00 - 1	A Transferência de Piracema	71.535,98 D	10.500,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.33.00.00 - 1	A Transferência de Pitangui	71.535,98 D	5.250,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.34.00.00 - 1	A Transferência de Rio Manso	71.535,98 D	5.250,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.35.00.00 - 1	A Transferência de São Joaquim de Bicas	357.679,91 D	26.250,00 C	357.679,91 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.36.00.00 - 1	A Transferência de São José da Varginha	71.535,98 D	0,00 C	63.660,98 C	7.875,00 D
1.7.3.8.02.1.1.37.00.00 - 1	A Transferência de São Sebastião do Oeste	71.535,98 D	5.250,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.38.00.00 - 1	A Transferência de Sarzedo	357.679,92 D	26.250,00 C	357.679,92 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.39.00.00 - 1	A Transferências de Campo Belo	71.535,98 D	5.250,00 C	76.785,98 C	5.250,00 C
1.7.3.8.02.1.1.40.00.00 - 1	A Transfêrencia de São Gonçalo do Pará	71.535,98 D	15.750,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.41.00.00 - 1	A Transferências de Pedro Leopoldo	95.381,32 D	6.300,00 C	65.235,98 C	30.145,34 D
1.7.3.8.02.1.1.42.00.00 - 1	A Transferências de Itapeperica	71.535,98 D	10.500,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.43.00.00 - 1	A Transferências de Rio Acima	71.535,98 D	5.250,00 C	35.767,99 C	35.767,99 D
1.7.3.8.02.1.1.44.00.00 - 1	A Transferências de Formiga	71.535,98 D	5.250,00 C	74.535,98 C	3.000,00 C
1.7.3.8.02.1.1.45.00.00 - 1	A Transferência de Nova Lima	71.535,98 D	5.250,00 C	71.535,98 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.46.00.00 - 1	A Transferência de Abaeté	78.689,59 D	5.775,00 C	78.689,59 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.47.00.00 - 1	A Transferência de Raposos	107.303,97 D	6.300,00 C	71.535,98 C	35.767,99 D
1.7.3.8.02.1.1.48.00.00 - 1	A Transferência de Passa Tempo	71.535,98 D	0,00 C	66.285,98 C	5.250,00 D
1.7.3.8.02.1.1.49.00.00 - 1	A Transferência de Nova Serrana	118.545,35 D	8.700,00 C	118.545,35 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.50.00.00 - 1	A Transferência de Vespasiano	95.381,31 D	0,00 C	95.381,31 C	0,00 C
1.7.3.8.02.1.1.51.00.00 - 1	A Transferência de Barão de Cocais	0,00 C	15.750,00 C	492.009,60 C	492.009,60 C
1.7.3.8.02.1.1.52.00.00 - 1	A Transferência de Taquaraçu de Minas	0,00 C	5.250,00 C	59.613,32 C	59.613,32 C
1.7.3.8.02.1.1.53.00.00 - 1	A Transferência de Mariana	0,00 C	5.250,00 C	59.613,32 C	59.613,32 C
1.7.3.8.02.1.1.54.00.00 - 1	A Transferência de Córrego Fundo	0,00 C	0,00 C	53.651,99 C	53.651,99 C
1.7.3.8.02.1.1.55.00.00 - 1	A Transferência da Iguatama	0,00 C	5.250,20 C	59.613,32 C	59.613,32 C
1.7.3.8.02.1.1.56.00.00 - 1	A Transferência de Santa Luzia	0,00 C	42.963,15 C	175.263,15 C	175.263,15 C
1.7.3.8.02.1.1.57.00.00 - 1	A Transferência de Ubá	0,00 C	31.793,77 C	31.793,77 C	31.793,77 C
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00 C	1.583.419,07 C	5.034.767,66 C	5.034.767,66 C
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00 C	1.583.419,07 C	5.034.767,66 C	5.034.767,66 C
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00 C	1.583.419,07 C	5.034.767,66 C	5.034.767,66 C
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	0,00 C	1.583.419,07 C	5.034.767,66 C	5.034.767,66 C
1.7.5.0.00.1.1.50.00.00 - 1	A Convênio de CIM Polinorte	0,00 C	1.583.419,07 C	5.034.767,66 C	5.034.767,66 C
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00 D	0,00 C	3.754,71 C	25.245,29 D
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	S INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00 C	0,00 C	99,79 C	99,79 C
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	99,79 C	99,79 C
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	S OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	99,79 C	99,79 C
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	S OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	99,79 C	99,79 C
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	S OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	99,79 C	99,79 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/12/2021 à 31/12/2021

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00 - 1	A DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	99,79 C	99,79 C
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.000,00 D	0,00 C	3.654,92 C	25.345,08 D
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.000,00 D	0,00 C	3.654,92 C	25.345,08 D
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS	29.000,00 D	0,00 C	3.654,92 C	25.345,08 D
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	29.000,00 D	0,00 C	3.654,92 C	25.345,08 D
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	29.000,00 D	0,00 C	3.654,92 C	25.345,08 D
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - 1	A Receitas Diversas	29.000,00 D	0,00 C	3.654,92 C	25.345,08 D
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS DE CAPITAL	77.000,00 D	0,00 C	0,00 C	77.000,00 D
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - 1	A Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00 D	0,00 C	0,00 C	50.000,00 D
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00 - 1	A Transferência de Convênio do Estado Recursos do SUS	27.000,00 D	0,00 C	0,00 C	27.000,00 D
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	S DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	348.997,87 D	348.997,87 D
9.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES	0,00 C	0,00 C	348.997,87 D	348.997,87 D
9.8.1.0.0.0.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	348.997,87 D	348.997,87 D
9.8.1.7.0.0.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	348.937,64 D	348.937,64 D
9.8.1.7.3.0.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00 C	0,00 C	348.937,64 D	348.937,64 D
9.8.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	0,00 C	0,00 C	348.937,64 D	348.937,64 D
9.8.1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	348.937,64 D	348.937,64 D
9.8.1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 C	0,00 C	348.937,64 D	348.937,64 D
9.8.1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	S RETIFICAÇÕES TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	348.937,64 D	348.937,64 D
9.8.1.7.3.8.02.1.1.51.00.00 - 1	A RETIFICAÇÕES TRANSFERÊNCIA DE BARÃO DE COCAIS	0,00 C	0,00 C	348.937,64 D	348.937,64 D
9.8.1.9.0.0.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	60,23 D	60,23 D
9.8.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00 C	0,00 C	60,23 D	60,23 D
9.8.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	60,23 D	60,23 D
9.8.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	60,23 D	60,23 D
9.8.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	S RETIFICAÇÕES OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	60,23 D	60,23 D
9.8.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	S RETIFICAÇÕES OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	60,23 D	60,23 D
9.8.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00 - 1	A RETIFICAÇÕES DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	60,23 D	60,23 D
TOTAIS		130.072.400,00 D	32.010.677,15 C	229.328.347,70 C	99.255.947,70 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/06/2022 à 30/06/2022

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS CORRENTES	377.913.750,00 D	26.359.498,35 C	131.603.757,15 C	246.309.992,85 D
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA PATRIMONIAL	192.000,00 D	58.918,89 C	284.727,11 C	92.727,11 C
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	S VALORES MOBILIÁRIOS	192.000,00 D	58.918,89 C	284.727,11 C	92.727,11 C
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	S JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	192.000,00 D	58.918,89 C	284.727,11 C	92.727,11 C
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	192.000,00 D	58.918,89 C	284.727,11 C	92.727,11 C
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	192.000,00 D	58.918,89 C	284.727,11 C	92.727,11 C
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	192.000,00 D	58.918,89 C	284.727,11 C	92.727,11 C
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	S RECURSOS VINCULADOS	138.000,00 D	58.076,15 C	268.945,37 C	130.945,37 C
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00 - 1	A REMUN.DEPOSITOS CONV.VINC.SAÚDE	132.000,00 D	34.451,56 C	149.921,05 C	17.921,05 C
1.3.2.1.01.0.1.01.93.00 - 1	A Remuneração Depósitos Recursos Vinculados Serviços de Saúde	6.000,00 D	23.624,59 C	119.024,32 C	113.024,32 C
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	S RECURSOS NÃO VINCULADOS	54.000,00 D	842,74 C	15.781,74 C	38.218,26 D
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00 - 1	A Remuneração Depósitos Bancários Recursos Ordinários	54.000,00 D	842,74 C	15.781,74 C	38.218,26 D
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITA DE SERVIÇOS	348.848.050,00 D	25.360.897,86 C	122.988.741,88 C	225.859.308,12 D
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	275.868.050,00 D	17.274.038,57 C	90.718.266,47 C	185.149.783,53 D
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	275.868.050,00 D	17.274.038,57 C	90.718.266,47 C	185.149.783,53 D
1.6.3.1.51.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	0,00 C	2.408,90 C	166.324,63 C	166.324,63 C
1.6.3.1.51.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE	0,00 C	2.408,90 C	166.324,63 C	166.324,63 C
1.6.3.1.51.0.1.00.00.00	S SERVIÇOS DE REGISTRO, ANÁLISE E CONTROLE DA SAÚDE - PRINCIPAL	0,00 C	2.408,90 C	166.324,63 C	166.324,63 C
1.6.3.1.51.0.1.50.00.00	S SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	0,00 C	2.408,90 C	166.324,63 C	166.324,63 C
1.6.3.1.51.0.1.50.50.00 - 1	A Serviços de Castração - Pará de Minas	0,00 C	0,00 C	40.667,90 C	40.667,90 C
1.6.3.1.51.0.1.50.51.00 - 1	A Serviços de Castração - São Joaquim de Bicas	0,00 C	0,00 C	44.352,10 C	44.352,10 C
1.6.3.1.51.0.1.50.52.00 - 1	A Serviços de Castração - Rio Manso	0,00 C	0,00 C	14.028,30 C	14.028,30 C
1.6.3.1.51.0.1.50.53.00 - 1	A Serviços de Castração - Piracema	0,00 C	0,00 C	22.357,43 C	22.357,43 C
1.6.3.1.51.0.1.50.54.00 - 1	A Serviços de Castração - Igarapé	0,00 C	2.408,90 C	44.918,90 C	44.918,90 C
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	128.079.050,00 D	1.924.228,28 C	10.893.423,62 C	117.185.626,38 D
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	128.079.050,00 D	1.924.228,28 C	10.893.423,62 C	117.185.626,38 D
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	128.079.050,00 D	1.924.228,28 C	10.893.423,62 C	117.185.626,38 D
1.6.3.1.53.0.1.50.00.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	8.079.050,00 D	799.003,34 C	4.915.074,70 C	3.163.975,30 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	5.223.050,00 D	619.906,82 C	4.068.083,46 C	1.154.966,54 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.50 - 1	A Serviços Ambulatoriais Abaeté	12.000,00 D	9.259,23 C	41.777,97 C	29.777,97 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.53 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bom Despacho	144.000,00 D	19.650,53 C	23.550,03 C	120.449,97 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.54 - 1	A Serviços Ambulatoriais Bonfim	72.000,00 D	1.726,50 C	7.040,95 C	64.959,05 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.56 - 1	A Serviços Ambulatoriais Brumadinho	360.000,00 D	109.460,71 C	252.882,90 C	107.117,10 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.58 - 1	A Serviços Ambulatoriais Carmópolis de Minas	0,00 C	0,00 C	33.293,94 C	33.293,94 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.59 - 1	A Serviços Ambulatoriais Cláudio	60.000,00 D	2.009,18 C	30.419,62 C	29.580,38 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.60 - 1	A Serviços Ambulatoriais Conceição de Pará	42.000,00 D	791,75 C	10.324,39 C	31.675,61 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.61 - 1	A Serviços Ambulatoriais Contagem	300.000,00 D	44.638,53 C	438.453,33 C	138.453,33 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.62 - 1	A Serviços Ambulatoriais Crucilândia	36.000,00 D	1.731,74 C	16.626,24 C	19.373,76 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.63 - 1	A Serviços Ambulatoriais Esmeraldas	144.000,00 D	0,00 C	5.045,82 C	138.954,18 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.65 - 1	A Serviços Ambulatoriais Florestal	60.000,00 D	0,00 C	9.069,98 C	50.930,02 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.66 - 1	A Serviços Ambulatoriais Formiga	12.000,00 D	34.138,90 C	166.646,08 C	154.646,08 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.67 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ibitiré	240.000,00 D	0,00 C	0,00 C	240.000,00 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.68 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igarapé	240.000,00 D	22.483,58 C	306.546,73 C	66.546,73 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.69 - 1	A Serviços Ambulatoriais Igaratinga	60.000,00 D	1.530,75 C	10.911,19 C	49.088,81 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.70 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itabirito	180.000,00 D	10.089,57 C	150.620,47 C	29.379,53 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.71 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaguara	72.000,00 D	2.768,84 C	13.233,84 C	58.766,16 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.72 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itapeçerica	12.000,00 D	0,00 C	51.011,56 C	39.011,56 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.73 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itatiaiuçu	120.000,00 D	0,00 C	300.018,17 C	180.018,17 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.74 - 1	A Serviços Ambulatoriais Itaúna	600.000,00 D	0,00 C	22.721,16 C	577.278,84 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.75 - 1	A Serviços Ambulatoriais Juatuba	180.000,00 D	22.693,11 C	150.907,83 C	29.092,17 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.76 - 1	A Serviços Ambulatoriais Lagoa da Prata	120.000,00 D	4.351,63 C	38.324,18 C	81.675,82 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.77 - 1	A Serviços Ambulatoriais Leandro Ferreira	60.000,00 D	0,00 C	0,00 C	60.000,00 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.78 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mario Campos	120.000,00 D	6.443,74 C	94.530,28 C	25.469,72 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.79 - 1	A Serviços Ambulatoriais Martinho Campos	18.000,00 D	34.007,94 C	111.770,22 C	93.770,22 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.80 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mateus Leme	240.000,00 D	0,00 C	67.689,33 C	172.310,67 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.81 - 1	A Serviços Ambulatoriais Nova Lima	12.000,00 D	45.992,49 C	83.734,35 C	71.734,35 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.82 - 1	A Serviços Ambulatoriais Nova Serrana	180.000,00 D	17.108,80 C	98.643,70 C	81.356,30 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.83 - 1	A Serviços Ambulatoriais Onça de Pitangui	60.000,00 D	20.127,90 C	29.869,11 C	30.130,89 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/06/2022 à 30/06/2022

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.1.53.0.1.50.50.84 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Branco	24.000,00 D	0,00 C	10.481,52 C	13.518,48 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.85 - 1	A Serviços Ambulatoriais Para de Minas	240.000,00 D	102.167,46 C	734.040,87 C	494.040,87 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.86 - 1	A Serviços Ambulatoriais Passa Tempo	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.87 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pedro Leopoldo	0,00 C	15.147,00 C	28.421,41 C	28.421,41 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.88 - 1	A Serviços Ambulatoriais Perdigão	240.000,00 D	900,00 C	12.489,35 C	227.510,65 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.89 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piedade dos Gerais	60.000,00 D	181,92 C	8.837,08 C	51.162,92 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.90 - 1	A Serviços Ambulatoriais Piracema	12.000,00 D	8.340,48 C	38.663,83 C	26.663,83 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.91 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pitangui	60.000,00 D	6.512,65 C	125.949,63 C	65.949,63 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.92 - 1	A Serviços Ambulatoriais Raposos	279.050,00 D	1.452,40 C	64.968,30 C	214.081,70 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.93 - 1	A Serviços Ambulatoriais Rio Manso	60.000,00 D	0,00 C	525,00 C	59.475,00 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.94 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Gonçalo do Pará	18.000,00 D	12.366,00 C	88.349,16 C	70.349,16 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.95 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas	180.000,00 D	46.317,71 C	202.228,52 C	22.228,52 C
1.6.3.1.53.0.1.50.50.96 - 1	A Serviços Ambulatoriais São José da Varginha	24.000,00 D	2.228,66 C	4.089,54 C	19.910,46 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.97 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Sebastião do Oeste	24.000,00 D	13.287,12 C	23.083,80 C	916,20 D
1.6.3.1.53.0.1.50.50.98 - 1	A Serviços Ambulatoriais Sarzedo	240.000,00 D	0,00 C	160.292,08 C	79.707,92 D
1.6.3.1.53.0.1.50.51.00	S SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.856.000,00 D	179.096,52 C	846.991,24 C	2.009.008,76 D
1.6.3.1.53.0.1.50.51.50 - 1	A Serviços Ambulatoriais Vespasiano	12.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000,00 D
1.6.3.1.53.0.1.50.51.51 - 1	A Serviços Ambulatoriais de Outros	2.544.000,00 D	0,00 C	0,00 C	2.544.000,00 D
1.6.3.1.53.0.1.50.51.52 - 1	A Serviços Ambulatoriais Ouro Preto	300.000,00 D	115.798,02 C	559.919,19 C	259.919,19 C
1.6.3.1.53.0.1.50.51.53 - 1	A Serviços Ambulatoriais Pará de Minas SIA	0,00 C	8.538,75 C	58.316,25 C	58.316,25 C
1.6.3.1.53.0.1.50.51.54 - 1	A Serviços Ambulatoriais Taquaraçu de Minas	0,00 C	184,00 C	23.402,61 C	23.402,61 C
1.6.3.1.53.0.1.50.51.55 - 1	A Serviços Ambulatoriais Mariana	0,00 C	41.304,50 C	151.018,92 C	151.018,92 C
1.6.3.1.53.0.1.50.51.56 - 1	A Serviços Ambulatoriais Iguatama	0,00 C	0,00 C	4.060,60 C	4.060,60 C
1.6.3.1.53.0.1.50.51.57 - 1	A Serviços Ambulatoriais São Joaquim de Bicas - SIA	0,00 C	13.271,25 C	29.553,75 C	29.553,75 C
1.6.3.1.53.0.1.50.51.58 - 1	A Serviços Ambulatoriais Rio Acima	0,00 C	0,00 C	20.719,92 C	20.719,92 C
1.6.3.1.53.0.1.60.00.00	S GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	120.000.000,00 D	1.125.224,94 C	5.978.348,92 C	114.021.651,08 D
1.6.3.1.53.0.1.60.50.00 - 1	A Contrato de programa Barão de Cocais	6.000.000,00 D	1.006.296,83 C	5.164.121,39 C	835.878,61 D
1.6.3.1.53.0.1.60.52.00 - 1	A Contrato de programa Ibirité	42.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	42.000.000,00 D
1.6.3.1.53.0.1.60.53.00 - 1	A Contrato de Programa Pará de Minas	0,00 C	14.402,71 C	493.499,28 C	493.499,28 C
1.6.3.1.53.0.1.60.54.00 - 1	A Contrato de programa Outros	72.000.000,00 D	0,00 C	0,20 C	71.999.999,80 D
1.6.3.1.53.0.1.60.55.00 - 1	A Contrato de Programa Formiga	0,00 C	104.525,40 C	320.728,05 C	320.728,05 C
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	147.789.000,00 D	15.347.401,39 C	79.658.518,22 C	68.130.481,78 D
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	147.789.000,00 D	15.347.401,39 C	79.658.518,22 C	68.130.481,78 D
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	147.789.000,00 D	15.347.401,39 C	79.658.518,22 C	68.130.481,78 D
1.6.3.1.99.0.1.50.00.00	S SERVIÇOS CIRÚRGICOS	2.220.000,00 D	252.878,78 C	983.289,76 C	1.236.710,24 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.00	S SERVIÇOS CIRÚRGICOS	2.220.000,00 D	252.878,78 C	975.045,05 C	1.244.954,95 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.50 - 1	A Serviços Cirúrgicos Abaeté	42.000,00 D	0,00 C	0,00 C	42.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.53 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bom Despacho	0,00 C	6.278,34 C	6.278,34 C	6.278,34 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.54 - 1	A Serviços Cirúrgicos Bonfim	12.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.55 - 1	A Serviços Cirúrgicos Brumadinho	60.000,00 D	10.443,48 C	22.488,56 C	37.511,44 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.57 - 1	A Serviços Cirúrgicos Campo Belo	90.000,00 D	0,00 C	0,00 C	90.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.58 - 1	A Serviços Cirúrgicos Cláudio	6.000,00 D	0,00 C	12.171,43 C	6.171,43 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.59 - 1	A Serviços Cirúrgicos Conceição do Pará	6.000,00 D	0,00 C	1.179,50 C	4.820,50 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.60 - 1	A Serviços Cirúrgicos Contagem	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.61 - 1	A Serviços Cirúrgicos Crucilândia	6.000,00 D	5.059,50 C	16.202,17 C	10.202,17 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.62 - 1	A Serviços Cirúrgicos Esmeraldas	12.000,00 D	0,00 C	16.406,69 C	4.406,69 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.64 - 1	A Serviços Cirúrgicos Florestal	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.65 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibirité	12.000,00 D	0,00 C	7.922,35 C	4.077,65 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.66 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ibirité SIH	0,00 C	4.688,86 C	20.708,75 C	20.708,75 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.67 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igarapé	60.000,00 D	16.560,46 C	41.919,63 C	18.080,37 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.68 - 1	A Serviços Cirúrgicos Igaratinga	6.000,00 D	0,00 C	17.180,80 C	11.180,80 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.69 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itabirito	6.000,00 D	11.479,97 C	44.907,61 C	38.907,61 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.70 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaguara	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.71 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itatiaiuçu	60.000,00 D	25.200,56 C	66.403,10 C	6.403,10 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.72 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itaúna	42.000,00 D	0,00 C	18.530,08 C	23.469,92 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.73 - 1	A Serviços Cirúrgicos Juatuba	24.000,00 D	0,00 C	9.462,59 C	14.537,41 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.74 - 1	A Serviços Cirúrgicos Lagoa da Prata	18.000,00 D	6.007,34 C	12.200,97 C	5.799,03 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.75 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mário Campos	42.000,00 D	0,00 C	0,00 C	42.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.76 - 1	A Serviços Cirúrgicos Martinhos Campos	6.000,00 D	2.634,60 C	2.634,60 C	3.365,40 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.77 - 1	A Serviços Cirúrgicos Mateus Leme	18.000,00 D	0,00 C	0,00 C	18.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.78 - 1	A Serviços Cirúrgicos Onça de Pitangui	6.000,00 D	4.410,49 C	4.410,49 C	1.589,51 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/06/2022 à 30/06/2022

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.1.99.0.1.50.50.79 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ouro Branco	6.000,00 D	0,00 C	5.253,08 C	746,92 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.80 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pará de Minas	12.000,00 D	19.640,67 C	75.797,03 C	63.797,03 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.82 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piedade dos Gerais	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.83 - 1	A Serviços Cirúrgicos Piracema	6.000,00 D	7.830,90 C	53.621,40 C	47.621,40 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.84 - 1	A Serviços Cirúrgicos Pitangui	6.000,00 D	3.520,41 C	3.520,41 C	2.479,59 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.85 - 1	A Serviços Cirúrgicos Rio Manso	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.86 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Gonçalo do Pará	0,00 C	0,00 C	19.558,65 C	19.558,65 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.87 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Joaquim de Bicas	6.000,00 D	14.695,27 C	41.030,14 C	35.030,14 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.88 - 1	A Serviços Cirúrgicos São José da Varginha	6.000,00 D	0,00 C	898,35 C	5.101,65 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.89 - 1	A Serviços Cirúrgicos São Sebastião do Oeste	6.000,00 D	16.967,92 C	16.967,92 C	10.967,92 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.90 - 1	A Serviços Cirúrgicos Sarzedo	18.000,00 D	2.091,95 C	10.696,30 C	7.303,70 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.91 - 1	A Serviços Cirúrgicos Carmópolis de Minas	6.000,00 D	0,00 C	1.138,66 C	4.861,34 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.92 - 1	A Serviços Cirúrgicos Nova Serrana	0,00 C	4.175,11 C	21.426,29 C	21.426,29 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.93 - 1	A Serviços Cirúrgicos Vespasiano	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.94 - 1	A Serviços Cirúrgicos Formiga	6.000,00 D	26.088,55 C	35.253,58 C	29.253,58 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.95 - 1	A Serviços Cirúrgicos Itapeperica	6.000,00 D	1.520,44 C	13.464,49 C	7.464,49 C
1.6.3.1.99.0.1.50.50.96 - 1	A Serviços Cirúrgicos Ouro Preto	1.080.000,00 D	63.583,96 C	355.411,09 C	724.588,91 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.97 - 1	A Serviços Cirúrgicos Perdigoão	6.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.50.98 - 1	A Serviços Cirúrgicos Outros	480.000,00 D	0,00 C	0,00 C	480.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.50.51.00	S SERVIÇOS CIRÚRGICOS	0,00 C	0,00 C	8.244,71 C	8.244,71 C
1.6.3.1.99.0.1.50.51.50 - 1	A Serviços Cirúrgicos Rio Acima	0,00 C	0,00 C	8.244,71 C	8.244,71 C
1.6.3.1.99.0.1.60.00.00	S SERVIÇOS MÉDICOS	144.540.000,00 D	15.001.118,61 C	78.114.664,26 C	66.425.335,74 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.00	S SERVIÇOS MÉDICOS	144.540.000,00 D	15.001.118,61 C	78.114.664,26 C	66.425.335,74 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.52 - 1	A Serviços Médicos Bom Despacho	204.000,00 D	19.830,00 C	99.720,05 C	104.279,95 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.53 - 1	A Serviços Médicos Contagem	6.984.000,00 D	2.341.893,66 C	12.452.929,98 C	5.468.929,98 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.54 - 1	A Serviços Médicos Igaratinga	1.584.000,00 D	181.627,78 C	1.038.833,88 C	545.166,12 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.55 - 1	A Serviços Médicos Itabirito	15.360.000,00 D	1.374.775,83 C	6.313.907,08 C	9.046.092,92 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.57 - 1	A Serviços Médicos Lagoa da Prata	1.380.000,00 D	175.901,48 C	932.198,36 C	447.801,64 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.58 - 1	A Serviços Médicos Ouro Preto	8.340.000,00 D	708.767,31 C	4.393.375,42 C	3.946.624,58 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.59 - 1	A Serviços Médicos Pará de Minas	10.560.000,00 D	929.579,60 C	6.235.543,25 C	4.324.456,75 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.60 - 1	A Serviços Médicos São Sebastião do Oeste	1.176.000,00 D	314.496,26 C	843.865,66 C	332.134,34 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.61 - 1	A Serviços Médicos Bonfim	1.440.000,00 D	135.038,06 C	610.048,89 C	829.951,11 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.62 - 1	A Serviços Médicos Esmeraldas	5.760.000,00 D	516.587,03 C	2.748.308,46 C	3.011.691,54 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.63 - 1	A Serviços Médicos Florestal	1.440.000,00 D	122.432,35 C	727.435,96 C	712.564,04 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.64 - 1	A Serviços Médicos Formiga	8.520.000,00 D	949.882,38 C	4.172.457,39 C	4.347.542,61 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.65 - 1	A Serviços Médicos Igarapé	6.600.000,00 D	545.923,01 C	2.912.237,59 C	3.687.762,41 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.66 - 1	A Serviços Médicos Itaguara	1.104.000,00 D	99.042,20 C	432.501,85 C	671.498,15 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.67 - 1	A Serviços Médicos Itatiaiuçu	3.984.000,00 D	0,00 C	2.465.909,25 C	1.518.090,75 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.68 - 1	A Serviços Médicos Juatuba	4.020.000,00 D	356.260,92 C	2.040.078,70 C	1.979.921,30 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.69 - 1	A Serviços Médicos Mateus Leme	660.000,00 D	325.787,89 C	1.422.041,62 C	762.041,62 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.70 - 1	A Serviços Médicos Mário Campos	1.896.000,00 D	202.836,14 C	1.237.683,63 C	658.316,37 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.71 - 1	A Serviços Médicos Onça de Pitangui	264.000,00 D	9.192,00 C	50.908,20 C	213.091,80 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.72 - 1	A Serviços Médicos Pitangui	240.000,00 D	79.481,10 C	371.685,15 C	131.685,15 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.73 - 1	A Serviços Médicos Rio Manso	1.080.000,00 D	116.796,24 C	584.316,41 C	495.683,59 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.74 - 1	A Serviços Médicos Sarzedo	8.064.000,00 D	685.975,42 C	3.679.669,49 C	4.384.330,51 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.75 - 1	A Serviços Médicos São Joaquim de Bicas	6.660.000,00 D	744.594,56 C	3.504.842,58 C	3.155.157,42 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.76 - 1	A Serviços Médicos Pedro Leopoldo	8.736.000,00 D	813.004,51 C	4.589.827,02 C	4.146.172,98 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.77 - 1	A Serviços Médicos São Gonçalo do Pará	1.440.000,00 D	146.995,00 C	883.215,58 C	556.784,42 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.78 - 1	A Serviços Médicos Brumadinho	7.740.000,00 D	265.457,22 C	1.569.081,75 C	6.170.918,25 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.79 - 1	A Serviços Médicos Outros	12.000.000,00 D	0,00 C	0,00 C	12.000.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.80 - 1	A Serviços Médicos Ibirité	6.696.000,00 D	0,00 C	0,00 C	6.696.000,00 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.81 - 1	A Serviços Médicos Iguatama	1.980.000,00 D	173.516,50 C	879.750,36 C	1.100.249,64 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.82 - 1	A Serviços Médicos Mariana	1.920.000,00 D	762.672,67 C	4.271.303,94 C	2.351.303,94 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.83 - 1	A Serviços Médicos Ouro Branco	6.060.000,00 D	1.343.446,68 C	4.142.081,93 C	1.917.918,07 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.84 - 1	A Serviços Médicos Piedade dos Gerais	504.000,00 D	124.946,76 C	668.652,04 C	164.652,04 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.85 - 1	A Serviços Médicos Piracema	144.000,00 D	0,00 C	83.257,66 C	60.742,34 D
1.6.3.1.99.0.1.60.60.86 - 1	A Serviços Médicos Crucilândia	0,00 C	11.770,93 C	11.770,93 C	11.770,93 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.87 - 1	A Serviços Médicos Campo Belo	0,00 C	0,00 C	575.282,83 C	575.282,83 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.88 - 1	A Serviços Médicos Rio Acima	0,00 C	25.746,45 C	44.664,86 C	44.664,86 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.89 - 1	A Serviços Médicos Martinho Campos	0,00 C	90.529,55 C	375.488,65 C	375.488,65 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.90 - 1	A Serviços Médicos Barão de Cocais	0,00 C	0,00 C	62.493,38 C	62.493,38 C

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/06/2022 à 30/06/2022

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.6.3.1.99.0.1.60.60.91 - 1	A Serviços Médicos Nova Era	0,00 C	98.025,00 C	329.364,00 C	329.364,00 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.92 - 1	A Serviços Médicos Passa Tempo	0,00 C	7.680,00 C	42.460,03 C	42.460,03 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.93 - 1	A Serviços Médicos Córrego Fundo	0,00 C	0,00 C	17.767,96 C	17.767,96 C
1.6.3.1.99.0.1.60.60.94 - 1	A Serviços Médicos Nova Lima	0,00 C	200.626,12 C	297.702,49 C	297.702,49 C
1.6.3.1.99.0.1.70.00.00	S SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.029.000,00 D	93.404,00 C	560.564,20 C	468.435,80 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.00	S SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.029.000,00 D	93.404,00 C	560.564,20 C	468.435,80 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.51 - 1	A SETS Bonfim	36.000,00 D	0,00 C	20.428,50 C	15.571,50 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.52 - 1	A SETS Brumadinho	18.000,00 D	0,00 C	6.491,98 C	11.508,02 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.53 - 1	A SETS Igarapé	48.000,00 D	4.366,50 C	30.771,37 C	17.228,63 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.54 - 1	A SETS Itabirito	198.000,00 D	18.180,00 C	116.939,85 C	81.060,15 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.55 - 1	A SETS Itaguara	42.000,00 D	7.933,50 C	31.858,50 C	10.141,50 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.56 - 1	A SETS Itaúna	114.000,00 D	0,00 C	70.956,10 C	43.043,90 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.57 - 1	A SETS Juatuba	54.000,00 D	0,00 C	19.612,50 C	34.387,50 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.58 - 1	A SETS Mário Campos	12.000,00 D	2.287,50 C	11.963,83 C	36,17 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.59 - 1	A SETS Mateus Leme	36.000,00 D	6.004,50 C	48.109,30 C	12.109,30 C
1.6.3.1.99.0.1.70.70.60 - 1	A SETS Rio Manso	48.000,00 D	7.342,50 C	31.641,00 C	16.359,00 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.61 - 1	A SETS São Joaquim de Bicas	54.000,00 D	4.870,50 C	23.082,00 C	30.918,00 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.62 - 1	A SETS Sarzedo	108.000,00 D	22.145,00 C	46.417,58 C	61.582,42 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.63 - 1	A SETS Pará de Minas	90.000,00 D	10.108,50 C	57.529,76 C	32.470,24 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.64 - 1	A SETS Lagoa da Prata	54.000,00 D	10.165,50 C	44.761,93 C	9.238,07 D
1.6.3.1.99.0.1.70.70.65 - 1	A SETS Outros	117.000,00 D	0,00 C	0,00 C	117.000,00 D
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	72.980.000,00 D	8.086.859,29 C	32.270.475,41 C	40.709.524,59 D
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	72.980.000,00 D	8.086.859,29 C	32.270.475,41 C	40.709.524,59 D
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	72.980.000,00 D	8.086.859,29 C	32.270.475,41 C	40.709.524,59 D
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS	72.980.000,00 D	8.086.859,29 C	32.270.475,41 C	40.709.524,59 D
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	S OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	72.980.000,00 D	8.086.859,29 C	32.270.475,41 C	40.709.524,59 D
1.6.9.9.99.0.1.50.00.00	S SERVICE	72.000.000,00 D	8.024.136,89 C	32.117.689,01 C	39.882.310,99 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.00	S SERVICE	72.000.000,00 D	8.024.136,89 C	32.117.689,01 C	39.882.310,99 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.51 - 1	A Service Barão de Cocais	0,00 C	242.189,21 C	486.998,24 C	486.998,24 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.52 - 1	A Service Contagem	0,00 C	1.477.621,69 C	8.722.263,94 C	8.722.263,94 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.53 - 1	A Service Formiga	0,00 C	0,00 C	319.185,25 C	319.185,25 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.54 - 1	A Service Igarapé	0,00 C	0,00 C	25.058,33 C	25.058,33 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.55 - 1	A Service Itabirito	4.800.000,00 D	0,00 C	1.257.359,86 C	3.542.640,14 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.56 - 1	A Service Juatuba	4.800.000,00 D	223.132,71 C	2.128.638,55 C	2.671.361,45 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.57 - 1	A Service Nova Lima	2.400.000,00 D	407.921,53 C	1.327.869,09 C	1.072.130,91 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.58 - 1	A Service Onça do Pitangui	120.000,00 D	8.778,14 C	33.722,64 C	86.277,36 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.59 - 1	A Service Ouro Preto	2.880.000,00 D	286.828,64 C	1.543.874,77 C	1.336.125,23 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.60 - 1	A Service Pará de Minas	4.800.000,00 D	508.761,94 C	2.830.269,80 C	1.969.730,20 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.61 - 1	A Service Pedro Leopoldo	3.000.000,00 D	802.730,20 C	2.203.069,21 C	796.930,79 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.62 - 1	A Service Santa Luzia	0,00 C	3.717.606,44 C	10.005.108,22 C	10.005.108,22 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.63 - 1	A Service Sarzedo	1.080.000,00 D	197.223,91 C	549.019,56 C	530.980,44 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.65 - 1	A Service Taquaraçu de Minas	0,00 C	8.344,01 C	66.897,92 C	66.897,92 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.66 - 1	A Service Bom Despacho	120.000,00 D	0,00 C	0,00 C	120.000,00 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.67 - 1	A Service Ibirité	8.400.000,00 D	0,00 C	0,00 C	8.400.000,00 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.68 - 1	A Service Outros	39.600.000,00 D	0,00 C	0,00 C	39.600.000,00 D
1.6.9.9.99.0.1.50.51.69 - 1	A Service Rio Acima	0,00 C	106.663,58 C	565.654,46 C	565.654,46 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.70 - 1	A Service Rio Manso	0,00 C	3.900,12 C	16.154,00 C	16.154,00 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.71 - 1	A Service Conceição do Pará	0,00 C	10.193,80 C	14.304,20 C	14.304,20 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.72 - 1	A Service Fortuna de Minas	0,00 C	17.049,93 C	17.049,93 C	17.049,93 C
1.6.9.9.99.0.1.50.51.73 - 1	A Service Piracema	0,00 C	5.191,04 C	5.191,04 C	5.191,04 C
1.6.9.9.99.0.1.51.00.00	S LOGÍSTICA	980.000,00 D	0,00 C	0,00 C	980.000,00 D
1.6.9.9.99.0.1.51.50.00 - 1	A Outros Serviços Logística	980.000,00 D	0,00 C	0,00 C	980.000,00 D
1.6.9.9.99.0.1.52.00.00	S RECONHECIMENTO FACIAL	0,00 C	62.722,40 C	152.786,40 C	152.786,40 C
1.6.9.9.99.0.1.52.50.00 - 1	A Reconhecimento Facial Ouro Branco	0,00 C	62.722,40 C	152.786,40 C	152.786,40 C
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.868.700,00 D	939.681,60 C	8.330.288,16 C	20.538.411,84 D
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.868.700,00 D	939.681,60 C	4.235.680,69 C	6.633.019,31 D
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	10.868.700,00 D	939.681,60 C	4.235.680,69 C	6.633.019,31 D
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.868.700,00 D	939.681,60 C	4.235.680,69 C	6.633.019,31 D
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.868.700,00 D	939.681,60 C	4.235.680,69 C	6.633.019,31 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/06/2022 à 30/06/2022

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	10.868.700,00 D	939.681,60 C	4.235.680,69 C	6.633.019,31 D
1.7.3.9.50.0.1.50.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.868.700,00 D	939.681,60 C	4.235.680,69 C	6.633.019,31 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.985.700,00 D	825.230,70 C	3.710.852,99 C	4.274.847,01 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.50 - 1	A Transferências de Abaeté	69.300,00 D	5.775,00 C	34.650,00 C	34.650,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.51 - 1	A Transferências de Barão de Cocais	126.000,00 D	21.000,00 C	126.000,00 C	0,00 C
1.7.3.9.50.0.1.50.50.53 - 1	A Transferências de Bom Despacho	378.000,00 D	31.500,00 C	189.000,00 C	189.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.54 - 1	A Transferências de Bonfim	88.200,00 D	7.350,00 C	44.100,00 C	44.100,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.55 - 1	A Transferências de Brumadinho	378.000,00 D	31.500,00 C	189.000,00 C	189.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.56 - 1	A Transferências de Campo Belo	63.000,00 D	5.250,00 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.57 - 1	A Transferências de Carmópolis de Minas	126.000,00 D	10.500,00 C	63.000,00 C	63.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.58 - 1	A Transferências de Cláudio	126.000,00 D	10.500,00 C	63.000,00 C	63.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.59 - 1	A Transferências de Conceição do Pará	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.60 - 1	A Transferências de Contagem	1.008.000,00 D	112.000,00 C	224.000,00 C	784.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.61 - 1	A Transferências de Córrego Fundo	63.000,00 D	0,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.62 - 1	A Transferências de Crucilândia	63.000,00 D	10.500,00 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.63 - 1	A Transferências de Esmeraldas	88.200,00 D	8.018,18 C	40.090,90 C	48.109,10 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.64 - 1	A Transferências de Florestal	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.65 - 1	A Transferências de Formiga	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.66 - 1	A Transferências de Ibirité	504.000,00 D	42.000,00 C	252.000,00 C	252.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.67 - 1	A Transferências de Igarapé	264.600,00 D	22.050,00 C	132.300,00 C	132.300,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.68 - 1	A Transferências de Igaratinga	75.600,00 D	6.300,00 C	37.800,00 C	37.800,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.69 - 1	A Transferências de Iguatama	63.000,00 D	6.292,04 C	25.247,72 C	37.752,28 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.70 - 1	A Transferências de Itabirito	378.000,00 D	63.000,00 C	189.002,00 C	188.998,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.71 - 1	A Transferências de Itaguara	126.000,00 D	10.500,00 C	63.000,00 C	63.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.72 - 1	A Transferências de Itapeverica	63.000,00 D	5.250,00 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.73 - 1	A Transferências de Itatiaiuçu	126.000,00 D	10.500,00 C	63.000,00 C	63.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.74 - 1	A Transferências de Itaúna	504.000,00 D	42.000,00 C	252.000,00 C	252.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.75 - 1	A Transferências de Juatuba	226.800,00 D	18.900,00 C	132.300,00 C	94.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.76 - 1	A Transferências de Lagoa da Prata	378.000,00 D	31.500,00 C	189.000,00 C	189.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.77 - 1	A Transferências de Leandro Ferreira	63.000,00 D	5.250,00 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.78 - 1	A Transferências de Mariana	63.000,00 D	0,00 C	0,00 C	63.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.79 - 1	A Transferências de Mário Campos	113.400,00 D	9.450,00 C	56.700,00 C	56.700,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.80 - 1	A Transferências de Martinho Campos	63.000,00 D	6.292,03 C	37.752,37 C	25.247,63 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.81 - 1	A Transferências de Mateus Leme	264.600,00 D	0,00 C	110.250,00 C	154.350,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.82 - 1	A Transferências de Nova Lima	63.000,00 D	10.500,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.83 - 1	A Transferências de Nova Serrana	104.400,00 D	8.700,00 C	52.200,00 C	52.200,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.84 - 1	A Transferências de Onça do Pitangui	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.85 - 1	A Transferências de Ouro Branco	63.000,00 D	0,00 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.86 - 1	A Transferências de Ouro Preto	378.000,00 D	31.410,00 C	220.410,00 C	157.590,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.87 - 1	A Transferências de Pará de Minas	378.000,00 D	31.500,00 C	189.000,00 C	189.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.88 - 1	A Transferências de Passa Tempo	63.000,00 D	0,00 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.89 - 1	A Transferências de Pedro Leopoldo	63.000,00 D	25.200,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.90 - 1	A Transferências de Perdigoão	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.91 - 1	A Transferências de Piedade dos Gerais	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.92 - 1	A Transferências de Piracema	63.000,00 D	5.250,00 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.93 - 1	A Transferências de Pitangui	63.000,00 D	5.250,00 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.94 - 1	A Transferências de Raposos	63.000,00 D	0,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.95 - 1	A Transferências de Rio Acima	63.000,00 D	0,00 C	21.000,00 C	42.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.96 - 1	A Transferências de Rio Manso	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.97 - 1	A Transferências de Santa Luzia	264.600,00 D	132.300,00 C	132.300,00 C	132.300,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.50.98 - 1	A Transferências de São Gonçalo do Pará	63.000,00 D	5.193,45 C	26.250,00 C	36.750,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.51.00	S TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.883.000,00 D	114.450,90 C	524.827,70 C	2.358.172,30 D
1.7.3.9.50.0.1.50.51.50 - 1	A Transferências de São Joaquim de Bicas	315.000,00 D	26.250,00 C	157.500,00 C	157.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.51.51 - 1	A Transferências de São José da Varginha	63.000,00 D	5.250,00 C	39.375,00 C	23.625,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.51.52 - 1	A Transferências de São Sebastião do Oeste	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.51.53 - 1	A Transferências de Sarzedo	315.000,00 D	26.250,90 C	157.502,70 C	157.497,30 D
1.7.3.9.50.0.1.50.51.54 - 1	A Transferências de Taquaraçu de Minas	63.000,00 D	5.250,00 C	31.500,00 C	31.500,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.51.56 - 1	A Transferências de Vespasiano	84.000,00 D	0,00 C	14.000,00 C	70.000,00 D
1.7.3.9.50.0.1.50.51.57 - 1	A Transferências de Outros	1.980.000,00 D	0,00 C	0,00 C	1.980.000,00 D

Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/06/2022 à 30/06/2022

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
1.7.3.9.50.0.1.50.51.58 - 1	A Transferências Araújo	0,00 C	0,00 C	21.000,00 C	21.000,00 C
1.7.3.9.50.0.1.50.51.59 - 1	A Transferências Pequi	0,00 C	5.250,00 C	15.750,00 C	15.750,00 C
1.7.3.9.50.0.1.50.51.60 - 1	A Transferências de Nova Era	0,00 C	0,00 C	15.750,00 C	15.750,00 C
1.7.3.9.50.0.1.50.51.61 - 1	A Transferências de Fortuna de Minas	0,00 C	15.750,00 C	15.750,00 C	15.750,00 C
1.7.3.9.50.0.1.50.51.62 - 1	A Transferências Confin	0,00 C	25.200,00 C	25.200,00 C	25.200,00 C
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.000.000,00 D	0,00 C	4.094.607,47 C	13.905.392,53 D
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	S DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.000.000,00 D	0,00 C	4.094.607,47 C	13.905.392,53 D
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	S DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.000.000,00 D	0,00 C	4.094.607,47 C	13.905.392,53 D
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	S DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.000.000,00 D	0,00 C	4.094.607,47 C	13.905.392,53 D
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	S DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	18.000.000,00 D	0,00 C	4.094.607,47 C	13.905.392,53 D
1.7.5.9.99.0.1.50.00.00 - 1	A Convênio CIM Polinorte	18.000.000,00 D	0,00 C	4.094.607,47 C	13.905.392,53 D
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00 D	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	S DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00 D	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00 D	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS	5.000,00 D	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	5.000,00 D	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	S OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00 D	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00 - 1	A OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00 D	0,00 C	0,00 C	5.000,00 D
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S RECEITAS DE CAPITAL	135.300,00 D	166.452,19 C	13.453.988,65 C	13.318.688,65 C
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS	133.000,00 D	76.720,00 C	76.720,00 C	56.280,00 D
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	133.000,00 D	76.720,00 C	76.720,00 C	56.280,00 D
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	133.000,00 D	76.720,00 C	76.720,00 C	56.280,00 D
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	133.000,00 D	76.720,00 C	76.720,00 C	56.280,00 D
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	133.000,00 D	76.720,00 C	76.720,00 C	56.280,00 D
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	S ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	133.000,00 D	76.720,00 C	76.720,00 C	56.280,00 D
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00 - 1	A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	133.000,00 D	76.720,00 C	76.720,00 C	56.280,00 D
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.300,00 D	89.732,19 C	13.377.268,65 C	13.374.968,65 C
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.300,00 D	89.732,19 C	13.377.268,65 C	13.374.968,65 C
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.300,00 D	0,00 C	0,00 C	2.300,00 D
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.300,00 D	0,00 C	0,00 C	2.300,00 D
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.300,00 D	0,00 C	0,00 C	2.300,00 D
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	S TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.300,00 D	0,00 C	0,00 C	2.300,00 D
2.4.2.2.50.0.1.99.00.00 - 1	A TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.300,00 D	0,00 C	0,00 C	2.300,00 D
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00 C	89.732,19 C	13.377.268,65 C	13.377.268,65 C
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00 C	89.732,19 C	13.377.268,65 C	13.377.268,65 C
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00 C	89.732,19 C	13.377.268,65 C	13.377.268,65 C
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	S OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00 C	89.732,19 C	13.377.268,65 C	13.377.268,65 C
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - 1	A TRANSFERENCIA ACORDO JUDICIAL DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRUMADINHO	0,00 C	89.732,19 C	13.377.268,65 C	13.377.268,65 C
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	S DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.6.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES RECEITA DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	S RESTITUIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D



Relatório de Resumo da Receita Orçamentária

Período de: 01/06/2022 à 30/06/2022

CONTA	S/A NOME DA CONTA	PREVISTA	ARRECADADA	ACUMULADO	DIFERENÇA
9.2.1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	S RESTITUIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.6.3.1.99.0.1.60.00.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.6.3.1.99.0.1.60.60.00	S RESTITUIÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
9.2.1.6.3.1.99.0.1.60.60.64 - 1	A RESTITUIÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS FORMIGA	0,00 C	0,00 C	3.151,52 D	3.151,52 D
TOTAIS		378.049.050,00 D	26.525.950,54 C	145.054.594,28 C	232.994.455,72 D